

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE SOCIOLOGIA, FILOSOFIA E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



Tese de Doutorado

**TRAJETÓRIAS LABORAIS E PROJETOS DE APOSENTADORIAS DE MULHERES EM
PROCESSO DE ENVELHECIMENTO: *possibilidades no novo cenário previdenciário.***

Luana Costa Bidigaray

Pelotas, 2024

Luana Costa Bidigaray

**TRAJETÓRIAS LABORAIS E PROJETOS DE APOSENTADORIAS DE MULHERES EM
PROCESSO DE ENVELHECIMENTO: possibilidades no novo cenário previdenciário.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marilis Lemos de Almeida

Pelotas, 2024

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

B584t Bidigaray, Luana Costa

Trajatórias laborais e projetos de aposentadorias de mulheres em processo de envelhecimento [recurso eletrônico] : possibilidades no novo cenário previdenciário / Luana Costa Bidigaray ; Marilis Lemos de Almeida, orientadora. — Pelotas, 2024.

174 f. : il.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2024.

1. Mulheres. 2. Trajetórias laborais. 3. Aposentadorias. 4. Envelhecimento. 5. Reforma Previdenciária de 2019. I. Almeida, Marilis Lemos de, orient. II. Título.

CDD 301.0981

Elaborada por Fabiano Domingues Malheiro CRB: 10/1955

Luana Costa Bidigaray

**TRAJETÓRIAS LABORAIS E PROJETOS DE APOSENTADORIAS DE MULHERES EM
PROCESSO DE ENVELHECIMENTO:** possibilidades no novo cenário previdenciário.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Data da Defesa: 17 de dezembro de 2024

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Marilis Lemos de Almeida (Orientadora)
Doutora em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual
de Campinas (UNICAMP)

Prof.^a Dr.^a Elaine da Silveira Leite
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de São Carlos (UFSCAR)

Prof.^a Dr.^a Marcella Beraldo de Oliveira
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Pedro Robertt Niz
Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A Deus, luz que rege meus dias e minhas noites na estrada da vida. E dedico todo meu esforço neste trabalho ao meu amado pai, Valdemiro Bidigaray (in memoriam), que foi um exemplo de pai, de amigo, meu sinônimo de amor, força e caráter.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma tese é compartilhar também um pouco de nós, além da pesquisa e da pesquisadora em construção, partilho um pouco das minhas percepções de vida e de mundo.

Primeiramente, agradeço a Deus a oportunidade de vivenciar uma experiência única e enriquecedora a partir dessa pesquisa. Essa caminhada me proporcionou transições e transformações tanto pessoais quanto profissionais. Um trajeto de conhecimento, de novas teorias, percepções e de muitos sonhos; não apenas no universo acadêmico, mas de novas possibilidades na vida. Encerro um ciclo de estudos com o sentimento de dever cumprido com essa linda trajetória acadêmica.

Agradeço ao meu amado pai, Valdemiro Bidigaray (in memoriam), o qual foi o maior incentivador para que ingressasse ao universo da pesquisa científica. Obrigado, pai! Esta vitória dedico a ti, Te amo!

Agradeço à minha família, especialmente, a minha mãe, Vera Maria Costa Bidigaray, por todo apoio, força, ternura, amor e amizade constante neste percurso desafiador. Agradeço também a minha irmã, Beatriz Bidigaray, por todo apoio e auxílio.

Agradeço a todos meus amigos que, de algum modo, auxiliaram, torceram e contribuíram para que esta etapa de estudos com constantes desafios fosse concluída.

Agradeço aos meus afilhados, Bernardo e Helena, pela inspiração e amor, por proporcionarem enxergar no processo de envelhecimento também a leveza da juventude, por seus olhares puros e sinceros.

Às Colegas de orientação, por terem compartilhado tantos aprendizados. À Renata Severo, colega e amiga, pelo apoio, incentivo e generosidade em partilhar conhecimentos sobre o tema em comum pesquisado.

À Gabriela Siqueira, pela construção de uma amizade tão rica e cheia de sonhos e projetos para o futuro. Obrigado, pelas experiências, pelos debates de como fazer ciência, das trocas cotidianas, dos cafezinhos na padaria que exercitavam nosso senso sociológico, das discussões sobre a sociologia do trabalho acerca de previdência e informalidade, e, pela construção de laços tão preciosos de amizade. Agradeço também aos colegas de turma do doutorado, e, ainda, à Carolina Freitas de Oliveira, Manoela

Neutzling e a Helena Ávila, amigas especiais, as quais ganhei neste trajeto da Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Federal de Pelotas. Obrigada pelo apoio e pela troca cotidiana de conhecimentos e de vida.

Agradeço à Camila Braga e à Adriana Munsberg pelo auxílio e pela intermediação com as mulheres da pesquisa.

Agradeço imensamente as minhas entrevistadas, a cada trabalhadora pelo tempo compartilhado, pela generosidade de suas falas e pela força de suas narrativas, compartilhando com o mundo como é ser mulher e envelhecer em um mercado de trabalho tão competitivo.

À Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, especialmente ao programa de Pós-graduação em Sociologia e seu corpo docente que oportunizaram educação e conhecimento. Agradeço a melhor deles, minha orientadora, Dra. Marilis Lemos de Almeida. Professora, nunca terei como retribuir tanta generosidade e dedicação. Obrigada pelo afeto e pelos conhecimentos compartilhados.

Por fim, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES pelo financiamento desta pesquisa, que proporcionou as condições objetivas para a dedicação exclusiva a esta jornada acadêmica.

RESUMO

BIDIGARAY, Luana Costa. **Trajatórias laborais e projetos de aposentadorias de mulheres em processo de envelhecimento**: possibilidades no novo cenário previdenciário. 2024. 174 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

A Reforma Previdenciária de 2019, no Brasil, resultou em severas mudanças legislativas para os cidadãos que almejam uma aposentadoria e um descanso pós-vida laboral. No caso das mulheres, sujeitos de análise desta pesquisa, as alterações mais prejudiciais foram a fixação da idade mínima de 62 anos, o aumento do tempo de contribuição e a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição, que, anteriormente, não exigia idade mínima. A pesquisa buscou compreender como as mulheres planejam ou mobilizam seus processos de envelhecimento e de aposentadorias sob os efeitos do novo contexto previdenciário, tendo em vista que projetos de envelhecimento, assim como os de aposentadorias previamente estabelecidos, foram impactados por esse recente processo regulatório. Em vista disso, a pesquisa centrou a investigação em trajetórias laborais e na capacidade contributiva de uma diversidade de trabalhadoras, para compreender quais seriam as possibilidades objetivas para acessar uma proteção social ou outras maneiras de assegurar um futuro financeiro estável. Para tanto, a investigação foi realizada no município de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, com uma abordagem qualitativa, na qual se empregou a técnica de entrevistas narrativas com 24 trabalhadoras (do cuidado direto e indireto, professoras e profissionais liberais), com idade entre 35 a 64 anos, com diferentes ocupações, distintas formas de inserção e de permanência no mercado laboral, entre outros aspectos. As trajetórias analisadas evidenciaram que as trabalhadoras que cuidam, têm a continuidade do trabalho como forma de garantir a subsistência diante das incertezas da aposentadoria e da renda insuficiente para assegurar a vida. Em razão do atual cenário sócio econômico na qual estão inseridas e pela constituição de trajetórias ocupacionais fragmentadas, as quais são incapazes de prover condições mínimas para vivenciar melhores velhices. Para as professoras e profissionais liberais, o trabalho também aparece nos projetos futuros, entretanto, como expressão de vontades e forma de realização de outros interesses. As professoras, se mobilizam de melhores maneiras para concretizar o que planejam para o tempo de envelhecer, apoiam-se na aposentadoria familiar e possuem campos de possibilidades mais seguros para esse tempo, podendo experimentar novas vivências além do trabalho. As profissionais liberais para o tempo do envelhecer, possuem planos de aposentadorias e estratégias (patrimônio, investimentos e etc.) que asseguram proteção e novos campos de ações para projetar novas experiências nesse tempo.

Palavras-chave: mulheres; trajetórias laborais; aposentadorias; envelhecimento; Reforma Previdenciária de 2019

ABSTRACT

BIDIGARAY, Luana Costa. **Trajetórias laborais e projetos de aposentadorias de mulheres em processo de envelhecimento:** possibilidades no novo cenário previdenciário. 2024. 174 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

The 2019 Pension Reform in Brazil introduced significant legislative changes that profoundly affected citizens' ability to retire and enjoy rest after an active working life. For women, the focus of this research, the most impactful changes included the establishment of a minimum retirement age of 62, the extension of the contribution period, and the elimination of retirement based solely on contribution time, which previously did not require a minimum age. This study aimed to understand how women plan and navigate their aging and retirement processes under the constraints of the new social security framework. It considered how these reforms disrupted previously established retirement plans and aging strategies. The research explored work trajectories and contribution capacities across different groups of women to identify potential avenues for accessing social protection or securing financial stability through alternative means. Conducted in Pelotas, Rio Grande do Sul, Brazil, the study employed a qualitative approach using narrative interviews with 24 female workers aged 35 to 64. These participants included personal care professionals, teachers, and freelance workers with diverse occupations, forms of labor market participation, and employment trajectories. The trajectories analyzed showed that caregivers continue to work as a way to ensure their livelihood in the face of uncertainties about retirement and insufficient income to ensure their survival. Due to the current socioeconomic scenario in which they are inserted and the constitution of fragmented occupational trajectories, which are incapable of providing minimum conditions for experiencing better old age. For teachers and independent professionals, work also appears in future projects, however, as an expression of desires and a way of realizing other interests. Teachers mobilize themselves in better ways to achieve what they plan for when they grow old, rely on family retirement and have more secure fields of possibilities for this time, being able to experience new experiences beyond work. Independent professionals, when they grow old, have retirement plans and strategies (assets, etc.) that ensure protection and new fields of action to plan new experiences during this time.

Keywords: women; work trajectories; retirement; aging; 2019 pension reform.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fases da entrevista narrativa	11
Quadro 2 – Perfil socioeconômico das entrevistadas	17
Quadro 3 – Categorias previamente definidas	22
Quadro 4 – Matriz de Análise (trabalhadoras de cuidado)	26
Quadro 5 – Matriz de Análise (professoras)	27
Quadro 6 – Matriz de Análise (profissionais liberais)	28
Quadro 7 – Categorias Prévias	29
Quadro 8 – As dimensões políticas das Emendas Constitucionais de 1998, 2003 e 2019	59
Quadro 9 – Comparativo entre as ECs para o acesso de aposentadorias de mulheres	61
Quadro 10 – Compartilhamento das atividades de cuidado	91
Quadro 11 – Capacidade contributiva e projetos e estratégias das trabalhadoras de cuidado direto e indireto	110
Quadro 12 – Capacidade contributiva e projetos e estratégias das professoras	115
Quadro 13 – Capacidade contributiva e projetos e estratégias das profissionais liberais	120
Quadro 14 – Planejamento do envelhecimento das trabalhadoras	128
Quadro 15 – Tipos de Contribuintes do RGPS	160

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organização da Seguridade Social Brasileira	39
Figura 2 – Minibiografia das trajetórias laborais	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CF/88	Constituição Federal de 1988
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
EAPC	Entidades Abertas de Previdência Complementar
EC	Emenda Constitucional
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FP	Fator Previdenciário
IAPS	Institutos de Aposentadorias e Pensões
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RH	Recursos Humanos
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	01
2	PERCURSO METODOLÓGICO	08
2.1	O DESENHO DA PESQUISA	08
2.2	MÉTODOS E TÉCNICAS	09
2.3	A PESQUISA DE CAMPO	14
2.4	ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	20
3	CONTEXTO E ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	30
3.1	CONSTRUÇÃO SOCIO-HISTÓRICA E POLÍTICA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL: FORMAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES E DA SEGURIDADE SOCIAL	30
3.1.1	Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social	36
3.1.2	Previdência e a Proteção Social no Brasil	42
3.2	REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS: GOVERNO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1998), GOVERNO DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003) E GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (2019)	42
3.2.1	Emenda Constitucional n. 20 de 1998: A tímida reforma neoliberal que visava a desconstitucionalização da fórmula de cálculo dos benefícios	46
3.2.2	Emenda Constitucional n. 41 de 2003: a continuidade do projeto neoliberal com uma faceta mais popular	49
3.2.3	Emenda Constitucional n. 103 de 2019: o desmonte da Previdência Social brasileira	51
3.3	COMPARANDO AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS 20/1998, 41/2003 E 103/2019	52
4	TRAJETÓRIAS LABORAIS DAS TRABALHADORAS	66
4.1	DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	66
4.2	TRAJETÓRIAS LABORAIS DESIGUAIS	71
4.2.1	Tipos inserção e permanência, de ocupações e trajetórias	83
4.3	APROXIMAÇÕES ENTRE TRAJETÓRIAS DESIGUAIS	89
5	PROJETOS DE APOSENTADORIAS E DE ENVELHECIMENTOS:	

	CAMPOS DE POSSIBILIDADES NO CENTRO DA DISCUSSÃO	100
5.1	REFORMA PREVIDENCIÁRIA E OS PROBLEMAS DECORRENTES	100
5.2	ACESSOS (DESIGUAIS) À PROTEÇÃO SOCIAL E DIFERENTES PLANEJAMENTOS DE APOSENTADORIAS	108
5.3	PLANEJAMENTO DE ENVELHECIMENTOS	126
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	138
	REFERÊNCIAS	146
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevista tipo narrativa	155
	APÊNDICE B – Tipos de contribuintes do RGPS	160

1 INTRODUÇÃO

A presente tese de doutorado é o resultado de um processo de vivências pessoais e reflexões sociológicas. A partir da graduação na área do Direito, em 2012, passei a me interessar pelas questões de envelhecimento, de modo que iniciei à época minha primeira pesquisa de campo, uma análise acerca de maus tratos contra idosos e a responsabilização dos familiares na esfera cível, nas cidades de Pelotas e Porto Alegre. Desde então, pesquisei¹ sobre o envelhecimento humano e, interessada na relação envelhecimento humano e o social, aprofundi os estudos nas teorias sociológicas do envelhecimento provenientes da gerontologia social.

A partir disso, passei a compreender e refletir como o envelhecimento humano afeta as pessoas, aqueles que me cercam e como ele é visto pela sociedade de uma forma geral, uma vez que envelhecer vai além de trazer consigo marcas do tempo ou apenas perspectivas biológicas e fisiológicas, mas experiências sociais, culturais e psicológicas. Mascaro (2001) afirma que o envelhecimento é um processo biológico, social e psicológico. Elias (2011), em sua obra *A solidão dos moribundos*, pontua sobre a capacidade de agir, pensar e produzir dos indivíduos, revelando os diferentes modos de envelhecimento em sociedades pré-industriais e industrializadas. O envelhecimento, por este olhar, deixa de ser pensado no singular, são processos de envelhecimento diversos, atravessados por aspectos históricos e por intersecções variáveis, produzindo experiências de envelhecimentos distintas.

Com o ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), na Universidade Federal de Pelotas, em 2017, pude pesquisar sobre as noções de indivíduo, pessoa e sociedade. Na ocasião, também busquei compreender como o envelhecimento populacional nas últimas décadas se estabelecia, de forma cada vez mais acelerada, e nele residia, também, o fenômeno da feminilização na velhice. Assim, investiguei e relacionei os estudos de gênero, especialmente a categoria mulher, com a categoria idade e classe.

¹ A redação em terceira pessoa do singular normalmente é utilizada em trabalhos acadêmicos para atribuir impessoalidade ao que está sendo dito. Entretanto na presente tese, especialmente na primeira parte desta introdução, houve a necessidade da escrita em primeira pessoa do singular para transmitir a partir de minha trajetória acadêmica, os temas pesquisados como mulheres, aposentadorias e envelhecimento; os quais serviram de base para a construção deste trabalho de tese. Além disso, também, por me perceber como parte deste universo de mulheres que planejam o tempo da aposentadoria e de envelhecer situadas em sociedades contemporâneas.

A pesquisa de mestrado centrou-se em um estudo com mulheres de uma instituição de aposentados e pensionistas da cidade de Pelotas. Pesquisei sobre a noção de envelhecimento ativo e suas práticas sociais, observando como se corporificavam e/ou aproximavam das práticas de sociabilidade das idosas; articulei um debate interseccional, no intuito de compreender como marcadores sociais – tais como raça, gênero, classe e sexualidade –, produziam formas de experienciar a velhice com maior ou menor inclusão no meio social.

Em meio à construção da dissertação, entre os estudos de envelhecimento e mulheres aposentadas, vivenciei momentos políticos e sociais significativos do Brasil, como as eleições de 2018, do governo Jair Bolsonaro, e as discussões acerca da Emenda Constitucional (103/2019) aprovada, em 2019. Algumas inquietações pessoais, paralelas à escrita da dissertação, aos poucos passaram de reflexões de ordem pessoal para também refletir acerca do âmbito social e, por consequência, sociologicamente. Dentre elas, a percepção de que, a despeito de envelhecermos desde que nascemos, a sociedade nos impõe o imperativo da juventude e a velhice torna-se um adjetivo desqualificador, especialmente para mulheres. E, em uma sociedade que privilegia sobretudo a juventude e os homens, afloraram, no meu íntimo, indagações sobre os efeitos dessa Emenda Constitucional às mulheres no âmbito do mercado de trabalho e na estrutura da Previdência Social.

Como operadora da área do direito, busquei compreender como estes movimentos políticos e jurídicos sustentavam a retirada de direitos sociais sob o pretexto de regulações claramente neoliberais. Tal cenário produziu em mim, como pesquisadora em construção, o desejo de novos campos de possibilidades; pensar, articular e desenvolver uma pesquisa, com um problema sociológico que contemplasse debates em conexão com as seguintes categorias: mulher, envelhecimento, mercado de trabalho, aposentadoria e o novo contexto previdenciário.

Com o ingresso ao doutorado em Sociologia no PPGS, em 2020, busquei edificar um projeto de pesquisa que abordasse o planejamento de aposentadorias de mulheres que encontram-se em um processo de envelhecimento no mercado de trabalho e as interconexões que perpassam essa temática. Ao longo dos dois primeiros anos, amadureci tais dimensões e contextos para analisar e teorizar sobre o envelhecer de mulheres; sendo também mulher, em um mercado laboral capitalista, e o que isso poderia implicar no acesso às

aposentadorias sob o contexto de reformas previdenciárias, especialmente a que ocorreu em 2019.

Busquei, então, pensar a posição das mulheres na estrutura laboral, como elas se estabelecem em um mercado produtivo, suas oportunidades profissionais, capacidade contributiva² e como são criados seus campos objetivos para acessar um benefício previdenciário ou projetar um plano financeiro para o futuro.

Para tanto, realizei entrevistas com mulheres com diferentes tipos de vínculo - formal, informal, estatutárias, CLT - e ocupações - profissionais liberais, professoras, trabalhadoras de cuidado direto e indireto - buscando variações de classe para examinar as diferenças nos planejamentos e projetos de aposentadoria entre elas. Esses grupos possuem trajetórias sociais em parte compartilhadas, como as formas de inserção, de permanência e ocupação, entre outros aspectos; em parte diferenciadas, por conta de serem atravessadas por diversos marcadores sociais, como classe, idade etc.

De acordo com os dados sobre a informalidade no Brasil apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2017, tínhamos 37,3 milhões de pessoas na informalidade (sem firmar carteira assinada) e o que se refere à faixa etária de trabalhadores, a PNAD (2023) evidenciou que o número de “[...] trabalhadores entre 40 a 59 anos também teve um aumento no número de informais no mesmo período, passando de 14,6 milhões no segundo trimestre de 2022 para 14,7 milhões neste ano”. Esses dados dialogam com os apontados pela Seade (2023), no que se refere ao sexo, entre mulheres e homens, vale observar que “[...] do total de 98,9 milhões de ocupados no 2o trim. de 2023, 39,2% estavam na informalidade, mostrando relativa estabilidade em relação ao trimestre anterior (39,0%). A taxa de informalidade das mulheres (37,4%), menor que a dos homens (40,5%), aumentou 0,4 p.p., enquanto a dos homens não se alterou” (Seade, 2023, p. 4).

² O princípio da capacidade contributiva está previsto no artigo 145, § 1º da Constituição Federal Brasileira, merecendo destaque o início do § 1º (Brasil, CF, 1988).

Com base nessas referências sobre informalidade, compreendi que essa dimensão cada vez mais atravessa a vida de mulheres e fragiliza a projeção de aposentadorias, e, talvez, um envelhecimento sem nenhuma perspectiva de proteção social. E que há uma pequena parcela de trabalhadoras, no âmbito do mercado de trabalho brasileiro, que se encontra efetivamente protegida por políticas de assalariamento, e, por sua vez, em posição de planejar uma previdência ou formular estratégias de sustento para o tempo da velhice.

Com esse contexto e ao aproximarem-se dos 60 anos de idade, surgem as perspectivas sobre o desfecho da vida produtiva e a constituição de novos projetos de vida após o encerramento do seu ciclo laboral. Do ponto de vista jurídico e legal, o tempo da aposentadoria é um direito constitucional desde que preenchido critérios para o acesso de um benefício; entretanto o mundo real comporta verdadeiros entraves, tanto ao acesso de benefícios previdenciários quanto na redução da capacidade contributiva e na possibilidade de fruição de descanso integral, o qual apenas torna-se uma realidade social para poucas mulheres.

O acesso à aposentadoria após o encerramento da vida produtiva vem se dando de forma dessemelhante entre as trabalhadoras, em virtude de inúmeros fatores, especialmente, no relativo a seu ingresso e tipos de vínculos no mercado laboral, mas também por serem constantemente atravessadas por diversos e distintos eventos sociais, econômicos e políticos.

As experiências desiguais no trabalho e no processo de envelhecimento influenciam os planos futuros das mulheres, particularmente projetos relacionados ao envelhecimento e à aposentadoria, que são delineados a partir de campos de ação próprios e influenciados por eventos contextuais, como Reformas Previdenciárias, especialmente a mais recente em 2019.

Antecedendo a reforma de 2019, alterações nas regras previdenciárias já haviam aumentado as barreiras para a obtenção de aposentadorias, como a introdução do fator previdenciário em 2003, que desincentivou a aposentadoria precoce ao reduzir o valor do benefício. A reforma de 2019, sobretudo para as mulheres, restringiu ainda mais o acesso à aposentadoria ao estabelecer uma idade mínima e ao exigir mais dois anos de contribuição. Além disso, evidenciou e intensificou as diferenças no mercado de trabalho, reforçando uma divisão sexual desigual do trabalho, com homens ocupando melhores posições, aumentando suas possibilidades no universo previdenciário e mulheres sobrecarregadas com o trabalho reprodutivo e, aviltadas em sua capacidade contributiva ao sistema

previdenciário.

As categorias centrais, já mencionadas, bem como suas respectivas acepções históricas e contextos políticos foram determinantes para a formulação do problema de pesquisa. De acordo com isso, o problema de pesquisa da tese reside em uma investigação acerca dos efeitos distintos entre as trabalhadoras no que se refere ao acesso de aposentadorias sob o contexto da nova lei previdenciária, uma vez que há inúmeras diferenças presentes no universo delas (vínculo, ocupação, tipo de inserção no mercado de trabalho, bem como contextos díspares presentes em seus ciclos de trabalho). Para isso, a análise de contextos e trajetórias laborais e uma investigação interseccional, que articule categorias como classe, gênero, raça e idade, é substancial para entender as dinâmicas do trabalho, abrangendo tanto o trabalho reprodutivo quanto o produtivo, e suas interconexões. Tornando-se essencial para compreender como as mulheres se mobilizam em cenários marcados por desigualdades.

A importância das discussões e reflexões, aqui tecidas, sustentam-se visto a ausência de estudos com foco sobre os efeitos da reforma nos projetos de envelhecimento e aposentadoria de mulheres que estão a envelhecer no atual mercado de trabalho, sob um processo regulatório decorrente de políticas neoliberais.

Dessa forma, o objetivo geral de pesquisa buscou compreender como são feitos, desfeitos e refeitos os projetos de envelhecimento e de aposentadorias entre trabalhadoras, com idade entre 35 a 60 anos, com múltiplas formas de inserção no âmbito do trabalho e perfis de vida sob o contexto da nova regulação previdenciária. Isso, no sentido de evidenciar e apontar estratégias formuladas por elas para a manutenção de suas subsistências na velhice (como poupanças, investimentos, redes de apoio, assistência social e políticas públicas, entre outras).

A partir disso, foram construídos os objetivos específicos, são eles: I- análise da Reforma Previdenciária de 2019, identificando os aspectos que implicam em mudanças nos requisitos para a aposentadoria dessas mulheres; II- exame das trajetórias laborais de mulheres, identificando formas de inserção formal, informal, remuneradas ou não; III- análise dos processos financeiros constituídos pelas mulheres, identificando estratégias de subsistências, tais como contribuição, poupança, entre outras formas; IV- exame acerca da construção de projetos de envelhecimento e de aposentadorias e eventuais reorientações a partir da Reforma Previdenciária de 2019.

A pesquisa de campo foi realizada na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, entre julho de 2022 a fevereiro de 2023. Neste período foram feitas 24 entrevistas narrativas com trabalhadoras com vínculos formais e informais, de três grupos profissionais escolhidos previamente – trabalhadoras de cuidado direto e indireto, professoras e profissionais liberais. A definição destes grupos teve por objetivo garantir a diversidade de trajetórias laborais, tipos de vínculos, escolaridade e estratégias diante da aposentadoria futura.

A tese está organizada em cinco capítulos, incluindo esta introdução. O segundo capítulo apresenta o detalhamento da pesquisa, incluindo o percurso metodológico, as escolhas realizadas e o detalhamento da pesquisa de campo. O Terceiro capítulo, trata do percurso socio-histórico do sistema previdenciário e as constituições brasileiras, evidenciando como consolidou-se o sistema previdenciário; e, ainda, a implementação da Seguridade Social e suas políticas (Previdência Social, Saúde, Assistência Social), e como essa tríade social beneficiou a população com a efetivação de direitos; a segunda seção, aborda o surgimento de novos debates sobre a insolvência da Previdência Social e uma síntese acerca das reformas no governo de Fernando Henrique Cardoso (1998), governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003) e, a mais recente, no governo de Jair Bolsonaro (2019). Por fim, apresenta um debate sobre os efeitos da última Reforma Previdenciária às trajetórias laborais das trabalhadoras, buscando destacar como isso afeta a constituição ou reconfiguração de seus planejamentos financeiros e de velhice.

O quarto capítulo trata da análise dos dados empíricos da pesquisa. Este Capítulo está organizado em três seções; na primeira, como a divisão sexual do trabalho se estabelece na vida dessas mulheres, ao problematizar o espaço e o tempo da reprodução, além da domesticidade de suas vidas. Na segunda seção, são apresentadas as vinte e quatro minibiografias das trabalhadoras, as quais retratam suas trajetórias sociolaboral, e, ainda, a análise dos diferentes tipos de inserção, vínculo, permanência e ocupações; na última seção, é apresentado a análise de um conjunto de dados transversais, os quais são situações vivenciadas em comum no cotidiano das trabalhadoras como os trabalhos doméstico e de cuidado.

O quinto e último capítulo apresenta as análises sobre os tipos de acessos à proteção social das trabalhadoras e a constituição de projetos de aposentadorias e de envelhecimento. O capítulo está organizado em três seções; na primeira, refere-se aos dados sobre conhecimento e interesse sobre a reforma de 2019, e, ainda, os possíveis impactos da nova lei previdenciária entre as trabalhadoras. Na segunda seção, apresenta-se os desiguais acessos à proteção social e os diferentes planejamentos de aposentadorias e de estratégias financeiras para o fim da vida produtiva ou para a etapa da velhice. Por fim, e última seção, evidencia-se os dados sobre os planejamentos de envelhecimento das trabalhadoras. Finalizadas as exposições dos dados empíricos, apresenta-se as considerações finais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

O presente capítulo apresenta a sistematização das abordagens, métodos e técnicas utilizadas na investigação, assim como o detalhamento do perfil das entrevistadas. Evidenciam-se, assim, quais escolhas se mostraram eficazes na produção, tratamento, análises e interpretação dos dados produzidos, que, adiante, também serão apresentados. Este capítulo está organizado em quatro seções, a primeira aborda o desenho da pesquisa; a segunda apresenta as técnicas, explicando o tipo de entrevista realizada; na terceira seção, são trazidas informações sobre a pesquisa de campo e escolha das entrevistadas e, por fim, na quarta seção, são apresentadas as formas de tratamento das entrevistas e da análise dos dados.

2.1 O DESENHO DA PESQUISA

Ao apresentar o “desenho da pesquisa”, descreve-se e problematiza-se o percurso metodológico, com o intuito de retratar como foram construídas as etapas e as tomadas de decisões ao longo da investigação. Dessa forma, aqui estão expressas tanto as dificuldades como também as motivações que regem as escolhas metodológicas efetuadas.

Para alcançar um entendimento mais profundo sobre o tema e um olhar atento à complexidade envolvida na elaboração de projetos de aposentadoria, foi decisiva a escolha da abordagem qualitativa e relacional. Julgou-se que este caminho possibilitaria analisar as motivações e ações empreendidas em torno de projetos de aposentadorias, bem como apreender as variações decorrentes das desigualdades sociais entre as mulheres.

As escolhas metodológicas fundamentaram-se, principalmente, em Minayo (2002), Bauer e Gaskell (2003), Jovchelovitch e Bauer (2002), Becker (2007) e Flick (2004). Esses autores defendem que a pesquisa qualitativa é capaz de entender, observar, captar e descrever comportamentos, ações e processos relacionados a um determinado objeto de estudo. Essa metodologia permite a criação de novos olhares, conceitos e categorias ao longo do processo de pesquisa, o que parecia ser importante para dar conta da variedade de perfis de entrevistadas, bem como da

diversidade de situações apreendidas, como diferenças, semelhanças entre elas e outros fenômenos captados na investigação.

Bauer e Gaskell (2003) e Minayo (2002) destacam que a área das Ciências Sociais é um campo de referência para a aplicação da metodologia qualitativa. Eles afirmam que o campo se torna uma ferramenta que oferece maior acesso ao objeto de estudo, partindo da realidade encontrada nesse ambiente. Como a proposta desta pesquisa implicava compreender como se constituíam os projetos de aposentadoria e de envelhecimento de trabalhadoras, a metodologia qualitativa mostrava-se a mais adequada. A pesquisa foi realizada no município de Pelotas, Rio Grande do Sul, entre os anos de 2022 e 2023, por meio de entrevistas narrativas com 24 mulheres que se encontravam entre o meio e o fim de seu ciclo de vida laboral.

2.2 MÉTODOS E TÉCNICAS

Nesta seção, trataremos do processo de escolha das entrevistadas, estratégias utilizadas para localizar mulheres com o perfil definido e como as entrevistas narrativas foram conduzidas.

Tanto a opção pelas entrevistas narrativas quanto a organização dos blocos temáticos explorados foram orientados pelos conceitos de campos de possibilidades e projetos de vida, de Gilberto Velho (1994). Para o autor, projetos de vidas são entendidos como atos de conduzir, de atingir propósitos específicos, atuando como um tempo que há de vir, marcado pelos desejos e trajetórias individuais. As redes de memórias (de acontecimentos passados e seus significados), juntamente com a ação do presente, somadas, são resultado de cruzamentos de variáveis de mundos nos quais o indivíduo foi imerso, e que passam a constituir planos de vida a partir dessas multiplicidades. Para Velho (1994), o sentido que o indivíduo dá a si mesmo está relacionado a uma estruturação de fragmentos constituídos em suas trajetórias, de modo que, se, no passado, suas ações foram descontínuas, elas se refletem nos acontecimentos atuais (Velho, 1994). Possibilita-se, dessa maneira, a compreensão da relação entre o percurso individual e o cenário no qual se está imerso. Este cenário produz os campos de possibilidades, nos quais se apreendem as condições objetivas que presidem as escolhas que os indivíduos podem fazer, diante das condicionantes sociais e econômicas.

Dentre a diversidade de tipos de entrevistas existentes, e seguindo as interrogações de Bauer e Gaskell (2003, p. 8), que questionam “[...] qual a melhor maneira de enfrentar o meu objeto? [...]”, escolhi as entrevistas narrativas. A entrevista é uma das técnicas mais frequentes para a produção de dados no cotidiano de pesquisadores das Ciências Sociais, orientados por abordagens qualitativas (Minayo, 2002). O ato de entrevistar outra pessoa não significa uma conversa despreziosa e neutra, mas uma ferramenta de investigação e de análise de fatos narrados por sujeitos e objetos (Minayo, 2002). A técnica de entrevista narrativa se apresentou como um caminho valioso para analisar as trajetórias laborais e suas conexões com os projetos de aposentadoria, possibilitando compreender de que forma as relações sociais de trabalho, nas quais se inseriram, respondiam pela produção de assimetrias importantes entre as mulheres, com consequências para a construção (ou não) de estratégias para o período da aposentadoria.

As narrativas, portanto, constituem uma boa opção para esta pesquisa, pois, como instrumentos não estruturados, possuem abertura suficiente para que informações não esperadas sejam recepcionadas e para que as singularidades das experiências vividas sejam resgatadas a partir de histórias de vida, memórias e acontecimentos presentes nas vivências de cada uma das mulheres entrevistadas (Flick, 2004; Becker, 2007).

As narrativas aproximam-se do ponto de vista do sujeito com o qual se está conversando, oferecendo às entrevistadas a possibilidade de escolherem a forma de falar de si e sobre as suas inquietudes, a partir da estrutura de referência daquilo que julgam importante naquele momento.

Para Becker (2007), narrar é recordar, é uma busca compatível entre escolhas que o interlocutor faz e que consegue alcançar de si, sobre a sua vida. Esse narrar vai além de fatos, aprofunda camadas, é uma maneira de trazer singularidade aos processos e eventos de sua vida. Observar a partir do ponto de vista do outro, com uma nova formatação sobre o mundo que já conhecemos, inclusive pautando a interrupção das nossas pré-noções ou suposições para perceber outros aspectos.

Jovchelovitch e Bauer (2002, p. 90) apresentam a “[...] narrativa como um método de geração de dados, discutindo em detalhes o procedimento, a indicação para o seu uso e os possíveis problemas ligados a essa técnica”. Becker (2007)

também apresenta a entrevista narrativa não apenas como uma técnica, mas como um método. A abordagem indutiva e as narrativas convergem quando privilegiam o indivíduo, suas ações, o caminho percorrido, a sistematização de escolhas, a fim de criar contextos ligados a um processo em que várias ações vão se articulando, reconstruindo realidades que são materializadas em suas falas, dado que outras dimensões também constituem a vida dessa pessoa. O princípio das contingências está presente na estrutura das narrativas, que valoriza o processo de possibilidades que geram múltiplos caminhos e que, em dado momento, são definidos e passam a restabelecer uma situação específica. Isso indica que outras opções permanecem como meras possibilidades. É importante lembrar, ademais, que o processo não se resume apenas ao sujeito e à situação final, conforme discutido por Becker (2007).

Nesse processo de escolhas e caminhos, algumas informações são omitidas enquanto outras se destacam, refletindo as escolhas das entrevistadas. Também se observa que as referências selecionadas nem sempre estão centradas na decisão individual do sujeito, mas sim no processo, nas relações estabelecidas, nos contextos em que estão inseridas e no significado que elas reproduzem, como apontado por Becker (2007). Dessa maneira, as narrativas, a partir de uma abordagem indutiva do campo, não se limitam a capturar a matéria-prima do real, mas sim a realidade tal como percebida pelo entrevistado. Isso permite uma interpretação mais profunda do que foi vivenciado pelo interlocutor.

Então, para que as trajetórias laborais atuais e pregressas das trabalhadoras entrevistadas, bem como seus projetos de aposentadoria e de envelhecimento emergissem nas entrevistas, a sua condução teve um roteiro que buscava organizar a narrativa cronologicamente, em tempo e sentido. Em acordo com a proposição de Flick (2004), a realização das entrevistas seguiu as quatro fases seguintes:

Quadro 1 – Fases da Entrevista narrativa

Técnica aplicada em uma Entrevista Narrativa

- Ativar o esquema da história;
- Provocar a narrativa dos interlocutores;
- Conservar o relato;
- Conclusão

Fonte: Elaboração da autora, adaptado de Flick (2004).

A primeira fase é a ativação do esquema da história, que inicia com a explicação do contexto da investigação e como vai se desenrolar a entrevista em termos amplos, além de ouvir o que as interlocutoras têm a dizer sobre o tema das aposentadorias e suas trajetórias laborais. Aqui, institui-se a fase da iniciação da narrativa e, também, são realizados os acordos, como a garantia de anonimato e a solicitação de permissão para gravar. Cabe frisar que todas as participantes desta pesquisa consentiram com essas combinações.

A segunda etapa move-se através das narrativas, compreende os relatos e apreende os seus sentidos. Além de uma escuta ativa, há o encorajamento de forma não verbal para a continuidade das falas, sem interrupção externa. Após a escuta atenta, inicia-se a terceira fase, chamada de questionamentos. É o momento do diálogo, com as trabalhadoras entrevistadas, sobre algum fato ou evento que tenha sido relatado de forma superficial e que possa ser relevante para aquilo que vinha sendo narrado, no que se refere aos planejamentos de aposentadoria e de envelhecimento. Nesse momento, foram realizadas perguntas com a finalidade de estimular a interlocução das entrevistadas sobre o tema da pesquisa.

A última fase é a etapa conclusiva sobre toda a narrativa e como as etapas operaram, e sobre como cada um desses elementos deve ser costurado para tecer-se a ação final. Ao final dos blocos do roteiro, era mencionado às entrevistadas se gostariam de acrescentar alguma informação importante que porventura houvessem lembrado no decorrer da entrevista, para acrescentar a sua narrativa. Nesse momento, algumas silenciaram e não tinham nada a somar, mas a grande maioria dava ênfase aos eventos considerados por elas mais importantes em suas trajetórias laborais (como inseriram-se no mercado, quais profissões pretendiam desempenhar, entre outros detalhes). Após desligar a gravação, muitas vezes, houve trocas interessantes em forma de comentários informais e também de perguntas sobre a Reforma Previdenciária, com alguns porquês a serem entendidos e descritos no caderno de campo¹

O roteiro de entrevista abordou o cotidiano, as trajetórias laborais ao longo da vida, os projetos de aposentadoria e de envelhecimento, as reformas previdenciárias

¹ O caderno de campo foi utilizado em algumas entrevistas, como uma ferramenta de coleta de informações que surgissem após a gravação, em um momento mais informal em que a entrevistada narrasse mais alguma fala.

e a divisão sexual do trabalho. A entrevista foi organizada em blocos temáticos (Apêndice A), cada um com uma questão gerativa que indicava o início.

No primeiro bloco, procurou-se examinar os dados pessoais das entrevistadas, como identificação, idade, raça, estado civil, com quem moravam, se tinham filhos, a rotina diária delas, desde o momento em que acordavam até a hora de dormir. O objetivo era entender as atividades e ocupações das entrevistadas ao longo do dia, tanto no âmbito produtivo quanto no reprodutivo, incluindo as tarefas domésticas e de cuidado que realizavam. A divisão sexual do trabalho mostrou-se capaz de apreender como são realizadas as atividades, se são feitas por uma única pessoa, se há uma igual divisão dessas práticas entre os moradores que residem na casa, se desempenham ou já desempenharam atribuições decorrentes do tempo da maternidade e/ou de cuidados com filhos e/ou idosos e etc. E, ainda, se há presença de sobrecarga desses afazeres domésticos e/ou outras atividades.

No segundo bloco, a interlocução centrava-se nas trajetórias laborais das trabalhadoras, categoria que evidencia os vínculos de formalidade, semiformalidade ou informalidade, com o propósito de verificar as condições laborais: se havia ou não carteira assinada, quantos contratos foram firmados, tempo de duração deles etc. Assim, apreendeu-se os modos de inserção, os tipos de percursos e de ocupações, o que possibilitava traçar, além de um histórico laboral, uma linha cronológica sobre o tempo de contribuições e o tipo de vínculo previdenciário.

O terceiro momento da entrevista encaminhava-se para as questões de planejamento de aposentadorias ou outras modalidades financeiras. Propôs-se investigar, com maior riqueza de detalhes, se as trabalhadoras constituíam, a partir de suas condições objetivas, planejamentos financeiros e não-financeiros capazes de ampará-las na etapa da velhice ou no fim da vida produtiva. Nesse bloco, foram exploradas outras estratégias financeiras, como renda complementar; apoio financeiro, tanto familiar como externo, entre outros meios que produzam algum tipo de financiamento ou amparo social no futuro.

No penúltimo bloco, examinou-se o planejamento do envelhecimento. Como era gerida ou como era projetada a gestão do tempo; as possibilidades de que este seria um tempo de descanso ou tempo de continuidade do trabalho; as expectativas da aposentadoria, a existência de projetos de vida, de práticas e atividades.

O último bloco trata sobre a Reforma Previdenciária de 2019. Nesse momento, analisou-se entre as interlocutoras o nível de conhecimento sobre as

alterações da previdência e o tipo de acesso de proteção social (estatal, privada). E, ainda, se tais mudanças impactaram em suas trajetórias laborais e na constituição de seus planos de aposentadorias, de forma individual e enquanto sociedade.

A sistematização das categorias prévias, distribuídas nos blocos das entrevistas, resultaram em uma narrativa final que captura as múltiplas experiências e subjetividades das trabalhadoras em variados contextos, como formais e informais. Com um vasto material sobre informações e particularidades individuais e coletivas das trabalhadoras, esses dados foram tratados e sistematizados, dando início à fase de organização e análise dos dados.

2.3 A PESQUISA DE CAMPO

Nesta seção, apresenta-se o campo empírico de investigação, as formas de acesso e as escolhas das mulheres a serem entrevistadas. A pesquisa de campo envolveu três momentos; o primeiro, foi a definição do perfil de trabalhadoras que precisariam ser entrevistadas; o segundo, localizar esses perfis previamente definidos e, finalmente, a execução das entrevistas.

Cabe lembrar que o conceito de Campo de Possibilidades (Velho, 1994) auxiliou a definir os critérios a serem considerados para a constituição dos perfis das trabalhadoras que seriam entrevistadas. Nesse sentido, a diversidade socioeconômica de perfis seria importante justamente para apreender como os diferentes campos de possibilidades incidem na construção de projetos de aposentadoria e envelhecimento. Para tal, foram aplicados alguns critérios de inclusão e exclusão.

O primeiro critério trata-se do gênero, em particular o interesse recaiu sobre pesquisar as mulheres, para observar como a divisão sexual do trabalho, ao longo das trajetórias, produziram alargamentos ou restrições nas condições objetivas de planejar suas aposentadorias. O segundo critério foi o recorte de classe – variações de renda percebidas entre elas, que as diferenciam, criando estratificações sociais, possibilitando planejar diversificados projetos de aposentadorias ou estratégias financeiras para esta etapa. Como terceiro critério, tem-se a escolaridade e formação profissional, que permite apreender os tipos de acessos à proteção social e assim delinear seus campos de possibilidades. O quarto critério foi garantir a diversidade de ocupações e vínculos laborais, como formais, semiformais e informais, que permite situá-las, algumas mais ao espaço da reprodução e outras mais centralizadas no espaço produtivo do mercado de trabalho, e dessa maneira

garantir maior diversidade ao objeto de análise.

Essas variáveis – classe, gênero, escolaridade/formação e ocupações – estruturam diferentes formas de inserção no universo do trabalho (Motta, 1999), que, por sua vez, são capazes de situar e posicionar diferencialmente as trabalhadoras na estrutura produtiva e no mercado de trabalho.

O segundo passo foi localizar o perfil acima definido. Essa fase exigiu pensar um artifício para obter uma variação de classe que, juntamente com gênero, permitiram a entrada no campo. Tal escolha recaiu sobre entrevistar trabalhadoras de diferentes grupos ocupacionais, como uma forma de aproximar-se das diferenças de classe. Para acessar essa diversidade de trabalhadoras, pensou-se em entradas distintas ao campo da pesquisa: 1. para acessar mulheres com inserção formal e informal em estratos mais elevados de renda, buscaram-se órgãos de classe de profissionais liberais; 2. para acessar mulheres com inserção formal, provenientes de estratos médios, buscou-se uma rede educacional de professoras (da rede privada) e professoras municipais e estaduais; 3. para acessar mulheres de estratos econômicos mais baixos, com inserções formais e informais, buscou-se o sindicato das empregadas domésticas, para entrevistar trabalhadoras de cuidado com carteira assinada e as que se encontram também na informalidade, como as diaristas.

Os grupos escolhidos correspondem a diferentes perfis de classe, escolaridade e tipos de vínculos, como os sindicatos das empregadas domésticas (o perfil estatístico nos informa que são mulheres pobres, maioria negra, com baixa renda, baixa escolaridade e informalidade em relação aos outros grupos); a rede educacional (o perfil estatístico e os requisitos profissionais nos informam tratar-se de um grupo com elevada escolaridade, isto é ensino superior completo ou mais; renda média, alto grau de formalização dos vínculos, seja CLT ou estatutária; e órgãos de classe para acessar profissionais liberais, como advogadas, arquitetas, fisioterapeutas, psicólogas, dentistas, etc. (o perfil delas é de alta escolaridade, isto é, ensino superior completo ou mais), renda média alta por se tratar de cursos com elevado prestígio social e com expectativas de rendimentos mais elevados).

Com a escolha dos espaços sociais em que os sujeitos da pesquisa estavam inseridos, houve contato com mais de uma rede de trabalhadoras, todos localizados

na cidade de Pelotas/RS. Com o Sindicato das Empregadas Domésticas, foi realizado contato com a diretora e também com algumas trabalhadoras associadas. Na rede educacional, primeiramente, fez-se contato com professoras que trabalham na rede de escolas de Ensino Básico, tanto na rede estadual quanto na rede municipal e, ainda, na rede privada. Aos espaços nos quais atuam profissionais liberais, como, por exemplo, a Ordem dos Advogados de Pelotas (OAB/RS), rede de sociabilidade, e que já foi de minha atuação profissional, foi-me possível o acesso a um grupo de advogadas que, em sequência, também indicaram profissionais liberais de outras áreas.

A negociação do acesso contribuiu para a ampliação da rede de relações com diferentes trabalhadoras, oportunizando diálogos a respeito do tema, do método, do roteiro da entrevista, da duração, entre outras informações. Nessas trocas, naturalmente, criou-se uma atmosfera de colaboração que tornou possível o emprego da técnica e a coleta dos dados a partir de suas falas.

Dessa forma, o acesso ao espaço empírico possibilitou-me encontrar mulheres com os perfis definidos e, a partir dessa diversidade de trabalhadoras, a instituição de minibiografias². Tais sínteses de suas trajetórias apresentaram uma série de particularidades capazes de promover correlações entre um todo, assim como entre os perfis de mulheres da pesquisa. Desse modo, sobrevieram a constituição de três grupos de trabalhadoras: 1. trabalhadoras de cuidado direto e indireto; 2. professoras da rede de Ensino Básico; 3. profissionais liberais.

A composição dos grupos deu-se pelas semelhanças e dependências entre elas, decorrendo da regularidade de processos sociais e experiências partilhadas entre as mulheres de cada grupo constituído; orientadas sob um recorte de classe, com aspectos laborais em comum: inserção e as mesmas funções profissionais.

Nos grupos, não houve uma polarização entre formalidade e informalidade, e situações de vínculos formais e informais no seu interior. Embora, em algum grupo predominem trabalhadoras socialmente protegidas (professoras - CLT e estatutárias) ou mulheres protegidas e desamparadas (trabalhadoras de cuidado - formal e informal), há também aquelas (profissionais liberais - autônomas) que não são assalariadas e, tendo em vista sua condição ocupacional como autônomas, possuem proteção pública baixa, mas outros suportes financeiros (previdência privada e etc.). Assim, a dimensão de formalidade, semiformalidade e informalidade

² As minibiografias são sínteses das trajetórias de cada entrevistada desta pesquisa. Um resumo de suas experiências profissionais, formação acadêmica, dados previdenciários e outras informações relevantes. As singularidades desses percursos encontram-se detalhados no capítulo quarto dessa pesquisa.

torna-se mais um aspecto complexo e individualizado de análise, e não as definem em um ou outro grupo profissional, apenas as estruturam na coletividade do grupo no qual estão inseridas.

Por fim, cabe destacar que a unidade de análise se concentra nas mulheres trabalhadoras e não nas categorias profissionais, que apenas foram parte de uma estratégia para alcançar a diversidade dos perfis socioeconômicos das trabalhadoras entrevistadas.

Os critérios elencados e as estratégias mobilizadas, para alcançar o perfil desejado, mostraram-se capazes de produzir, entre as 24 trabalhadoras entrevistadas, uma diversidade de perfis (cor/raça; idade; escolaridade; ocupação; estado civil) e de tipos de vínculos de trabalho (formais, semiformais e informais), conforme pode ser observado no Quadro 2. Constituiu-se, portanto, uma amostra orientada para capturar a diversidade de situações, sem pretensão de generalização empírica, mas suficientemente diversa para os propósitos da pesquisa.

Quadro 2 – Perfil socioeconômico das entrevistadas

Entrevistadas	Cor/Raça	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Filhos	Ocupação	Vínculo
Elisa	Negra	44 anos	Divorciada	Baixíssimo grau de instrução (lê e escreve)	2 filhos adultos e neta	Empregada doméstica e diarista	Formal
Elisângela	Branca	43 anos	Solteira	Baixíssimo grau de instrução (lê e escreve)	Filho de 11 anos	Empregada doméstica	Formal
Elaine	Branca	47 anos	Casada	Graduanda	Filha adulta	Serviços de Portaria	Formal
Elen	Negra	45 anos	solteira	Ensino Médio	Três filhas adultas	Cuidadora de idosos	Informal
Eliete	Branca	41 anos	Solteira	Pós-Graduação	Não tem filhos	Estética e auxiliar de consultório	Informal/Formal
Eduarda	Negra	64 anos	solteira	Baixo grau de instrução	Três filhos adultos	Sindicato das Empregadas domésticas	Aposentada
Eulália	Negra	42 anos	Casada	Graduação completa	2 filhas Adolescentes	Auxiliar de recursos humanos	Formal
Patrícia	Negra	58 anos	Casada	Pós-graduação	2 filhos adultos	Professor da rede pública de ensino	Estatutária

						Atua em escola municipal e estadual (Concursada)	
Poly	Branca	41 anos	Casada	Graduação Completa	1 filha adulta	Professora da rede pública de ensino Atua em escola estadual Contrato (CLT)	Formal
Paola	Branca	41 anos	Casada	Pós-graduação	2 filhos adultos	Professora da rede pública de ensino Atua em escola municipal e estadual (Concursada)	Estatutária
Priscila	Branca	46 anos	Casada	Pós-graduação	1 filho de 7 anos	Professora da rede privada e pública de ensino Rede pública de ensino Atua em escola municipal e privada (Concursada e CLT)	Estatutária/ Formal
Paulina	Branca	61 anos	união estável, tem um companheiro atualmente	Pós-graduação	Sem filhos	Aposentada como professora pelo município e estado, mas continua trabalhando na esfera pública e atua também como advogada	Estatutária/ Formal
Pérola	Branca	61 anos	Casada	Pós-graduação	2 filhos adultos	Aposentada como professora pelo Município e Estado Atua na rede privada de ensino (CLT)	Estatutária/ Formal

Paula	Branca	35 anos	Solteira	Duas Graduações completas	Sem filhos	Professora da rede privada de ensino Contrato (CLT)	Formal
Pietra Prof. da rede de ensino privado	Branca	42 anos	Casada	Graduação completa	1 filha adolescente	Professora da rede privada de ensino Contrato (CLT)	Formal
Pâmela Gestora do colégio estadual	Branca	59 anos	Viúva	Pós-Graduação completa	2 filhos adultos	Gestora e empreendedora Contrato (CLT)	Formal
Laura	Branca	48 anos	União estável	Pós-graduação	1 filho de 11 anos	Advogada (Autônoma)	Semiformal
Lorena	Branca	49 anos	Solteira	Pós-graduação	Sem filhos	Advogada (Autônoma)	Semiformal
Letícia	Branca	48 anos	Casada	Graduação	1 filho adulto	Advogada (Autônoma)	Informal
Lídia	Branca	41 anos	Solteira	Pós-graduação	Sem filhos	Arquiteta e corretora (Autônoma)	Semiformal
Liz	Branca	41 anos	Solteira (recentemente separada)	Pós-graduação	1 filha de 9	Advogada (Autônoma)	Semiformal
Luciana	Branca	43 anos	Casada	Pós-graduação	1 filho de oito meses	Fisioterapeuta (Autônoma)	Semiformal
Lavínia	Branca	39 anos	Solteira	Pós-graduação	1 filho adolescente de 15 anos	Atua como Psicóloga e trabalhou por 7 anos como advogada (Autônoma) Servidora municipal	Semiformal e Estatutária
Lílian	Branca	45 anos	Solteira	Pós-graduação	1 filha de 7 anos	Dentista (Autônoma) Servidora municipal	Semiformal e Estatutária

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul de 2022 a fev. de 2023).

Neste estudo, as categorias gênero e classe foram privilegiadas, e ainda interseccionadas com raça, idade, conjugalidade e vínculos profissionais, por serem considerados marcadores sociais importantes para a constituição dos perfis e de suas trajetórias laborais. Cabe destacar que as intersecções entre gênero e classe produzem experiências singulares entre as trabalhadoras e marcam seus percursos de vida.

Do ponto de vista da análise, categorias como gênero, raça, classe, geração, entre outros, evidenciam múltiplos cenários de diferenciações e desigualdades entre os indivíduos (Piscitelli, 2008), permitindo situar os diferentes lugares que as trabalhadoras ocupam na estrutura laboral, a partir de distintas posições de classe, de dimensões raciais, geracionais etc.

2.4 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção visa apresentar como foi realizado o tratamento das entrevistas, o uso de minibiografias e análise de conteúdo, a organização de matrizes de análise e a análise das narrativas, de modo a reconstruir as trajetórias laborais e identificar os projetos de aposentadoria e envelhecimento.

A produção dos dados foi realizada em diversos locais, no âmbito de salas de aulas, em escritórios, consultórios, na casa da pesquisadora, entre outros. De todo modo, cabe frisar que, durante a coleta dos dados, informou-se às interlocutoras que seus nomes seriam preservados e que as gravações seriam em formato eletrônico de áudio em *mp4*, de maneira que apenas suas falas seriam utilizadas no presente trabalho de doutoramento. Logo, os nomes aqui apresentados são fictícios, para garantir o anonimato das entrevistadas. Destaque-se que as iniciais dos pseudônimos são comuns entre os grupos, assim para todas as entrevistadas pertencentes ao grupo formado por trabalhadoras de cuidado, os nomes fictícios atribuídos iniciam com a letra "E"; no grupo das professoras, os nomes iniciam pela letra "P" e, no grupo das profissionais liberais, os nomes iniciam com a letra "L". Este recurso foi utilizado para facilitar a identificação rápida do grupo ao qual a entrevistada pertence.

O segundo passo foi a análise individual de cada trajetória, que resultou na elaboração de minibiografias das entrevistadas. Essa análise singular sobre cada narrativa permitiu acessar com profundidade seus cursos de vida compartilhados através das falas livres de cada uma delas, realçando, assim, a partir de uma cronologia de fatos, ao longo da vida laboral, particularidades, marcadores de diferenças, espaços, contextos que ao mesmo tempo as diferenciam uma das outras.

As entrevistas valeram-se da análise de narrativas (Bauer; Gaskell, 2003) que propõe a interpretação e esclarecimentos de dados submetidos a um processo de sistematização e de categorização específica que organizam e diferenciam essa produção a partir de grupos ou categorias. Objetiva-se, com isso, promover respostas válidas para pesquisas, sobretudo de cunho qualitativo.

Tal metodologia apresenta três etapas: 1. pré-análise; 2. exploração do material e categorização; 3. tratamento dos dados. Estas duas últimas etapas são relevantes para a análise do material, tendo em vista as categorias iniciais propostas na pesquisa, bem como os dados produzidos a partir dessa codificação. Conforme argumentam Sousa e Santos (2020, p.1401, grifos nossos):

A Pré-Análise [...] Nesta fase, estudiosos devem sistematizar as ideias preliminares em quatro etapas, sendo-as: a leitura flutuante; escolha dos documentos; reformulações de objetivos e hipóteses e a formulação de indicadores, as quais nos darão fim à preparação do material como um todo (BARDIN, 2004). **Na sequência, temos a exploração do material, fase que tem por finalidade a categorização ou codificação no estudo. Nesta fase, a descrição analítica vem enaltecer o estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos** (MOZZATO; GRZYBOVSKI, 2011). [...] Dessa forma, a análise categorial consiste no desmembramento e posterior agrupamento ou reagrupamento das unidades de registro do texto. [...] **A terceira fase diz respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Esta etapa é destinada à busca de significação de mensagens através ou junto da mensagem primeira. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica [...].**

Por fim, o terceiro passo na pesquisa é dado com a análise de conteúdo das entrevistas, tipo de análise que compreende uma sistematização de dados qualitativos, e empregá-la na presente investigação se fez necessário em virtude de um conjunto de dados e de relações variáveis existentes entre as trabalhadoras.

Essa análise partiu de algumas categorias previamente estabelecidas na pesquisa, as quais orientaram tanto o problema de pesquisa como a elaboração do roteiro de entrevista. O Quadro 3 sintetiza as categorias previamente definidas e o detalhamento de suas abordagens analíticas:

Quadro 3 – Categorias Previamente Definidas

a) Gênero a.1) Categoria mulher	Categoria central da pesquisa, tendo em vista que os sujeitos da investigação são todas mulheres. Trata-se de abordagem analítica que evidencia os diferentes sistemas de gênero.
b) Classe Social b.1) escolaridade, renda e ocupação profissional	A categoria da classe estrutura as demais categorias prévias, influencia as relações econômicas, sobretudo as sociais e políticas durante as trajetórias de vida e de trabalho das trabalhadoras. São categorias adjacentes à classe social, extraídas do campo, formando um percurso social que reforça a complexidade do gênero nas estruturas de classe.
c) Trabalho doméstico e de cuidado	O conceito da divisão sexual apreende os tipos desiguais de trabalhos no espaço da reprodução e de que forma o trabalho doméstico e de cuidado considerados invisíveis e não remunerados atravessam o cotidiano das trabalhadoras.
d) Trajetórias Laborais	As trajetórias laborais identificam os tipos de vínculos formais e informais de trabalho existentes nos percursos individuais de cada
d.1) formais e informais	entrevistada. Os vínculos foram extraídos do campo, singularizando cada trajetória laboral.
e) Projetos de vida e.1) campos de possibilidades e trajetórias e.2) aposentadorias e estratégias financeiras	Os Projetos de vida identificam as formas pelas quais as trabalhadoras buscam maneiras de empreender o futuro a partir das condições objetivas produzidas em suas trajetórias laborais, assim criando possibilidades para planos futuros.
f) Envelhecimento	Percepção do que é envelhecer e de seus próprios processos de envelhecimento, situado em sociedades capitalistas e de políticas neoliberais e o que isso implica quanto a planejamento de envelhecer.

Fonte: Elaboração da autora com base na revisão bibliográfica.

As categorias e variáveis identificadas no quadro acima evidenciam como o aporte teórico orientou a investigação para captar e compreender os entrelaçamentos sociais presentes na vida das trabalhadoras, e que afetem os projetos de empreender planos para o futuro.

A categoria gênero, considerada como um ator social socialmente construído defendido por Motta (1999), mostra-se como uma categoria central na pesquisa, evidenciando os sistemas de gênero existentes no cotidiano das trabalhadoras, em especial nos espaços da estrutura laboral. A classe como uma categoria sobredominante às demais, associa-se a variáveis da escolaridade, renda e ocupação profissional, estruturando as demais categorias relacionais, dada a sua

influência direta nas relações econômicas, sociais e políticas durante os cursos de vida e de trabalho das trabalhadoras. Essa categoria e seus indicadores reforçam a complexidade do gênero na estrutura de classes. Evidentemente, cada uma das categorias relacionais também suscita uma análise de relações de poder dentro de um mesmo cosmo social (Motta, 1999). Isso se percebe quando trajetórias a partir do gênero e da classe singularizam cursos laborais, identificando como se inseriram, permaneceram e do que se ocupavam no sistema laboral. E aliados ao conceito de divisão sexual do trabalho situam esses diferentes perfis de trabalhadoras tanto nos espaços produtivos quanto nos espaços reprodutivos (trabalho doméstico e cuidado). Por fim, o conceito de interseccionalidade é mobilizado como um olhar que permite apreender a confluência entre categorias como gênero, classe, geração e raça na produção de trajetórias laborais e projetos de aposentar e envelhecer desiguais (Piscitelli, 2008). Isso se expressa na conformação destes campos de possibilidades desiguais entre as trabalhadoras, marcados por significativas diferenças sociais e econômicas, que incidem sobre as formas de planejar a vida financeira e a velhice.

Adicionalmente a essas categorias, surgiram categorias de análise produzidas a partir do campo empírico. Vale lembrar que as entrevistas foram ouvidas sucessivas vezes e categorizadas e, dessa forma, revelou-se facilitada a tarefa de identificar temas que surgiram e que não se faziam presentes nas categorias já definidas. O material empírico evidenciou marcadores sociais como a dimensão racial e variáveis decorrentes do mercado de trabalho, como o tempo de contribuição ao sistema previdenciário.

Santos e Lopes (1998) assinalam que as diferenças biológicas (raciais) não operam de forma direta na organização da sociedade, e sim os significados atribuídos pelos operadores sociais. A dimensão racial se isolada às demais categorias, não produz uma análise heterogênea e complexa. Isso significa, em termos empíricos, apenas uma análise descritiva do perfil daquela trabalhadora. Cabe frisar que cor e raça estão intimamente ligadas para também situar as trabalhadoras na estrutura social e laboral, e interseccionadas com as variáveis escolaridade, renda etc., já estabelecidas na investigação, que possibilitam uma maior complexidade no ambiente laboral, como consequência, processos sociais heterogêneos no planejar o futuro.

Vale lembrar que as trabalhadoras, em sua totalidade, são vinte e quatro mulheres; e apenas quatro se reconhecem como negras e, delas, três estão no

grupo de trabalhadoras do cuidado e uma no grupo das professoras e nenhuma mulher negra no âmbito das profissionais liberais. Isso evidencia que a dimensão racial se situa dentro do campo empírico, visto que, a maioria das mulheres negras, são aquelas atravessadas pela informalidade e ocupações precárias, conforme apontam os dados do Quadro 3.

Cabe frisar que a dimensão da Reforma da Previdência na investigação não é considerada uma categoria previamente estabelecida, apenas um contexto sócio-político. A reforma e seus problemas decorrentes tornam-se contextos individuais, os quais, por um lado; evidenciam como as alterações impactam de forma individualizada as trajetórias laborais e os acessos a benefícios e aposentadorias, e, de outro, captam como o contexto macropolítico e econômico atual afeta a classe trabalhadora feminina, comparada aos homens e entre elas próprias.

Por fim, foram organizadas matrizes de análise em quadros na presente pesquisa. Elas foram organizadas, inicialmente, em três grandes quadros³: quadro do grupo de trabalhadoras do cuidado direto e indireto, das professoras e das profissionais liberais. Nelas, contém nas linhas as entrevistadas e, nas colunas, os temas e categorias de análise. Em cada um desses quadros há 5 blocos, cada bloco com determinado tema e categorias relacionadas, sendo todos orientados pelo roteiro de entrevista. Esses blocos concernem, respectivamente, aos seguintes temas: 1. perfil socioeconômico e as tarefas do trabalho doméstico e cuidado; 2. a reconstrução das trajetórias laborais; 3. planejamento de aposentadoria; 4. planejamento do descanso/envelhecimento; 5. reformas previdenciárias e problemas decorrentes.

Nessa estrutura, foram organizados e sistematizados os dados por blocos. Essa forma de apresentação permitiu identificar, por entrevistada, os temas abordados por elas nas entrevistas, bem como o que foi dito por elas.

Esses quadros foram de suma importância, porquanto neles se organizaram as principais categorias, e foi possível descrever, apontar e sinalizar as características essenciais das trabalhadoras, informações pessoais, sobre o seu cotidiano e problematizações relacionadas às suas narrativas, citações etc. Tal organização possibilitou, portanto, examinar o contexto geral e o significado dos dados e sintetizá-los de forma simples e clara em cada uma das três principais

³ Nomenclatura utilizada pela pesquisadora para se referir às matrizes de análises, lugar de processamento e de conservar os dados da pesquisa.

matrizes de análise. Segue a visualização do quadro de dados das trabalhadoras do cuidado, acerca da parte inicial da entrevista, em que se coletaram as primeiras informações sobre o perfil socioeconômico, como identificação, idade, cor, estado civil etc., e informações mais descritivas sobre o cotidiano delas.

Quadro - 04

Matriz de análise das trabalhadoras de cuidado (bloco 1 - da entrevista)

Dados - Grupo 01: trabalhadoras de cuidado direto e indireto			
Bloco 1- Dados pessoais/cotidiano/cuidado e afazeres domésticos			
Trabalhadoras de cuidado direto e indireto - Grupo 01	idade/cor	estado civil/com quem mora (filhos/pais)	Tarefas domésticas e de cuidados
Elisa	44 anos/negra	solteira/dois filhos adultos/ mora com dos filhos	As tarefas domésticas são realizadas por elas e, por vezes, compartilhadas com os filhos
Elisângela	43 anos/branca	mãe solteira/mora com o filho de 11 anos	Realiza as tarefas domésticas e o filho auxilia
Elaine	47 anos/branca	casada/ tem uma filha adulta/ mora com o marido e a filha	As tarefas são compartilhadas tanto com a filha como quanto o esposo

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. de 2023)

Essa estrutura facilita a identificação dos dados e a descrição das características pessoais, por grupos, e, ainda, organiza de forma detalhada os dados produzidos acerca do cotidiano das trabalhadoras.

Os quadros apresentados contêm dados organizados referentes ao segundo bloco da entrevista, que aborda as trajetórias laborais atuais e passadas, por exemplo, das professoras. Neles, há uma sistematização das informações, incluindo tipos de vínculos, contratos e ocupações. Essa abordagem permite uma reconstrução da vida profissional das entrevistadas, desde o início de sua atuação no mercado de trabalho até o momento da entrevista, resultando em uma biografia de suas experiências laborais. Os dados organizados e codificados contribuem para diversas problematizações significativas relacionadas ao problema de pesquisa.

A seguir, a visualização de uma parte da matriz de análise:

Quadro 05

Matriz de análise das professoras (bloco 2 - da entrevista)

Dados - Grupo 02: professoras da rede de ensino básico						
Bloco 2 - Trajetória Laboral: ocupações/ ctps/ informalidade/ renda complementar						
Professoras - Grupo 02	ocupação	jornada de trabalho atual e progressiva/informalidade/clt	Renda	Outras práticas laborativas	Mudanças de ocupações	Estratégias
Patrícia	44 anos/negra	Em 1984 formou-se no magistério, mas não fez o estágio obrigatório. Entrou para a faculdade de letras,	Diárias como faxineira, mas A renda principal veio da educação por meio de salários.	Nenhuma prática laborativa. Faz cuca e pães para vender. Marido servidor	Não	Não poupa, porque ganha pouco. Mas adquiriu uma casa na periferia e um carro. Renda familiar.

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. de 2023)

E, assim, sucessivamente, os dados produzidos, de acordo com cada tema e categorias foram sendo organizados e sistematizados nessas matrizes. No terceiro quadro se refere ao terceiro bloco da entrevista, acerca dos projetos de aposentadorias.

Quadro 06

Matriz de análise das professoras (bloco 3 - da entrevista).

Dados - Grupo 03: profissionais liberais			
Bloco 3 - Aposentadoria: planejamento econômico			
Profissionais liberais - Grupo 03	Se pensa sobre o momento da aposentadoria?	Pretende se aposentar? Se pensa ou já vem organizando /planejando a vida financeira?	Contribuição para INSS ou outra instituição (privada e etc...)
Laura	“Na verdade eu não tenho um projeto assim de aposentadoria né, eu penso que vou trabalhar até morrer como se diz a grosso modo né, mas eu contribuo, contribuo atualmente sobre 1 salário mínimo, claro que isso é um rendimento muito baixo, que não cobriria as minhas despesas, mas por hora é isso que se tem,	Sim, vem se organizando Estratégias: comprar imóveis, ter renda de um imóvel. “(...) talvez eu consiga um patrimônio, alguma coisa, uma renda, um aluguel, alguma coisa nesse sentido,	Contribui para o Inss. Ainda não tem os 15 anos de contribuição*

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. de 2023).

Dessa maneira, as matrizes foram se constituindo com referências e dados produzidos a partir dos cinco blocos da entrevista. Esses dados foram distribuídos em três grandes quadros de análises, que possibilitaram, a partir dessa organização, sinalizar semelhanças e diferenças entre as trabalhadoras de cada grupo, ao passo que também facilitava evidenciar as particularidades de cada trabalhadora.

As matrizes de análise possibilitaram uma melhor visualização empírica, e, assim a identificação de padrões, ou seja, uma série de análises possíveis acerca de novas categorias, variáveis, entre outros.

Em vista disso, além dos três grandes quadros de cada grupo, foram criados quadros subsidiários, evidenciando, primeiramente, uma matriz direcionada a organizar as diferenças entre os três grupos de trabalhadoras, e, depois, um quadro que apresentasse as suas regularidades, que permitiam um olhar transversal por temas e categorias, de forma a subsidiar a decisão de campo, sobre prosseguir ou não com mais entrevistas.

Além dessas, também se criou um quadro para organizar os dados produzidos a partir das categorias previamente estabelecidas, na qual há dados específicos sobre cada categoria:

Quadro 07

Matriz 4 – Categorias Prévias

Análise das categorias prévias:

Bloco 1 - divisão sexual do trabalho/trabalho doméstico e cuidado

Bloco 2 - Trajetórias /Formalidade/ informalidade/ n. de contribuições

Bloco 3 - Planejamento de aposentadoria

Bloco 4 - Planejamento do descanso/envelhecimento

Categorias prévias

Grupos	Divisão sexual do trabalho é igualmente dividida/ com quem?	Cuidado filhos/pequenos/idosos	Mercado formal de trabalho (CLT) Tempo de contribuição	Informalidad Semiformal Fragilidade Formal	Planeja Aposentar	Planeja descansar
--------	--	--------------------------------	---	--	-------------------	-------------------

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. de 2023)

Cumprido destacar que essas visualizações, aqui apresentadas, apenas são a sumarização de matrizes de análises da investigação, parte de um conjunto de dados resumidos para evidenciar como foram construídas as matrizes de análise para a fase de interpretação dos dados.

No próximo capítulo, direciono-me, então, ao contexto da estrutura previdenciária no Brasil e analiso as alterações e consequências às trabalhadoras das reformas aprovadas nos últimos anos, sobretudo em 2019.

3 CONTEXTO E ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

Este capítulo tem por objetivo analisar o sistema previdenciário brasileiro, situando as alterações decorrentes das reformas que ocorreram em 1998, 2003, e, a mais recentemente, em 2019. Busca-se apresentar o arcabouço legal sobre quais projetos de aposentadoria das mulheres se estabeleceram, destacando algumas implicações destas reformas previdenciárias em termos de acesso à aposentadoria e proteção social oferecida.

Para tal, o capítulo está organizado em três seções. A primeira ocupa-se da construção do sistema previdenciário brasileiro ao longo do tempo até a forma como se organiza atualmente. A segunda seção é dedicada ao exame das reformas previdenciárias de 1998, 2003, e, a mais recente, em 2019, respectivamente dos governos Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Bolsonaro. E, ainda, apresenta-se um debate sobre os efeitos dessas reformas nas trajetórias laborais femininas, especialmente a que se efetivou em 2019.

3.1 CONSTRUÇÃO SOCIO-HISTÓRICA E POLÍTICA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL: FORMAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES E DA SEGURIDADE SOCIAL

A reconstrução do percurso sócio-histórico do sistema previdenciário implica observar os eventos e inflexões sociais e políticos ocorridos no Brasil e as respectivas mudanças nas constituições do país, dado que tais processos históricos regulam cenários sociais, políticos e também previdenciários na sociedade nacional até os dias de hoje. É preciso entender como se deu a consolidação da Previdência Social e da Seguridade Social no âmbito da Constituição de 1988 (CF/88). Dessa forma, torna-se importante, mesmo que brevemente, dissertar acerca da formação das constituições e a relação com a Previdência Social (PS).

O Brasil teve, até o momento, sete constituintes, duas das quais foram outorgadas (em 1824 por Dom Pedro I e em 1937 por Getúlio Vargas), quatro foram decretadas por assembleias constituintes (1891, 1934, 1946 e 1988), e, a que antecedeu a atual Carta Magna, em 1967, aprovou-se compulsoriamente pelo Congresso por imposição do regime militar (Paiva, 2014). Segundo este mesmo autor, a primeira tentativa de uma constituição deu-se em 1817, com a Revolução

Pernambucana. Anos mais tarde, em 1824, sobreveio de fato a primeira Lei maior, outorgada por D. Pedro I, que perdurou por 65 anos. Essa constituição tornou-se a primeira no mundo a positivizar direitos e garantias fundamentais, embora tratasse apenas de direitos no âmbito individual (Maia, 2012). Assegurava a liberdade de expressão, a liberdade religiosa, o direito à propriedade, o acesso ao emprego público por mérito, entre outros aspectos (Brasil, 1824).

Com o fim da escravidão (1888) e do Império (1889), sobreveio a República, cujos primeiros anos, hoje, denomina-se como República Velha (1889-1930), período no qual se proclamou a segunda Constituição, em 1891, considerada uma constituinte Republicana, mais uma vez fortemente influenciada pelo positivismo⁴, instituindo um novo cenário político no País, decorrente do federalismo⁵.

Ainda no mesmo contexto político, em meados de 1923, foi promulgado o Decreto n. 4.682/1923, que instituiu a Lei Eloy Chaves, um marco legislativo fundamental na trajetória da Previdência Social brasileira e na extensão da cobertura previdenciária aos trabalhadores do setor privado. A referida lei estabeleceu pensões e aposentadorias para empregados das áreas ferroviária, portuária e marítima. Organizou também as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP), que passaram a oferecer serviços médicos, associando a aposentadoria ao tempo da velhice e concedendo benefícios para quem necessitava. Esse decreto tornou-se um símbolo da luta trabalhista pela aquisição do direito à aposentadoria como um direito social decorrente do trabalho (Paiva, 2014).

Durante o período desenvolvimentista, compreendido entre 1930 e 1980, com foco na superação do subdesenvolvimento por meio da industrialização, foram promulgadas três Constituições; 1934, 1937 e 1946 (Paiva, 2014). A Constituição de 1934 abriu espaço para a mobilização social em prol de direitos coletivos, como o voto feminino, avanços na legislação trabalhista com a introdução do salário mínimo, regulamentação da jornada de trabalho e férias, reforçando também a estrutura da Previdência Social. Sob a liderança de Getúlio Vargas, a cobertura previdenciária foi ampliada com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs),

⁴ O positivismo consiste em uma teoria política, moral e filosófica cujo objetivo era a ordem social por meio da ciência. Esse movimento inspirou a proclamação da República Brasileira. (Paiva, 2014)

⁵ Esse período foi marcado pelo domínio agrário das elites brasileiras, bem como pela crise econômica no País (Paiva, 2014).

abrangendo um número maior de trabalhadores urbanos organizados por categorias ocupacionais, incluindo os trabalhadores autônomos e seus dependentes.

A Constituição de 1937 foi outorgada durante o Estado Novo⁶, enquanto, a de 1946, trouxe novas perspectivas sociais e políticas, estabelecendo o regime presidencialista, o voto secreto e universal, embora excluísse analfabetos e militares de baixa patente. Em 1960, a fusão dos IAPs e a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) resultaram na criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)⁷.

A Constituição de 1967 marcou o reconhecimento do regime militar no Brasil, centralizando e aumentando o controle do Poder Executivo sobre os demais poderes, caracterizando um período de hierarquia constitucional militarizada que perdurou por mais de duas décadas.

Com o fim do obscuro regime militar, iniciou-se uma transição para a democracia, marcada por movimentos sociais como as “*Diretas já*”⁸ no País. Sob esse cenário, intensificou-se a busca por um Estado Democrático de Direito edificado em um sistema de garantias fundamentais, como direitos individuais e coletivos, para assegurar a dignidade da pessoa humana e a proteção dos cidadãos contra ações do Estado.

Sturza e Nunes (2012) e Camarano e Fernandes (2016), ao estudarem as políticas públicas previdenciárias e os direitos sociais no Brasil, apontam que o avanço democrático no País se baseou em princípios de cidadania⁹ e dignidade da pessoa humana¹⁰, incorporados no artigo 1º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Em contraste com as constituições anteriores, muitas vezes vistas como autoritárias ou até ditatoriais, a CF/1988 é reconhecida como a Constituição Cidadã (Paiva, 2014).

Os princípios de cidadania e dignidade humana estão expressos na Constituição (art. 1º), assim como os direitos sociais (artigos 6 a 11), destacando-se o artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a

⁶ Período ditatorial brasileiro que durou de 1937 a 1945 (Paiva, 2014).

⁷ Com o INPS, implementaram-se benefícios e assistência médica a todos os trabalhadores amparados pela política de assalariamento. “Teoricamente, a maioria dos trabalhadores urbanos estava coberta pelo sistema, mas, na prática, esta cobertura era inferior a 50% dos empregados e não ultrapassava 10% no caso dos empregadores e trabalhadores por conta própria” (Camarano; Fernandes, 2016, p. 265).

⁸ “Diretas já” (1983-1984).

⁹ Vide Art. 1, I, II (Brasil, 1988).

¹⁰ Vide Art. 1, I, III (Brasil, 1988).

segurança, a Previdência Social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988), garantindo direitos sociais de forma abrangente aos cidadãos.

A CF/1988 ratifica não apenas os direitos fundamentais à vida e os direitos sociais do cidadão, mas também o compromisso com o enfrentamento das diferenças e desigualdades no contexto da Proteção Social. Embora a assistência previdenciária às pessoas idosas já tivesse sido contemplada em constituições anteriores (1937, 1946 e 1967) (Sturza; Nunes, 2012), o texto constitucional vigente consolida de maneira específica a inviolabilidade dos direitos e o amparo social. Tendo em vista que adquiriram valor e status de direitos fundamentais com a determinação constitucional de apoio à pessoa idosa nas esferas familiar, social e estatal, conforme estabelecido nos artigos 229 e 230:

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e **os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice**, carência ou enfermidade (Brasil, 1988, grifos meus).

Art. 230. A **família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas**, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988, grifos meus).

Nessa esteira, entende-se que a proteção às pessoas idosas supera aquela perspectiva de que apenas o âmbito familiar tem exclusiva responsabilidade, incluindo além dessa esfera, a sociedade e o Estado. Isso fica evidente quando incorporado o artigo 203 à Constituição, que instituiu o benefício de assistência social, assegurando um salário mínimo para pessoas idosas que não possuem meios de subsistência (Brasil, 1988). Esse benefício tem como meta diminuir a condição de pobreza extrema entre cidadãos e trabalhadores que não conseguiram manter uma capacidade contributiva ao longo de suas carreiras profissionais para com o sistema previdenciário. É importante destacar que esse benefício segue regras específicas que serão detalhadas posteriormente.

Dessa forma, a Constituição Cidadã se estabeleceu como um marco entre as legislações precedentes, estabelecendo um ordenamento jurídico capaz de orientar e servir de paradigma para outras regulamentações, notadamente na área de

proteção social, como a Lei 8.842/1994 da Política Nacional do Idoso (PNI)¹¹ e a Lei 10.741/2003 (Brasil, 2003b) do Estatuto da pessoa idosa¹². Tais legislações buscam reiterar e assegurar direitos constitucionais, como autonomia e participação ativa na sociedade, além de sensibilizar a sociedade sobre as necessidades sociais e políticas emergentes que se referem ao crescimento demográfico associado ao envelhecimento da população brasileira. Destaque-se que os encargos de cuidado das pessoas idosas recaem primariamente sobre a família e, secundariamente à sociedade, reforçando o viés familista do Brasil, no qual o Estado desempenha um papel reduzido na provisão do atendimento aos idosos.

Em síntese, a Carta Constitucional além de estabelecer proteção e apoio às pessoas idosas, também se apresenta como um modelo progressista que promove igualdade de gênero, acesso à educação, saúde e paridade salarial (Brasil, 1988). O princípio da Dignidade da Pessoa Humana atua como regulador fundamental para a igualdade de direitos e para a implementação efetiva de políticas públicas direcionadas aos idosos.

Entretanto, a efetivação dos direitos estabelecidos na CF/1988 e em outras leis de proteção das pessoas idosas exige um amplo e complexo conjunto de políticas públicas e programas governamentais. No contexto de proteção social, busca-se reduzir desigualdades, e para isso, institui-se a Seguridade Social (SS) como uma rede de proteção e sustentação regulada pelo Estado, com o propósito de oferecer serviços como saúde e atendimento às necessidades básicas de seus beneficiários e da população em geral, particularmente na velhice. Conforme o artigo 194 da Constituição Federal, “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Brasil, 1988).

Camarano e Fernandes (2016, p. 268) afirmam que, ao longo do final do século XX e início do século XXI, a Previdência Social foi designada como um dos pilares da Seguridade Social, por meio da CF/1988, incorporando “um conceito mais

¹¹ “A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (Brasil, Lei 8.842/1994, art. 1º)

¹² A Lei nº 3.646, de 2019 alterou a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas” (Brasil, Projeto de Lei 3.646/2019, grifo meu).

inclusivo de seguridade social [...]”, uma vez que introduziu novos benefícios para os segurados¹³.

O sistema previdenciário, juntamente com a assistência social e a saúde, formam a tríade da Seguridade Social e dos direitos derivados do Estado Democrático de Direito. Leal e Portela (2018, p. 41) afirmam que “[...] a universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio [...]”, entre outros princípios, são diretrizes fundamentais da Seguridade, visando a efetivação dos direitos sociais para a população, impondo ao poder público a organização e realização de um conjunto de objetivos:

[...] **organizar a seguridade social**: a universalidade da cobertura e do atendimento, a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, a seletividade, distributividade na prestação dos benefícios e serviços, a irredutibilidade do valor dos benefícios, a equidade na forma de participação no custeio, a diversidade da base de financiamento e o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. **O estabelecimento de tais objetivos e das posteriores diretrizes da saúde, previdência e assistência social significa, no plano jurídico, um avanço no campo da cidadania no Brasil, e evidencia o propósito de correção de situações injustas existentes até aquele momento, como, por exemplo, a perda do poder aquisitivo das aposentadorias e o tratamento desigual entre trabalhadores urbanos e rurais** (Oliveira; Oliveira, 2011, p. 20, grifos meus).

No entanto, o processo de evolução da Previdência em um sistema de Seguridade Social ainda não garantiu a universalização dos direitos previdenciários para todos os cidadãos, de modo a superar o modelo meritocrático e de cidadania regulada, conceito formulado por Wanderley Guilherme dos Santos¹⁴. Atualmente, a previdência abrange uma parcela limitada da população, incluindo trabalhadores assalariados, aposentados, pensionistas e outros segurados que se encontram em situação de inatividade laboral.

¹³ A Constituição de 1988 incorporou novos benefícios à Previdência Social, são eles: auxílio à maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e etc. (Brasil, 1988, artigo 201).

¹⁴ Cidadania regulada é um conceito formulado por Wanderley Guilherme dos Santos, sociólogo Brasileiro, durante a formação do pensamento político brasileiro, com o intuito em compreender a ordem política pós anos 1930, e que a pontuou como uma “cidadania restrita e sempre vigiada pelo Estado” (Moreira; Santos, 2020).

Oliveira e Oliveira (2011) argumentam que, além da previdência, as políticas de assistência social e saúde, que compõem a Seguridade Social, disponibilizam recursos para o enfrentamento da pobreza e asseguram o acesso à saúde como um direito universal e um dever do Estado para com todos os cidadãos. Assim, na seção seguinte, será apresentado um resumo de como os três pilares da Seguridade Social- Previdência Social, Assistência Social e Saúde -, atuam em conjunto.

3.1.1 Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social

A CF/1988, como já mencionado, introduziu um conceito mais inclusivo de Seguridade Social, recorrendo à tríade: previdência, assistência e saúde, amparadas pela redação presente nos arts. 194 a 204.

Embora a Seguridade Social tenha se consolidado de forma mais tardia no Brasil em comparação com países desenvolvidos, ela assegurou à sociedade brasileira, por meio da CF/1988 e com o apoio da sociedade civil, “[...] meios de vida digna a todos, acesso aos serviços públicos e direitos necessários para que indivíduos possam atingir sua plenitude enquanto pessoas” (Leal; Portela, 2018, p. 61). Em outras palavras, ela proporcionou proteção contra riscos sociais e também a redistribuição de renda por meio de programas sociais.

A Seguridade, como instituição de acolhimento no campo da proteção social no Brasil, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana e de cidadania, e dentro de uma perspectiva histórica e teórica, adota um modelo previdenciário que mescla características do modelo bismarckiano alemão e do modelo beveridgiano inglês (Leal; Portela, 2018).

O modelo bismarckiano, o primeiro modelo de seguro social do mundo, foi estabelecido por Otto von Bismarck na Alemanha na década de 1880; trata-se de um seguro saúde para trabalhadores de fábricas, baseado na lógica da contribuição do sistema de repartição. De acordo com Jardim e Moura (2023), o sistema de repartição é fundamentado no princípio da solidariedade intergeracional¹⁵ decorrente da sustentação de um modelo tripartite¹⁶, baseado em contribuições de trabalhadores ativos, empregadores e do Estado. Este plano de custeio da

¹⁵ A solidariedade intergeracional pressupõe uma geração que financia a aposentadoria de outra (Jardim; Moura, 2023, p. 79).

¹⁶ Modelo tripartite de financiamento da Seguridade, significa os três pilares de contribuições (empregados, empregadores e Estado) (Leal;Portela, 2018).

Seguridade encontra-se amparado nos termos do artigo 195¹⁷ da CF/1988 e da Lei 8.212/91 (Brasil, 1991a). Os recursos provêm de entes federativos, incluindo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de uma variedade de receitas oriundas diretamente da sociedade civil, como as contribuições mensais obrigatórias dos empregados e dos empregadores. O financiamento da Seguridade Social viabiliza à Previdência Social a concessão de benefícios aos segurados, bem como a garantia de direitos e vantagens destinadas a grupos específicos, vulneráveis e marginalizados no contexto previdenciário. Enquanto, a solidariedade intergeracional encontra-se associada a estes direitos fundamentais, abrangendo a coletividade como uma unidade (Jardim; Moura, 2023), atuante na preservação e sustentação de um determinado bem social, como os recursos econômicos associados à previdência. Esse princípio alinha-se com a solidariedade exercida no âmbito previdenciário, que estabelece direitos e deveres, conforme destacam os autores:

Portanto, o princípio da solidariedade não se limita ao reconhecer direitos dos indivíduos perante o Estado e sociedade. Ao contrário, reconhece a necessidade de compartilhamento dos riscos e auxílio mútuo entre todos os integrantes do sistema, com maior participação daqueles que podem contribuir mais. É um dever de cada um garantir condições mínimas para os demais, na medida das possibilidades individuais, ainda que alguns tenham que contribuir mais do que outros. O princípio da solidariedade busca igualdade, mas exige sacrifícios diferentes para atingi-la. [...]

Em um cenário de crise da Previdência Social, ambos os aspectos devem ser sopesados com cuidado. O núcleo de proteção solidária dos regimes de previdência deve ser mantido, garantindo a todos uma vida digna. **Mas é fundamental que os sacrifícios para reequilíbrio do sistema sejam suportados por toda sociedade, e em maior monta para aqueles que possuam maior capacidade contributiva** (Leal; Portela, 2018, p. 60, grifos meus).

¹⁷ “Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998): I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); II - do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) [...]” (Brasil, 1988, CF art. 195). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 jan. 2023.

Cabe ressaltar que tal princípio não está explicitamente listado como um princípio da Seguridade Social, mas configura-se como um eixo de valor estruturante para o sistema previdenciário. Leal e Portela (2018, p. 58) reforçam o que a Constituição declara: “São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária [...]” (Brasil, 1988, art. 3º, I).

Wajnman, Marri e Turra (2008), Matijascic e Kay (2017) e Leal e Portela (2018, p. 37) afirmam que o sistema de repartição oferece vantagens, como a diluição de riscos sociais e destacam o sistema como vantajoso, como em situações imprevistas, o qual oferece benefícios por incapacidade e pensão por morte, e este acesso ocorre após um período relativamente curto de contribuição. Cabe destacar que este benefício é de pelo menos um salário mínimo mensal, comparado a outros sistemas sustentados por rendimentos individuais e poupanças individuais.

Dessa maneira, nos últimos anos, a Previdência Social foi consolidando-se como a instituição mais robusta no campo dos direitos sociais, sob um sistema de repartição baseado no princípio da solidariedade intergeracional (Jardim; Moura, 2023). Embora, ainda não seja acessível a toda a classe trabalhadora, uma vez que é restrita apenas aos trabalhadores formais ou àqueles que podem arcar com uma contribuição mensal como contribuintes facultativos. Segundo Leal e Portela (2018) e Jardim e Moura, (2023) trata-se de uma composição contributiva seletiva, limitada ao mercado de trabalho formal.

Por outro lado, o modelo Beveridgiano, criado em 1942 na Inglaterra após a Segunda Guerra Mundial, é conhecido como *Welfare State*¹⁸. A lógica desse modelo previdenciário assegura proteção social a todos os cidadãos, a qualquer tempo e idade, sem caráter contributivo (Camarano; Fernandes, 2016).

Vale lembrar que a sociedade brasileira, até recentemente não contava com uma Seguridade Social inspirada nesses modelos, avançou socialmente com a criação deste sistema previdenciário misto. Primeiramente, porque a Previdência Social ainda opera sob a lógica de contribuição individual; em segundo lugar, porque oferece saúde e assistência social sem exigência de contribuição, proporcionando saúde de forma universal a todos os cidadãos.

¹⁸ O Estado do Bem-Estar Social ou *Welfare State* possui o sentido “[...] de prover o mínimo de bem-estar social a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social e/ou econômica” (Balestrin; Jung; Sudbrack, 2021, p. 2).

Para uma melhor organização das informações, apresenta-se a Figura 01 com um esquema simplificado sobre a estrutura da Seguridade Social Brasileira. Nela, estão representados os modelos inspiradores que fundamentam a Seguridade Social, bem como os direitos disponibilizados e os beneficiários de cada política:

Figura 01 – Organização da Seguridade Social Brasileira



Fonte: Adaptado de Paiva (2014).

A partir da Figura 01, de forma introdutória, trataremos das políticas de saúde e de assistência social, em seguida, em uma seção específica e de forma mais aprofundada, abordaremos a política de Previdência Social, dada a sua relevância para este estudo.

No contexto brasileiro, a saúde¹⁹ é um direito universal, protegido e regulamentado pelos artigos 196 e seguintes da CF/1988. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), como política pública de saúde incorporada na Constituição de 1988, representa uma significativa reforma democrática do Estado. Trata-se de

¹⁹ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, tendo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Brasil, 1988, art. 196).

um direito social universal, atribuído a todos os cidadãos brasileiros, que assegura acesso gratuito e de qualidade a serviços de saúde, entre outras providências (Paiva, 2014; Leal; Portela, 2018).

O SUS fundamenta-se em princípios basilares²⁰, como a *universalização*, que reconhece a saúde como direito do cidadão e garante acesso gratuito e qualificado; a *integralidade*, que visa atender as necessidades de saúde de maneira completa; e a *equidade*, que busca reduzir desigualdades, direcionando mais recursos onde há maior carência.

Reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um dos melhores sistemas de saúde pública do mundo, o SUS oferece uma ampla gama de serviços, desde atendimentos básicos até transplantes de órgãos, garantindo gratuidade e qualidade para todos os cidadãos. Além disso, o sistema tornou-se referência mundial em programas de vacinação.

Por essas razões, a Seguridade Social tornou-se uma vitória no campo dos direitos sociais, com a universalidade do SUS à população, considerando que, no período anterior à CF/1988, a saúde gratuita estava à disposição apenas de operadores que contribuíssem com a Previdência Social.

Já a Lei 8.742/93, conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), estabelece um benefício assistencial, também enquadrado como política pertencente à Seguridade Social, paritária à saúde e à previdência, e não contributiva. Benefícios como o antigo bolsa família, substituído pelo Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil são exemplos de benefícios assistenciais geridos pelo INSS. Essas medidas (Brasil, 2023) asseguram e promovem mínimas subsistências para grupos específicos de cidadãos, em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A assistência social, direcionada às pessoas idosas com mais de 65 anos e pessoas com deficiência sem capacidade laboral e sem meios de sustento próprio, estabelece critérios para acesso ao benefício, sendo o principal deles o critério de miserabilidade, avaliado pela renda familiar mensal per capita, que deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo (Brasil, 1993, L8742).

Dessa forma, a assistência social configura-se como uma política pública não contributiva que combate a pobreza extrema e se assemelha às políticas de saúde do SUS, que não exigem contribuição, mas têm natureza universalista. Assim,

²⁰Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/sus>

evidencia-se que o conceito de Seguro (Lourenço; Lacaz; Goulart, 2017) supera a seletividade restrita do sistema previdenciário, estendendo-se além do sistema de repartição, que oferece acesso apenas a trabalhadores do mercado formal, para abarcar um direito assistencial a outros cidadãos que necessitam de apoio social. O benefício social cumpre, então, sua função de minimizar desigualdades sociais no âmbito da proteção social, equiparando os assistidos aos segurados e beneficiários do sistema previdenciário (Brasil, 1993, L8742).

3.1.2 Previdência e a Proteção Social no Brasil

Discutir as particularidades da Previdência Social, quem a administra, os regimes que a compõem, os tipos de contribuintes que a acessam, os percentuais de alíquotas que incidem sobre as contribuições, os recursos que a viabilizam e sustentam, além de como suas políticas e benefícios se estabelecem na sociedade, é essencial para contextualizar e trabalhar o problema proposto na pesquisa.

Assim como compreender como as trabalhadoras, que serão apresentadas adiante, posicionam-se no mercado de trabalho e na estrutura previdenciária, e como elas constroem e/ou reconfiguram seus projetos de vida com o término da atividade produtiva e/ou para o sustento financeiro na velhice, torna-se fundamental para o escopo deste trabalho.

A Previdência Social é administrada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (Brasil, Ministério da Previdência, 2024)²¹, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social e cujo objetivo é administrar serviços e benefícios e a execução de políticas da Previdência Social no Brasil. A Previdência constitui-se como um seguro social no qual trabalhadores contribuem com alíquotas mensais que, em conjunto, formam um sistema público de aposentadorias e pensões baseado em um regime de repartição (Brasil, 1991b, L8213), o qual será detalhado mais adiante.

Além de assegurar sustento financeiro aos segurados e seus dependentes em períodos de vulnerabilidade e na velhice, a Previdência Social protege os trabalhadores contra riscos econômicos resultantes da atividade laboral, como doenças que afetam a produtividade e reduzem rendimentos, acidentes de trabalho

²¹ Ministério da Previdência Social: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>. Acesso em: 19 jan. 2024.

que incapacitam para o trabalho habitual, invalidez, entre outros cenários de fragilidade laboral.

Dessa maneira, a Previdência Social estabelece parâmetros de proteção social que proporcionam amparo salarial por meio de benefícios previdenciários, como auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, entre outros (Brasil, 1991b, L8213), e protege os dependentes através de pensões, auxílio-reclusão e auxílio-funeral (Brasil, 1991b, L8213).

No Brasil, a Previdência Social abrange três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC). O RGPS, descrito no artigo 201 da Constituição Federal, encontra-se “[...] sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei [...]” (Brasil, 1988). Gerido pelo INSS, é o mais abrangente dos regimes previdenciários, abarcando trabalhadores do setor privado, incluindo aqueles com vínculo empregatício sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), trabalhadores avulsos, especiais e também contribuintes facultativos. O RPPS é o regime previdenciário gerenciado por entes estatais (União, estados, Distrito Federal e municípios), compreendendo agentes públicos ocupantes de cargos efetivos na rede pública. O RPC é a Previdência Complementar, um regime privado complementar²² à previdência geral, que inclui trabalhadores do setor privado e membros das forças armadas. É administrado por entidades abertas de previdência complementar (EAPC) e fechadas (EFPC), sob fiscalização do Poder Público (Brasil, 2001, LCP 109).

Cada um desses regimes está vinculado a tipos específicos de segurados classificados a partir de suas ocupações profissionais que, por sua vez, definem as

²² O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de Previdência Social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar” (Brasil, LC 109, art. 1º). O regime de previdência complementar abrange os privados, portanto, no presente trabalho não serão abordadas suas particularidades, tendo em vista que as interlocutoras se enquadram apenas nos dois primeiros regimes: profissionais pessoais e liberais (RGPS) e professoras (RPPS).

respectivas alíquotas²³. Então, identificados os regimes, os tipos de contribuintes²⁴ e ocupações é possível reconhecer quais os tipos de aposentadoria (por tempo de contribuição, por idade, rural, especial, por invalidez e por deficiência) a que têm acesso.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é o mais abrangente dentro do sistema previdenciário brasileiro, abarcando todos os trabalhadores da iniciativa privada – como empregados, domésticos, autônomos, avulsos, especiais, facultativos, entre outros – que são por ele regulamentados e divididos em dois grupos: segurados obrigatórios e segurados facultativos.

Os segurados obrigatórios são aqueles que contribuem de forma compulsória ao INSS em decorrência do exercício de atividade remunerada com vínculo empregatício formal (carteira assinada). Incluem-se nesse grupo trabalhadores do setor rural e urbano, domésticos e segurados especiais. Já os segurados individuais e trabalhadores autônomos também contribuem de maneira compulsória ao INSS, mas suas atividades não estão submetidas a políticas de assalariamento reguladas pela CLT, típica de um emprego formal (Lima; Sorto, 2022).

Os segurados facultativos, por outro lado, são pessoas que não exercem atividade remunerada e optam por contribuir ao INSS, este é o caso de muitas mulheres que se encontram em trabalhos considerados invisíveis pelo olhar da sociedade, mas que demandam tempo, dedicação e produtividade nas práticas domésticas e de cuidado com filhos e idosos. A possibilidade de contribuir como facultativo, mesmo não auferindo renda, lhes permite planejar uma aposentadoria e, assim, sentirem-se seguras quanto ao futuro financeiro. Outros perfis como estudantes, desempregados e pessoas de baixa renda, também possuem a mesma opção de se protegerem socialmente. Dessa maneira, qualquer cidadão que deseje contribuir para o RGPS pode tornar-se um segurado facultativo (Brasil, 1991b, L8213).

²³ As alíquotas variam entre 7,5% a 22% sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com as faixas de salários das tabelas da IN 08/2023 (Brasil, L8112).

²⁴ Cabe ressaltar que as alíquotas, para o INSS, são percentuais computados com base na faixa salarial do trabalhador, variando conforme o tipo de contribuinte em que o segurado irá enquadrar-se (Lima; Sorto, 2022). Desse modo, as alíquotas são distintas entre os segurados, mas progressivas para fins de recolhimento ao INSS, uma vez que a porcentagem (%) aumenta conforme a faixa salarial do contribuinte. Tais informações constam no - Apêndice C. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/inscricao-e-contribuicao/tabela-de-contribuicao-mensal>. Acesso em: 30 out. 2023.

Contudo, é importante reconhecer que o RGPS também avançou em medidas sociais ao longo do tempo, reconhecendo o trabalho rural, incluindo novos contribuintes como segurados e proporcionando subsistência àqueles que estavam fora da proteção previdenciária. Lourenço, Lacaz e Goulart (2017, p. 468) reafirmam esses avanços da previdência sob o RGPS:

As mais importantes inovações no campo previdenciário materializadas na CF de 1988 podem ser resumidas em três grandes linhas: 1) **introdução de um piso previdenciário a partir do valor do salário mínimo**; 2) **inclusão dos trabalhadores rurais (na qualidade de segurados especiais)**; 3) **inclusão de idosos e de pessoas com deficiência, membros de famílias de baixa renda, constatada a renda per capita de ¼ do salário mínimo [...] (grifos nossos).**

Com o avanço nessas três grandes vertentes, nota-se que a Previdência Social atua como uma instituição social que também implementa medidas para combater as desigualdades, através de benefícios previdenciários tanto de natureza salarial quanto assistencial. Um exemplo prático é a redistribuição de renda, que proporciona um alívio financeiro às famílias de baixa renda, caracterizadas como aquelas abaixo da linha de pobreza, promovendo dignidade e cidadania (Oliveira; Oliveira, 2011). Os autores também enfatizam que a redistribuição de renda é particularmente significativa no contexto rural, ao impulsionar e incentivar a economia do pequeno agricultor. Além disso, reconhece-se o ônus e as dificuldades do trabalho no campo em comparação com o trabalho urbano, razão pela qual há uma redução de cinco anos na idade de acesso às aposentadorias para trabalhadores rurais (Leal; Portela, 2018), reconhecendo-os como contribuintes especiais (Brasil, 1991b, Lei 8213).

3.2 REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS: GOVERNO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1998), GOVERNO DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003) E GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (2019)

Nakahodo e Savoia (2008) afirmam que, entre as décadas de 1980 e 1990, a maioria dos países da América Latina passou por uma série de privatizações em seus sistemas previdenciários. Enquanto isso, o Brasil implementou apenas reformas paramétricas (Nakahodo; Savoia, 2008), que são aquelas que não modificam a estrutura da previdência, mantendo o sistema de repartição. As discussões sobre reformas no Brasil concentraram-se na capacidade de sustentação

da previdência, diante do crescimento do envelhecimento populacional e do déficit fiscal, questionando a capacidade da Previdência Social de garantir novas aposentadorias (Matijascic; Kay, 2017).

Além desses motivos, sob a justificativa de que os direitos sociais tornariam o Estado ingovernável, por conta de benefícios concedidos na CF/1988 (Nakahodo; Savoia, 2008), introduziram-se debates e possibilidades para novas regulações previdenciárias. Naquela época, a disponibilidade de recursos para o pagamento de juros e encargos da dívida pública (Silva, 2004) tornava-se um ponto atrativo, e, sob essa conjuntura, foram dados os primeiros passos para a realização de reformas na previdência brasileira.

Fleury e Alves (2004), Silva (2004), Nakahodo e Savoia (2008) e Matijascic e Kay (2017) observaram que tais debates resultaram em novas agendas políticas e, após a promulgação da CF/1988, foram aprovadas e promulgadas sete emendas constitucionais²⁵ relacionadas à previdência: EC 3/1993; EC 20/1998; EC 41/2003; EC 47/2005; EC 70/2012; EC 88/2015 e EC 103/2019.

As emendas, que serão foco desta pesquisa, são: EC 20/1998, EC 41/2003 e EC 103/2019, pois evidenciam mudanças significativas em relação ao acesso às aposentadorias para mulheres. Serão analisadas inicialmente as ECs 20/1998 e 41/2003, que materializaram as reformas de 1998 e 2003 nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), respectivamente, e, posteriormente, a EC 103/2019, que instituiu a nova Lei Previdenciária de 2019, no governo de Jair Bolsonaro.

As análises têm como objetivo, em um primeiro momento, entender como ocorreram os primeiros movimentos políticos e a formulação das propostas iniciais, seguidos pelas teses e justificativas para a implementação de cada reforma, e as principais mudanças na legislação. Dessa forma, será possível destacar e comparar

²⁵ EC 3/1993 instituiu a cobrança da cota parte do servidor; EC 20/1998 previa o pedágio de 20% com idade mínima de 48 anos para as mulheres e 30 anos de tempo de contribuição, e para os homens esse mesmo pedágio de 20%, 53 anos com 35 anos de tempo de contribuição; EC 41/2003 utilizou as maiores 80 contribuições e descontos de 11% de contribuição previdenciária dos aposentados; EC 45/2005 previa regras de transição para aquele servidor que tivesse ingressado em dezembro do ano de 1998, assim diminuindo um ano de idade para cada ano a mais de contribuição; EC 70/2012 estabeleceu a aposentadoria por invalidez; EC 88/2015 altera o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, e, por fim, EC103/2019 que estabeleceu diversas alterações que estão detalhadamente evidenciadas no decorrer do presente trabalho (Brasil, 2020).

os impactos negativos ocorridos no acesso às aposentadorias para mulheres nas reformas de 1998, 2003 e, a mais recente, em 2019.

Salienta-se que grande parte da literatura se refere às reformas de 1998 e 2003 como “contrarreformas”, expressão amplamente utilizada por teóricos e atribuída a Behring (2008). Denominadas “contrarreformas” porque são resultado de projetos neoliberais que visam privatizar e terceirizar políticas públicas e sociais, incluindo a previdência, mesmo em governos com um viés mais popular, como foi o caso do PT, sob o governo de Lula (Nakahodo; Savoia, 2008).

3.2.1 Emenda Constitucional n. 20 de 1998: A tímida reforma neoliberal que visava a desconstitucionalização da fórmula de cálculo dos benefícios

Durante o primeiro mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 1998, a proposta inicial²⁶ de mudança na previdência tramitou por três anos e enfrentou intensos debates políticos, os quais culminaram na revogação de dispositivos nos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Sendo aprovada apenas ao final do ano de 1998.

Na época, a economia brasileira apresentava altos índices de inflação, desemprego e informalidade, contrabalançados pela implementação do Plano Real²⁷. Nesse contexto se fortaleceu um movimento, iniciado nos anos 1990, de expansão das políticas neoliberais, como reação aos avanços sociais alcançados na constituição cidadã de 1988, muitos dos quais ainda não regulamentados. Segundo Silva (2004, p. 17) buscava-se na Previdência um espaço de transformações, de mudanças sociais e políticas, acompanhada de discursos sobre o combate aos crimes contra a previdência (erradicação de fraudes), combate à pobreza, ampliação da cobertura e transferência de renda, entre outros. A política neoliberal ganhou impulso com a perspectiva de uma Emenda Constitucional que visava reduzir as responsabilidades do Estado, tendo em vista que a expansão de direitos sociais

²⁶ A PEC 33/2003 é uma proposta de emenda constitucional que sofreu alterações para ser aprovada a Emenda Constitucional 20/1988, Reforma previdenciária de 1998 no governo de Fernando Henrique Cardoso (Brasil, 2003).

²⁷ O plano real consistia, na época, em uma série de decisões políticas nacionais e externas ao enfrentamento da hiperinflação, sendo considerado o 13º plano econômico desde 1979, (Fleury; Alves, 2004).

implementados na CF/1988 era sinalizado como um foco a ser combatido pelo cenário econômico, sob o discurso da manutenção do equilíbrio fiscal no Brasil.

Nessa época, as discussões sobre sistemas de previdência ganharam relevância e um dos pontos apresentados na proposta de Emenda, tratava-se da mudança do sistema previdenciário, do sistema de repartição para a administração privada de capitalização com contas individuais. Matijascic e Kay (2017) e Jardim e Moura (2023) definem que no sistema de capitalização, “[...] cada trabalhador seria responsável, individualmente, por contribuir para a sua própria previdência, e as empresas ficariam desobrigadas da contribuição para a Seguridade Social” (Jardim; Moura, 2023, p. 79). Afirmam ainda que, nesse modelo, haveria um regime financeiro de capitalização, bem como um planejamento financeiro individual com contribuições definidas, “[...] não existiria dependência entre as pessoas e elas se tornariam autossuficientes” (Jardim; Moura, 2023, p. 80).

Entretanto, Silva (2004), Lourenço, Lacaz e Goulart (2017) e Jardim; Moura, (2023) argumentam que a proposta de capitalização perdeu forças quando evidenciado que fatores externos à previdência, como altos índices de desemprego, informalidade e novas configurações nas relações de trabalho, resultaram no baixo crescimento econômico do Brasil, o que, com efeito, impactava diretamente as arrecadações previdenciárias.

Ainda assim, Nakhodo e Savoia (2008) reiteram que o governo de Fernando Henrique Cardoso, calcado em princípios neoliberais, demandou grandes esforços para dismantlar a solidez estabelecida pela Constituição Federal de 1988, com o objetivo de retirar direitos, em termos de cálculos previdenciários, conforme eles citam:

[...] com intuito de obter maior flexibilidade e implementar as mudanças utilizando os canais regulares. Nesse contexto, uma das **maiores conquistas para a reforma de 1998 foi ‘desconstitucionalizar’ a regra de cálculo dos benefícios para os trabalhadores sob o Regime Geral, possibilitando a mudança da idade e o limite das aposentadorias especiais.** Ainda assim, a reforma não efetuou mudanças substanciais no sistema previdenciário [...] **levando a uma percepção generalizada de que um dos principais fatores do desequilíbrio permaneceu intocado** (Nakhodo; Savoia, 2008, p. 52, grifos nossos).

Desse modo, tomava-se forma uma nova regulação nos benefícios previdenciários (Silva, 2004). Além dessas perspectivas políticas as justificativas do governo, para a aprovação da Emenda constitucional n. 20/1998, reforçavam

também os argumentos já existentes sobre o crescente envelhecimento populacional e o aumento da expectativa de vida e sobrevida, que, segundo eles, criavam um cenário de elevado número de benefícios a serem pagos pelo sistema previdenciário (Fleury; Alves, 2004).

Assim, a reforma foi aprovada somente em 15 de dezembro de 1998 e promulgada como Emenda Constitucional n. 20/1998. Nessa ocasião, instituíram-se alterações na lei, especialmente no que tange à idade e tempo de contribuição, estabelecendo a idade mínima de 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres) e aumentando o tempo de contribuição para 35 anos (homem) e para 30 anos (mulher).

Além disso, implementou-se o regime contributivo limitado²⁸ e introduzido o Fator Previdenciário (FP)²⁹, por intermédio da Lei Complementar no 9.876/1999. Do ponto de vista político, o Congresso Brasileiro, a partir dessa implementação visou combater o crescimento de novas aposentadorias, ao incidir uma alíquota sobre os cálculos para redução do valor do benefício. Isso elevou o período de referência para o cálculo da aposentadoria, já que, anteriormente, o coeficiente de reposição entre a aposentadoria e a contribuição muitas vezes alcançava 100% para trabalhadores com idades entre 48 e 50 anos (Zylberstajn; Afonso; Souza, 2006).

Uma penalização nos cálculos reduziria os valores dos benefícios, incentivando o adiamento de aposentadorias precoces, especialmente daqueles que desejavam se aposentar mais cedo, postergando o sonho da aposentadoria e obrigando-os a permanecer mais tempo no mercado de trabalho. Isso, teoricamente, ajudaria a recuperar o equilíbrio da capacidade de solvência do sistema previdenciário (Zylberstajn; Afonso; Souza, 2006).

Segundo Leal e Portela (2018), na década de 1980, a sobrevida de um brasileiro aproximava-se de 15 anos após a aposentadoria, de modo que um segurado que se aposentasse aos 60 anos com 35 anos de contribuição usufruiria da aposentadoria por cerca de 15 anos. Atualmente, a expectativa de vida mantém-se em torno de 75,5 anos, levando em consideração as reduções ocorridas durante a pandemia, conforme o método “Tábuas da Mortalidade” do IBGE (2022).

²⁸ Implementou o regime de contribuição até o limite do teto no valor de 10 salários mínimos.

²⁹ O fator previdenciário estabelece uma relação entre o tempo de contribuição do segurado, sua idade no momento da aposentadoria e a expectativa de anos que ele ainda tem de vida (Zylberstajn; Afonso; Souza, 2006).

Na prática, o Fator Previdenciário representa um obstáculo ao direito de proteção social da classe trabalhadora, provocando perdas para a maioria dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os prejuízos ocorrem de forma desigual entre os contribuintes, uma vez que há diversas categorias de contribuintes e alíquotas, como demonstrado no Apêndice C, afetando principalmente os mais pobres e as mulheres devido à sua menor capacidade contributiva ao sistema previdenciário.

É importante destacar que, nessa contrarreforma, também houve a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição³⁰, exigindo-se que o contribuinte comprove o tempo de contribuição, e não apenas o tempo de trabalho. Adicionalmente, encerrou-se a possibilidade de aposentadorias proporcionais, com exceção das aposentadorias especiais para professores da rede pública de Ensino Básico e para servidores públicos com idade mínima e tempo mínimo de serviço no setor público (Zylberstajn; Afonso; Souza, 2006). Essas mudanças criaram cenários extremamente desfavoráveis para o trabalhador, incluindo, por exemplo, a sonegação de verbas trabalhistas em relação ao INSS.

3.2.2 Emenda Constitucional n. 41 de 2003: a continuidade do projeto neoliberal com uma faceta mais popular

Durante o primeiro mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), a proposta inicial de Reforma Previdenciária ganhou o apelido de “lulista”, por ser vista como uma reforma mais alinhada com a população, fruto de diálogos entre o setor político e a sociedade civil. (Silva, 2004).

A proposta buscava a redução do déficit fiscal no sistema previdenciário, e igualar os benefícios entre os regimes da previdência RGPS e RPPS. Tal proposta visava ajustar estes benefícios entre os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos, e o caráter popular dela residia em aprovar a EC com a participação de comissões que incluíam trabalhadores e empresários (Silva, 2004). Embora tivesse o apoio da iniciativa privada, ligada ao Regime Geral de Previdência

³⁰ “O critério de concessão era a comprovação do tempo de serviço, registrado sobretudo na carteira profissional [...]. A existência de contribuição não era relevante para a aferição do direito. A partir da Ec 20/1998, a lógica do sistema é alterada e o que passa a ser relevante é a aferição das contribuições” (Leal; Portela, 2018, p. 119).

Social (RGPS) e composta em grande parte por trabalhadores, sua base política estava enraizada em princípios neoliberais (Silva, 2004).

As justificativas para a regulação previdenciária de 2003 também se assemelhava as justificativas da Ec.20/1998, baseava-se nos crescentes déficits causados pelo aumento do envelhecimento populacional e da expectativa de vida e sobrevida, o que resultava em um alto volume de benefícios assistenciais (não contributivos), mas, principalmente, no pleito por igualdade entre os regimes previdenciários (Silva, 2004). Os trabalhadores viam a regulação como uma medida de “Justiça Social” (Lourenço; Lacaz; Goulart, 2017), pois acreditavam que a legislação vigente à época concedia aos servidores públicos privilégios em benefícios e aposentadorias.

A aprovação da reforma aconteceu no final do primeiro ano do governo Lula, em 19 de dezembro de 2003, sendo promulgada como Emenda Constitucional n. 41/2003. Essa emenda afetou especialmente os servidores públicos do regime RPPS, igualando o RGPS ao RPPS, equacionando diferenças entre os benefícios dos regimes de Previdência Social e alterando as regras de acesso às aposentadorias e seus valores na União, estados e municípios.

As principais medidas adotadas para o acesso à aposentadoria integral para os servidores foram: i) idade mínima de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres; ii) respectivamente, 35 e 30 anos de contribuição; iii) com 10 anos na carreira e 20 anos de serviço público; iv) fixação da alíquota mínima de contribuição em 11% sobre o valor do teto de benefícios do INSS (Silva, 2004; Brasil, 2003a, EC 41/2003).

Além disso, a reforma extinguiu o direito à paridade e à integralidade das aposentadorias para os novos servidores, enfraquecendo o regime de solidariedade intergeracional do sistema vigente. Considerava-se que, a partir de 2004, haveria alíquotas maiores de contribuição e, posteriormente, aposentadorias com valores menores para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário (Silva, 2004).

A Emenda também instituiu um regime de previdência complementar para os servidores públicos, permitindo aos servidores já sob esse regime (RPPS) “[...] optar por uma tripla vinculação previdenciária: do RPPS, o fundo complementar a que o Ente está vinculado (no caso da União, o FUNPRESP, criado pela Lei n. 12.618/12) e ainda entidades abertas de Previdência Social” (Leal; Portela, 2018, p. 65).

Lourenço, Lacaz e Goulart (2017) enfatizam que a reforma de 2003 também é considerada uma contrarreforma, embora mais sutil quando comparada à anterior, já que abriu espaço para interesses do mercado ao buscar contribuintes para investimentos sob o pretexto da implementação do regime complementar (fundos de previdência privada aberta e fechada).

Em suma, Silva (2004) e Nakahodo e Savoia (2008) entendem que as contrarreformas de 1998 e 2003 tiveram origens similares, mas com adoção de políticas distintas: políticas macroeconômicas do governo FHC, de um lado, e uma abordagem mais pragmática no governo Lula, de outro. Ainda assim, as reformas não esgotaram questões que persistiam na sociedade e no sistema previdenciário. Entre essas questões, estavam os benefícios assistenciais oferecidos à população, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que se tornou um ponto de discussão sobre a capacidade do sistema previdenciário, uma vez que o aumento desses benefícios, de forma desproporcional às contribuições dos trabalhadores ativos, agrava a sustentabilidade e a manutenção da autarquia.

Matijascic e Kay (2017) afirmam que estudiosos progressistas reavaliam o benefício como um direito assistencial, que o Estado efetivamente utiliza para promover qualidade de vida às pessoas, proporcionando redistribuição de renda à população idosa. Em contrapartida, pensadores de viés neoliberal o veem como um dos fatores que agravam o déficit e a crise fiscal do Estado, defendendo que a previdência deve se restringir ao seguro social e se dissociar da Seguridade Social, já que é um benefício que não se baseia em contribuições e apenas eleva os custos da máquina econômica.

As reformas de 1998 e 2003, tornaram-se um ponto de partida para discussões que vão além das políticas ou da comparação de mudanças legislativas, que permitem uma análise de como a política neoliberal organiza e estrutura regulações ainda mais prejudiciais, como a agenda previdenciária consubstanciada em 2019, que será apresentada a seguir.

3.2.3 Emenda Constitucional n. 103 de 2019: o desmonte da Previdência Social brasileira

Gentil (2017), Lobato, Costa e Rizzotto (2019), Lima e Sorto (2022), Jardim e Moura (2023), ao estudarem a nova lei previdenciária de 2019 no Brasil, ressaltam

que, em 2015, iniciou-se um novo ciclo de debates previdenciários no âmbito político. Porém, em contextos políticos bem mais definidos, os quais defendiam a mínima intervenção estatal na economia, sob novas governanças neoliberais no país. As discussões sobre a nova alteração na legislação previdenciária ganharam impulso no início do governo Temer (2016-2018), após o impeachment de Dilma Rousseff (Lima; Sorto, 2022).

Com a política macroeconômica recessiva adotada durante o governo Temer, houve uma redução significativa nas receitas da previdência (Gentil, 2017), em função do aumento do desemprego, da precarização das relações de trabalho, do crescimento dos empregos informais e da diminuição dos salários reais (Gentil, 2017). Isso porque as contribuições previdenciárias e sociais (CSLL, Cofins e PIS/PASEP) dependem diretamente do emprego formal, da produção industrial e do desempenho do setor econômico, principais fontes de arrecadação do sistema previdenciário (Lobato; Costa; Rizzotto, 2019). Além disso, segundo os autores, uma série de benefícios fiscais e perdões de dívidas³¹ concedidos também resultaram em perdas significativas para as receitas da Seguridade Social.

No entanto, a ideia disseminada pelo governo à sociedade era de que gastos previdenciários e o aumento do envelhecimento populacional seriam as fontes do desequilíbrio fiscal. Os discursos neoliberais, largamente propagados à época, afirmavam inevitavelmente “sacrifícios” nas aposentadorias para garantir desta forma o desejável equilíbrio fiscal. Fleury e Alves (2004), Gentil (2017) e Jardim e Moura (2023) . Segundo os autores, esses discursos rapidamente consolidaram a ideia de que ajustes eram necessários devido às mudanças demográficas, já que o Brasil ultrapassou a marca de 30,2 milhões de idosos em 2017 (IBGE, 2017), além de contar com um grande número de benefícios assistenciais.

As propostas de aumento da idade mínima e do tempo de contribuição para a aposentadoria eram apresentadas como a solução ideal para reequilibrar as finanças públicas, mesmo que isso implicasse a redução dos valores dos benefícios. Naquele período, delineava-se um cenário perfeito de problemas sociais e demográficos, com a proteção social sendo vista como “um problema essencialmente demográfico”

³¹ “As vantagens distribuídas sob pressão de *lobbies* e de bancadas representativas do que existe de mais conservador na sociedade brasileira, vão desde desonerações tributárias, parcelamentos e perdão de dívidas, descaso com a dívida ativa previdenciária, tolerância com os altos índices de sonegação até a liberação seletiva de emendas de parlamentares para que assegure apoio político” (Gentil, 2017, p. 92).

(Gentil, 2017, p. 91), o que exigia ajustes imediatos e mais uma Reforma Previdenciária.

A celeridade nos processos regulatórios materializou-se, primeiramente, com a reforma trabalhista em 2017, ao tempo em que eleições presidenciais no País em 2018, elegeram Jair Bolsonaro e, assim, iniciou-se um pleito pelas alterações previdenciárias, sob a égide neoliberal, que visava o desmonte da Previdência Social (Lima; Sorto, 2022).

Em fevereiro de 2019 iniciaram-se as discussões e a elaboração da PEC 06/2019. Em outubro de 2019 foi aprovada na Câmara dos Deputados, em uma única sessão, as emendas e supressões necessárias da EC como forma de acelerar o andamento da proposta para seguir ao Senado Federal (Temóteo, 2019). O resultado no primeiro turno da Câmara dos deputados foi de 56 votos a favor e 19 contrários.

A união de diversos partidos políticos, todos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi crucial para a aprovação da reforma. Treze partidos políticos (DEM, MDB, Patriota, Pros, PR, PRB, PTB, PP, PSDB, PPS, SD, PSD e Podemos) apoiaram a aprovação da Reforma Previdenciária, superando a oposição composta por bancadas de cinco partidos situados à esquerda do espectro político (PT, PSB, PCdoB, PDT e Psol) (Temóteo, 2019). Os discursos dos apoiadores, à Agência Senado enfatizavam a urgência e a necessidade da nova legislação:

Se nós não fizermos a Reforma Previdenciária, vai chegar um momento – já em 2021 – em que a União não vai ter um tostão sequer para investimento. **Nós vamos entrar em uma era em que todos os discursos proferidos aqui, em que aqueles desejos que foram sonhados aqui sobre educação, saúde, emprego, não poderão ser alcançados, ou sequer haverá tentativas de alcançá-los** (Senador Tasso Jereissati, relator do texto, PSDB-CE, Temóteo, 2019, grifos nossos).

O governo Bolsonaro poderia até fazer uma opção por um atalho e o atalho seria fazer uma reforma que tivesse o horizonte apenas do seu governo. Mas não. **A situação do Brasil é tão dura, é tão irrecusável a realidade que nós temos que enfrentar, que a reforma da Previdência não pode ser vista num horizonte de um mandato. Ela tem que ser vista no horizonte da próxima geração** (Senador Fernando Bezerra Coelho, MDB-PE, Temóteo, 2019, grifos nossos).

Reconheço que não é uma matéria simpática do ponto de vista da opinião pública, **mas é uma matéria necessária. Eu gostaria de agradecer o espírito público de todos os senadores.** Reconheço em cada liderança política, em cada senador e em cada senadora da República, o desejo de construir um novo país (Davi Alcolumbre, Presidente do Senado, 2021, grifos nossos).

Esses discursos foram endossados por declarações importantes do relator e ministro da Economia, Paulo Guedes e do então presidente da República, Jair Bolsonaro, que enfatizavam também a urgência da aprovação da Emenda Constitucional. Seguem as falas:

A dimensão fiscal foi sempre o calcanhar de Aquiles de todas as nossas tentativas de estabilização. O descontrole sobre a expansão de gastos públicos é o mal maior (Paulo Guedes, Ministro da Economia, na posse em 01 de jan. 2019).

Isso [**o dito déficit da previdência**] é uma ameaça, é um buraco fiscal que ameaça engolir o Brasil e **precisa ser atacado frontalmente** [...] O movimento em direção à **Nova Previdência** é **para garantir o pagamento de aposentadorias, benefícios e assistência social**. Se não fizermos nada, não há garantia de que esses pagamentos poderão ser feitos, como vários Estados já estão experimentando (em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 03 de abr. 2019) (Presidente da República, Jair Bolsonaro, PL, grifos nossos).

A construção discursiva utilizada para garantir a aprovação da reforma, buscou focar na crise da previdência e na relação com o excesso de gastos públicos e o risco que o país corria caso as mudanças não fossem aprovadas. Tal construção já havia sido utilizada na América Latina com o propósito de justificar a transição de um modelo de repartição para um modelo de capitalização.

Um outro aspecto destacado diz respeito à chamada disputa geracional, ou seja, a tensão entre jovens e idosos. A argumentação de que há um maior dispêndio com idosos em detrimento dos jovens foi utilizada como uma narrativa simplista, com a finalidade de facilitar a aprovação imediata da reforma. Eis as declarações do então ministro da Economia, Paulo Guedes:

No ano passado, nós gastamos 700 bilhões de reais com a Previdência, **que é o passado, são os nossos idosos**, e gastamos 70 bilhões de reais com a educação, **que é o nosso futuro. Então nós gastamos 10 vezes mais com a Previdência do que com a educação, que é o futuro** (em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 03 de abr. 2019, grifos nossos).

[...] a **Nova Previdência**, que nós chamamos de **um sistema de poupança garantida**, é um sistema que **vai democratizar a poupança, vai permitir que o país cresça mais rápido, vai gerar mais empregos**, no futuro, **pode perfeitamente ter a garantia de salário mínimo, independente da acumulação** (em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 03 de abr. 2019, nossos).

Os autores enfatizam que tais discursos são tendenciosos e desprovidos de nexos, já que as fontes de financiamento para aposentadorias e educação são distintas³². Além disso, com base nessas declarações, prevalece um discurso estritamente econômico, que desconsidera o papel social da previdência como instituição fundamental para a redistribuição de renda, inclusão social e econômica, beneficiando, por exemplo, famílias de baixa renda, trabalhadores rurais, além de fortalecer e expandir o emprego formal no mercado de trabalho brasileiro. “O que, na prática, permite a inclusão social e a solidariedade por meio do modelo de repartição [...]” (Jardim; Moura, 2023, p. 77). Conclui-se que a disputa geracional apenas reforça as verdadeiras intenções por trás da reforma de 2019, qual seja, a intenção exclusiva de mudar o sistema previdenciário.

No Brasil, o mercado de trabalho já possui características como “[...] informalidade laboral, desigualdades socioeconômicas, expectativa de vida mais baixa e heterogênea no território nacional e entre grupos sociais” (Oliveira; Machado; Hein, 2019, p. 4). Desse modo, dissociar a Previdência Social da Seguridade Social e implementar um sistema de capitalização acarretaria ainda mais vulnerabilidade e retrocesso no campo da proteção social, pois colocaria o trabalhador em uma situação de limbo, sem acesso a direitos e sem qualquer proteção salarial, gerando ambientes laborais de informalidade exacerbada pela precarização e flexibilidade.

É válido ressaltar que a ideia de um sistema de capitalização no Brasil tem sido considerada desde os anos 1990, emergindo em discussões e servindo como possibilidade em cada proposta Constitucional no âmbito previdenciário. E com a retomada do cenário neoliberal, projetos foram repensados, e nesta última Proposta de Emenda Constitucional (PEC 06/2019) previa-se a substituição do sistema de repartição pelo de capitalização, o que foi posteriormente revogado do texto (Brasil, 2019b).

Em novembro de 2019, sob o slogan de “Nova Previdência”³³ e sem enfrentar grandes resistências da sociedade civil em geral, a nova legislação previdenciária foi aprovada e promulgada como Emenda Constitucional n. 103/2019 (Jardim; Moura, 2023). A EC 103/2019 trouxe mudanças drásticas nas regras de acesso ao sistema previdenciário, sendo um dos pontos principais a alteração no acesso às

³² Vide CF/1988

³³Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/governo-define-slogan-da-reforma-da-previdencia-para-todos-melhor-para-brasil-23466016>

aposentadorias da iniciativa privada, especialmente para as mulheres. Estabeleceu-se uma idade mínima para aposentadoria (Brasil, 2019a; 2019b), aumentando em dois anos a expectativa de vida laboral das mulheres, fixando a idade em 62 anos, com um mínimo de 15 anos de contribuição.

Além disso, houve mudanças nos cálculos do benefício, que passaram a considerar o histórico de todas as contribuições realizadas, incluindo as de menor valor, anteriormente desconsideradas. Com essa mudança, os valores passaram a ser em torno de 60% do valor integral do benefício, sendo necessário contribuir por 35 anos para alcançar a média de 100% dos salários (Brasil, 2019b).

Dessa maneira, ao completarem o tempo mínimo de 15 anos de contribuição, as mulheres e os homens do RGPS terão direito a apenas 60% do valor do benefício integral, com o percentual aumentando para cada ano adicional de contribuição. Assim, as mulheres só terão direito a 100% do benefício quando somarem 35 anos de tempo de contribuição, e os homens terão direito a 100% do benefício ao atingirem 40 anos de tempo de contribuição. Para os homens que estavam trabalhando, o tempo mínimo de contribuição foi reduzido de 20 para 15 anos, porém o aumento do percentual mínimo de 60% do benefício só começa a partir de 20 anos de contribuição.

Em síntese, a Emenda Constitucional extinguiu a aposentadoria por tempo de contribuição, que exigia 30 anos de contribuição para mulheres e 35 para homens. Atualmente, são exigidos novos requisitos, como uma idade mínima de 62 anos para mulheres, cumulada com 40 anos de contribuição para requerer uma aposentadoria integral. Entre outros pontos negativos, estão a redução dos valores quando há acumulação de mais de um benefício, a proibição de mais de uma pensão vinculadas ao mesmo regime, entre outras perdas de direitos que serão delineadas a seguir.

3.3 COMPARANDO AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS 20/1998, 41/2003 E 103/2019

O sistema previdenciário brasileiro passou por uma série de alterações legislativas nas reformas de 1998, 2003 e 2019. Cabe lembrar que as mudanças incrementais decorrentes de 1998 e 2003 foram prejudiciais aos acessos de aposentadorias em geral e, em especial, de mulheres.

Entretanto, a nova legislação previdenciária de 2019 não se define apenas pelas alterações legislativas; ela se revela como um mecanismo limitador de benefícios. O governo Bolsonaro criou um cosmos político propício para o fortalecimento e a disseminação de políticas neoliberais que prejudicam diretamente os trabalhadores. Tais mudanças promovidas pela reforma resultam em amplas desigualdades sociais e apontam para cenários específicos:

Os novos critérios de tempo de contribuição e de idade mínima são extremamente duros considerando-se as desigualdades regionais de expectativa de vida. O projeto considera a expectativa de vida de 76 anos para os brasileiros, quando se sabe que ela pode ser bem menor em regiões mais pobres e na população com piores condições de vida, seja no meio rural, seja nas periferias das grandes cidades. A exigência de 20 anos de contribuição para a aposentadoria rural, além de 60 anos para homens e mulheres, impede que esses trabalhadores, em especial as mulheres, aposentem-se (Lobato; Costa; Rizzotto, 2019, p. 12, grifos nossos).

As mulheres, os trabalhadores rurais e os mais pobres, na maioria das vezes, são os que se encontram ocupados em uma linha tênue entre o mercado formal e o espaço da informalidade. Desse modo, são os que mais sofrem; primeiro, pela situação estabelecida da incapacidade laboral que já os distancia severamente do acesso ao sistema previdenciário; segundo, com as recentes alterações da reforma que servem apenas como retirada de direitos. A reforma potencializa ainda mais os cenários de acesso à proteção social e as consequências disso é uma regulação radical e desfavorável para a classe trabalhadora. Isso porque ela não atinge categorias profissionais, como Marinha, Aeronáutica, Forças Armadas, policiais, entre outros (Lima; Sorto, 2022).

Gentil (2017) também aponta a retirada de direitos com a reforma trabalhista em 2017, maturada no governo Temer, afirma que “[...] acabou com mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”, e a ocorrida em 2019, no governo Jair Bolsonaro “[...] acabou com o sonho de aposentadoria de milhões de trabalhadores”.

Em vista disso, percebe-se estas regulações como normatizações que visam a retirada de direitos e produtoras de cenários hipossuficientes entre mercado de trabalho e previdência. A reforma trabalhista drasticamente a reduziu o acesso de trabalhadores ao mercado de trabalho formal, em contrapartida legitimou trabalho

precário, uberização das relações de trabalho³⁴, flexibilização de direitos como a terceirização e os trabalhos informais de final de semana entre tantos outros cenários. Enquanto, a previdenciária estabeleceu uma série de imposições legislativas como o aumento da idade mínima e do tempo de contribuição para acessar uma aposentadoria. A ausência de políticas de assalariamento, tanto de renda quanto de seguro social por meio de descontos obrigatórios ou pagos, impacta diretamente o sistema previdenciário, ou seja, “[...] sem renda não há contribuição e sem contribuição não há renda para a aposentadoria (Gentil, 2017, p. 90).

Tal conjuntura evidencia um mercado financeiro que visa privatizações no âmbito do trabalho e na proteção social, e o caminho para que isso ocorra é a supressão de direitos dos trabalhadores, é impedir o acesso ao mercado de trabalho formal e, como consequência, ao acesso ao sistema previdenciário.

Desse modo, a precariedade torna-se um fator predominante em uma série de situações de vulnerabilidades, não apenas do momento da aposentadoria, mas no acesso a outros direitos de natureza social e salarial previstos no âmbito previdenciário, como, por exemplo, auxílio-doença, auxílio-acidente, o recebimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outros benefícios (Gentil, 2017).

A nova lei previdenciária consolida-se em um contexto neoliberal e aprovada sob um governo bolsonarista³⁵, que assume contornos deletérios quando comparada às reformas anteriores, configurando-se como uma regulação “ultraneoliberal” (Castilho; Lemos, 2021). Trata-se de um modelo político que atenta exclusivamente contra a classe trabalhadora e, atualmente, tem como foco as políticas de Seguridade Social, visando privatizações, desestruturação de sistemas e mercantilização do acesso às aposentadorias e demais benefícios (Castilho; Lemos, 2021).

Notoriamente as reformas de 1998, 2003 e 2019 apresentam-se em momentos e de formas distintas, com argumentos e alterações legislativas específicas. Então, o Quadro 8 apresenta uma breve síntese de cada Emenda Constitucional e compara os caminhos iniciais, contextos sociais e políticos trazidos até aqui, além dos argumentos que fundamentaram as reformas previdenciárias:

³⁴ A uberização do trabalho é um novo modelo de trabalho criado a partir de plataformas digitais, como Uber e iFood e com ausência de vínculo trabalhista

³⁵ Trata-se de um fenômeno político de extrema-direita que eclodiu no Brasil com a ascensão de Jair Bolsonaro, eleito presidente em 2018.

Quadro 8 – As dimensões políticas das Emendas Constitucionais de 1998, 2003 e 2019

EC'S	EC 20/1998 (FHC)	EC 41/2003 (LULA)	EC103/2019 (BOLSONARO)
DIMENSÃO POLÍTICA DAS CONTRARREFO RMAS	<i>Reforma mais tímida, a qual demorou entre 2 a 3 anos para ser aprovada e demandou esforços para efetivar a retirada de direitos da CF/1988. Foi discutida com os setores legislativos, judiciários e políticos e de forma sutil com a sociedade civil.</i>	<i>Caráter Popular, apoiado pela grande massa de trabalhadores da iniciativa privada (RGPS). Foi aprovada e promulgada no mesmo ano da proposta. Teve diálogo por meio das comissões participativas de trabalhadores e empresários.</i>	<i>Projeto neoliberal com o único propósito de dismantelar a SS, como consequência, o desmonte da Previdência Social.</i> <i>Tal agenda iniciou-se no governo Temer e tomou forças e foi aprovada no governo Bolsonaro, sem a participação das centrais sindicais.</i>
TESES E JUSTIFICATIVAS	Déficit previdenciário e o crescente aumento da população 60+ da expectativa de vida.	Déficit previdenciário e o crescente aumento da população de 60+, juntamente com o pleito pela isonomia entre RGPS e RPPS.	Todas as já citadas, acrescidas da pauta velhos vs jovens, visando exclusivamente a alteração do sistema de repartição para o de capitalização.
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS EMENDAS CONSTITUCION AIS	Alterações pontuais acerca dos cálculos do RGPS, especificamente a incidência do fator previdenciário.	Alterações variadas de pequeno porte. Dentre elas, mudanças nos critérios de acesso às aposentadorias de servidores. E o pleito de isonomia entre os regimes RGPS e RPPS.	Retrocesso legislativo. Retirada DRÁSTICA de direitos concedidos pela CF/1988, por meio de alterações no âmbito da Previdência Social.

Fonte:Elaboração da autora com base na revisão bibliográfica.

As repercussões deletérias às trabalhadoras iniciaram-se desde a proposta inicial (PEC 06/2019) até a aprovação de fato da nova lei previdenciária (EC 103/2019). As modificações aprovadas na EC 103/2019, muitas delas, dizem respeito à dimensão de gênero, evidenciando como as mulheres continuam sendo as mais afetadas no momento da aposentadoria e do planejamento da velhice.

A primeira mudança refere-se ao fator Idade e tempo de contribuição. A Reforma Previdenciária de 2019 estabeleceu a idade mínima em 62 anos para mulheres da iniciativa privada no contexto urbano e aumentou o tempo de contribuição para que possam se aposentar com valor integral (100% do valor da média salarial, limitado ao teto do RGPS), observando que o mínimo de tempo de contribuição é de 15 anos. Assim, para que as mulheres possam se aposentar de forma voluntária, atualmente, têm apenas a opção da aposentadoria por idade, se atingirem 62 anos com o mínimo de 15 anos de contribuição, para receber 60% da média salarial.

É importante lembrar que, até meados de 2019, coexistiam dois tipos de aposentadorias voluntárias no RGPS: aposentadoria por idade (híbrida), na qual a trabalhadora poderia se aposentar com 60 anos se cumprido o mínimo de 15 anos de carência; e a aposentadoria por tempo de contribuição, que não exigia idade mínima, apenas 30 anos para mulheres ou 35 para homens de tempo de contribuição. Ambas alcançavam os 100% da média salarial. O quadro acima demonstra como as alterações tornaram-se prejudiciais e regressivas; primeiro, por extinguir a aposentadoria por tempo de contribuição, que garantia o direito àquelas trabalhadoras que começavam a vida laboral mais cedo a se aposentarem também mais cedo, considerando que poucos países ofereciam acesso a esse mesmo benefício (Jardim; Moura, 2023), garantido até a reforma ser aprovada.

Antes da reforma, por exemplo, uma trabalhadora com 50 anos de idade e 20 anos de tempo de contribuição continuaria mais 10 anos no mercado de trabalho, contribuindo por mais 10 anos. Aposentar-se-ia, então, com 60 anos de idade e com 30 anos de contribuição, tempo integral que corresponderia a 100% do salário, enquadrando-se na aposentadoria por tempo de contribuição (Brasil, 2024). Com os novos requisitos da reforma de 2019, essa mesma mulher permanecerá por mais 12 anos no mercado de trabalho para atingir o critério de idade, 62 anos, e terá que contribuir mais 12 anos ao sistema previdenciário, totalizando 32 anos de contribuição, e não alcançará os 35 anos de tempo de contribuição que correspondem aos 100% da média salarial (Jardim; Moura, 2023).

Isso porque, anteriormente, os cálculos eram baseados na média das 80% contribuições mais altas, descartando as mais baixas, desde julho de 1994. Com a nova lei, apenas são contabilizados 60% da média salarial, incluindo as mais baixas, sobre todo o período desde julho de 1994. Considerando o acréscimo de 2% ao ano se tiver 20 anos de tempo de contribuição, até alcançar os 35 anos de contribuição (Brasil, 2019, EC 103/2019).

Para entender melhor a dinâmica das alterações da reforma de 2019, segue um quadro com as principais alterações concretizadas na lei, pelas Emendas Constitucionais (20/1998, 41/2003 e 103/2019), um breve comparativo entre elas, acerca das regras anteriores e atuais, considerando os requisitos de idade mínima, tempo de contribuição e a porcentagem salarial sobre o benefício.

O Quadro 9 evidencia cronologicamente os impedimentos legais, ao longo do tempo:

Quadro 9 – Comparativo entre as ECs para o acesso de aposentadorias de mulheres

CRITÉRIOS PARA O ACESSO A APOSENTADORIAS	EC 21/1998 (Governo FHC) Trabalhadoras da iniciativa privada (RGPS)	EC 41/2003 (Governo Lula) Servidoras Públicas (RPPS)	EC 103/2019 (Governo Bolsonaro) Trabalhadoras da iniciativa privada (RGPS) e (RRPS)
APOSENTADORIA POR IDADE	60 anos (mulher) 15 anos de carência (100% do benefício)	5 anos (mulher) 30 anos de contribuição 10 anos na carreira 20 anos serviço público (100% do benefício)	62 anos (iniciativa privada) c/mínimo de 15 anos de contribuição (60% do benefício) **professoras da rede ³⁶ básica 57 anos (mulher) 25 anos de contribuição (60% do benefício)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 anos de contribuição (mulher) (100% do benefício, s/idade mínima)	35 anos de contribuição (homem) (100% do benefício, s/idade mínima) 35 anos de contribuição (mulher) (100% do benefício, s/idade mínima)	<i>EXTINGUE-SE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</i>
CÁLCULOS (prejuízos diretos na vida prática das mulheres)	Incidu o Fator Previdenciário sobre os cálculos. FP = relação entre o tempo de contribuição, idade no momento da aposentadoria e a expectativa de vida.	Extingue-se a integralidade e a paridade para as contribuintes do RPPS que ingressaram no serviço público após dezembro/2023.	1. Aumentou a idade mínima em 2 anos para mulheres; 2. Aumentou o tempo de contribuição em 10 anos para as mulheres; 3. Reduziu os valores em caso de não atingir 40 anos de contribuição.

Fonte: Elaboração da autora com base nas Emendas Constitucionais 20/1998; 41/2003 e 103/2019.

³⁶ Art. 54. Para o professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício em função de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio, desde que cumprido o período de carência exigido, será concedida a aposentadoria de que trata esta Subseção quando cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - cinquenta e sete anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem; e II - vinte e cinco anos de contribuição, para ambos os sexos, em efetivo exercício na função a que se refere o caput (art.54, Decreto 3048/99).

Em resumo, as Emendas e suas modificações ao longo do tempo foram estabelecidas de maneira desfavorável às trabalhadoras em geral. A EC 20/1998 estabeleceu uma idade mínima, aumentou o tempo de contribuição e ainda introduziu o Fator Previdenciário; EC 41/2003 definiu critérios de idade, tempo de contribuição, tempo de carreira e serviço público para as servidoras e também extinguiu a paridade e a integralidade para as novas trabalhadoras que ingressassem após dezembro de 2003. A Reforma Previdenciária de 2019 adicionou mais dois anos à vida laboral das trabalhadoras da iniciativa privada, elevando a idade mínima e o tempo de contribuição, o que resultou diretamente na redução dos valores dos benefícios.

Em ambos os regimes de previdência as alterações afetaram mais as mulheres do que os homens. A reforma de 2019 acarretou em mudanças profundas na legislação previdenciária; foi fixada uma idade mínima e aumentado drasticamente o tempo de contribuição (em mais 10 anos) (Brasil, 2019, EC 103/2019), o que se refletiu em uma supressão desastrosa e injusta de direitos, como a extinção de um benefício extremamente importante como a aposentadoria por tempo de contribuição, benefício ao qual as mulheres tinham acesso³⁷. Isso no campo previdenciário, representa uma supressão drástica de direitos, invalidando benefícios previdenciários e prejudicando, sobretudo, as trabalhadoras. Isso porque a nova regulamentação não considerou que as trabalhadoras muitas vezes iniciam suas vidas laborais de forma precoce e sem vínculos empregatícios formais. Ao inviabilizar a aposentadoria por tempo de contribuição, resta apenas a aposentadoria por idade. Essas modificações na previdência representam a redução de direitos e perpetuam uma realidade social que transcende o simples aumento de dois anos na vida laboral das trabalhadoras. Simbolizam mais dois anos entre o trabalho produtivo e o reprodutivo, mais dois anos de supressão de tempo dedicados às duplas ou triplas jornadas, de cenários de sobrecarga de trabalho e assim por diante. Para as mulheres, tais mudanças configuram uma legislação punitiva, que lhes retira mais tempo de vida, impõe maior subordinação, oferece

³⁷ Vale pontuar que há regras de transição para aquelas trabalhadoras que contribuíram antes da reforma, incluindo pedágios sobre o pouco tempo a ser completado e para quem já havia atingido os 30 anos de tempo de contribuição. Observa-se que a idade determinada das trabalhadoras, pelo regramento anterior, era de 60 anos, e se elevará seis meses a cada ano, até atingir os 62 anos, em 2023 (Brasil, 2019, EC 103/2019; Jardim; Moura, 2023).

menos cidadania e caracteriza-se como uma correção de gênero, já que ignoram completamente o contexto de vida, cultural e histórico das mulheres. Em suma, são regras severas que refletem perdas significativas tanto no âmbito laboral quanto previdenciário

A segunda alteração refere-se à possibilidade de acumular pensão por morte com outros benefícios e a redução dos valores desses benefícios. Embora tenha sido permitido acumular mais de um benefício, não foi permitido receber valores integrais em cada um deles, mesmo entendendo-se que a mudança afetaria diretamente as mulheres, em especial as mais velhas, já que a estrutura previdenciária apresentava, na época, mais mulheres recebendo benefícios do que homens devido à expectativa de vida e longevidade.

As mulheres estão mais protegidas quantitativamente do que os homens na estrutura previdenciária, mas recebem benefícios com valores inferiores aos deles. Conforme o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2015:

O valor médio dos benefícios ativos em dezembro de 2015 foi R\$1.101,13 o qual correspondeu a um aumento de 8,1% em relação ao ano anterior. [...] **Os benefícios do sexo masculino representaram 50,8% da quantidade e 57,7% do valor total**, o que fez com que o valor médio dos **benefícios masculinos fosse 32,0% maior do que o feminino**, respectivamente R\$ 1.260,41 e R\$ 954,78 [...] (Brasil, AEPS, 2015, p. 278, grifos meus).

A mesma lógica se aplica à acumulação de benefícios, como aposentadoria e pensão por morte; as mulheres são mais beneficiadas em comparação aos homens. Com um total de 2,3 milhões de pessoas acumulando aposentadoria e pensão, deste número, 1,9 milhão são mulheres, contra aproximadamente 370 mil homens. Uma boa parte dos valores recebidos, em geral, pelas pensionistas são inferiores aos dos homens, considerando que não superam 2 salários mínimos (Brasil, AEPS, 2015).

É importante lembrar que esses dados se referem ao ano de 2015, pouco antes da reforma de 2019. A reforma permitiu a acumulação de pensão com aposentadoria, pensão com benefícios como auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, salário-maternidade, entre outros, mas alterou a forma como os cálculos eram feitos; antes, acumulava-se os benefícios e os recebia integralmente. Com as novas regras, a renda mais alta será mantida e o benefício de menor valor será pago proporcionalmente (Brasil, 2019, EC 103/2019).

Demonstra-se mais uma vez que as mudanças funcionam como uma contrarreforma, severa e desigual, atingindo quem é mais vulnerável, especialmente mulheres. Tal redução nos valores dos benefícios para elas, e em especial para as mais velhas, significa reduzir a remuneração que alcançava dois salários mínimos, resultando em rendas insuficientes para o custeio da vida, beirando a linha da miserabilidade mesmo ao receber mais de um benefício previdenciário.

Isso foi efetivamente estabelecido na EC 103/2019. A reforma não proíbe a acumulação de benefícios, mas encontra outros meios para a supressão de direitos, alterando os cálculos; subtraindo delas o que trabalharam por toda uma vida e o que de fato têm direito por serem dependentes de seus cônjuges ou companheiros.

A reforma sequer levou em consideração a condição reprodutiva das mulheres, que implica uma série de dificuldades em permanecer no espaço produtivo, apresentando-se na maioria das vezes em ocupações precárias e com mínima capacidade contributiva. Além disso, ignora o aumento populacional feminino idoso, que requer cuidados e maiores custos com tratamentos médicos frente às doenças da idade; pois as mulheres são as mais afetadas devido à expectativa de vida e longevidade (Marri; Wajnman; Andrade, 2011). Foi vetada ainda a acumulação entre pensões, admitindo-se apenas a possibilidade de duplicidade quando há diferentes regimes, por exemplo, o dependente recebe uma pensão por morte do RPPS e a outra sob o RGPS (Brasil, 2019, EC 103/2019).

As alterações mencionadas, sobre idade e tempo de contribuição, novos cálculos, e a redução de valores quando há acúmulo de benefícios, mostraram-se radicais. Visivelmente são mecanismos de controle e de retirada de direitos em termos previdenciários que, invalidam as trajetórias de sobrecarga do trabalho reprodutivo impostas às trabalhadoras, reduzem seus campos de possibilidades, exaurem planejamentos e projetos de vida, sobretudo em tempos incertos, permeados por maior expectativa de vida feminina e precariedade laboral.

Pode-se afirmar que há consequências imediatas no mercado de trabalho, verificando-se na mudança no comportamento de alguns indicadores como o aumento exorbitante do trabalho informal, do trabalho autônomo, entre outros, os quais são fortemente desvinculados da rede de proteção estatal, enfraquecendo diretamente a previdência. O desmonte da previdência significa negar à

maioria da população seus direitos sociais, relegando o que de fato trabalhadores e trabalhadoras têm de real, de possibilidades verdadeiras no âmbito do mercado laboral e previdenciário. É invalidar direitos sociais, como os trabalhistas conquistados com o suor da classe trabalhadora consolidados na CLT; e o direito à aposentadoria, instituído pela Lei Eloy Chaves e, em contrapartida, ofertar tais proteções apenas para uma pequena parcela de trabalhadores.

Amorim (2023), Pires e Perin (2022), Ribeiro (2023), que estudam a perspectiva da “liberdade salarial” e o emprego tradicional, reforçam este argumento de que uma das consequências da lógica neoliberal é permear novas estratégias que se desloquem do Estado, e um exemplo é a premissa de que CLT e a Previdência Social não são mais vantajosas e sinônimos de proteção salarial e social. Tais movimentos tornam-se altamente perigosos quando colocam em xeque a necessidade de vinculação do trabalho a uma política de proteção social estatal. Questionar o mercado formal de trabalho, a dita carteira assinada, como sendo ou não a melhor opção laboral do trabalhador, não é o maior problema, desde que haja campos de possibilidades e condições objetivas melhores para as trabalhadoras (Amorim, 2023).

Além disso, o autor destaca que tais movimentos e discursos são propagados em diversas classes sociais, especialmente na classe mais baixa, desprovidas de acesso às corretas informações sobre o funcionamento das poupanças estatais, apenas providas de breves informações midiáticas de redes sociais, muitas vezes descoladas da realidade da PS.

Portanto, percebe-se a partir de toda essa revisão literária sobre a história da previdência, das reformas e seus contextos políticos; a previdência não se tornou somente do ponto de vista político, um problema sobre sua manutenção e déficits fiscais. Uma desigualdade estrutural social, não apenas pela redução da capacidade contributiva que implica na desvinculação do sistema de previdência e de direitos, mas o modo como a organização social e política vem estabelecendo a previdência, a demonizando e a reduzindo apenas como impostos estatais e que dela não há retorno social.

A última Reforma Previdenciária representou este cenário, um esvaziamento de pautas, disputas, pretensões e, sobretudo, de estudos (futuros) no âmbito da proteção social, sem debates que destacassem as diferenças e desigualdades de gênero. Com a aprovação da nova lei previdenciária, debates antes essenciais passaram a ser vistos como ultrapassados, sinalizando perdas irreparáveis e legitimando severos retrocessos sociais.

4 TRAJETÓRIAS LABORAIS DAS TRABALHADORAS

Este capítulo trata das análises das trajetórias laborais das trabalhadoras. Na primeira seção, aborda-se o conceito da divisão sexual do trabalho na vida social e laboral das mulheres; na segunda seção, apresenta-se as singularidades de cada trajetória, organizadas em 24 minibiografias, além das análises acerca dessas trajetórias laborais no espaço produtivo, identificando os tipos de inserção e permanência, de ocupações e o tipo de trajetórias constituídas. Na última e terceira seção, evidencia-se uma análise transversal de dados produzidos que referem às práticas domésticas e de cuidados em espaços comuns e compartilhados, como o da reprodução, que se revela como um lugar de gênero.

4.1 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Gênero, trajetórias laborais e envelhecimento são dimensões sociais problematizadas e debatidas ao longo desta investigação. Joan Scott (1989) apresenta gênero como uma categoria histórica e como construção social, permitindo observar como as experiências de gênero são moldadas pelo contexto histórico, social e cultural em que as pessoas vivem e que se modifica em contextos e processos sociais e históricos específicos. Nas vinte e quatro trajetórias analisadas nesta pesquisa, as experiências vivenciadas pelas mulheres são diversas, mas em comum todas são, além de mulheres, trabalhadoras e encontram-se na segunda metade do seu ciclo de vida laboral, algumas aposentadas, ou próximas da aposentadoria, e outras menos. Como categoria histórica, o gênero se constitui em relação a outros aspectos da vida social, como classe social, raça, idade, conjugalidade, aspectos que moldam experiências singulares e desigualdades, tanto entre homens e mulheres, quanto entre as próprias mulheres. Entre as mulheres entrevistadas para esta pesquisa, há variações de classe, raça, idade, composição familiar, entre outras, que resultam em distintas trajetórias laborais e em possibilidades bastantes assimétricas de enfrentar a fase do envelhecimento e aposentadoria.

As desigualdades sociais e de gênero se fazem presentes ao longo da vida das mulheres e resultam em processos desiguais de envelhecimento (Beauvoir, 1970; Doll *et al.*, 2007; Neri, 2013; Belo, 1999), que produzem situações de maior ou menor subordinação em suas trajetórias pessoais e laborais. Essa diversidade de

experiências, em parte está expressa no grupo de entrevistadas, resultando em trajetórias femininas complexas e dinâmicas, que se constituem de maneiras singulares em relação a fatores sociais e históricos (Koffes; Piscitelli, 2011), tais como a crescente participação feminina no mercado de trabalho, as mudanças na divisão sexual do trabalho, os encargos relacionados à reprodução social e cuidados que recaem majoritariamente sobre as mulheres, etc. Há uma diversidade entre as mulheres participantes da pesquisa, especialmente no que diz respeito ao envelhecimento no atual mercado de trabalho. Por meio do estudo de suas trajetórias, é possível compreender como se constituem assimetricamente suas possibilidades de estabelecer planejamentos de aposentadoria e de envelhecer (Velho, 1994; DeLuca; Oliveira; Chiesa, 2016).

A apreensão das trajetórias de vida das mulheres revela as inflexões produzidas por conjunturas específicas, como a reforma previdenciária e as mudanças nas regras para aposentadoria, além das desigualdades e vulnerabilidades típicas de trajetórias marcadas pela informalidade nas relações trabalhistas, características de sociedades complexas como as modernas-contemporâneas.

Essas dimensões – gênero, trajetórias laborais e envelhecimento – interseccionadas, estabelecem o terreno pelo qual esta pesquisa transita, tendo o conceito da divisão sexual do trabalho como eixo central. A partir dessas dimensões e desse eixo, examinamos as relações sociais desiguais de gênero no âmbito da vida social e laboral das trabalhadoras, bem como os impactos desses processos em seu envelhecimento e em seus planos para a aposentadoria.

A divisão sexual do trabalho busca entender o sistema que dá origem a essas desigualdades, quais as formas de sistematização e como a sociedade opera tais diferenciações, que hierarquizam atribuições entre os sexos, assim estabelecendo um desigual sistema de gênero (Hirata; Kergoat, 2007)³⁹. Tal perspectiva permite

³⁹ O movimento feminista busca compreender como as desigualdades surgiam, como eram produzidas e como hierarquizavam as atribuições entre os sexos, “[...] o trabalho e suas categorias, suas formas históricas e geográficas, a inter-relação de múltiplas divisões do trabalho socialmente produzido. Essas reflexões levaram a um questionamento radical da sociologia da família e do paradigma funcionalista que lhe servia de base. No que se refere à sociologia do trabalho, elas permitiram retomar noções e conceitos como de qualificação, produtividade, mobilidade social e, mais recentemente, de competência, e abriram novos campos de pesquisa: relação de serviço e, hoje, trabalhos de cuidado pessoal, mixidade no trabalho, acesso das mulheres às profissões executivas de nível superior, temporalidades sexuadas, vínculos entre políticas de emprego e políticas para família etc.” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 598).

questionar determinado trabalho desempenhado majoritariamente por mulheres, que tornava-se um trabalho invisível, visto que “[...] realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 597). Das vinte e quatro mulheres entrevistadas, apenas uma trabalhadora exerce atividades de cuidado – diretos (cuidadora) e quatro delas de forma indireta (empregadas domésticas, porteiras, esteticista etc.) – de forma remunerada, mas grande parte delas assumem atividades de cuidado não remunerado no âmbito do domicílio.

Trazer as trajetórias, a partir da divisão sexual do trabalho, permitiu apreender essa dimensão histórica e social, tendo em vista que, por essa via, determina-se como se dão as relações de gênero também na atualidade, corporificadas no universo das trabalhadoras, não apenas em seus espaços laborais como também nos familiares e contextos sociais. Assim, revela-se a influência direta na vida prática delas, nas escolhas ao longo dos seus trajetos de trabalho, inclusive nas imposições advindas do mercado de trabalho.

Além disso, possibilitou-se a compreensão da dimensão do trabalho presente na vida das trabalhadoras entrevistadas, e ainda situar as mulheres no mercado de trabalho brasileiro, em sintonia com eventos socio-históricos, como a sua entrada expressiva nos anos de 1990. O trabalho ganha centralidade na vida das mulheres brasileiras no período contemporâneo, sobretudo quando se examinam as altas taxas de participação de trabalhadoras no mercado de trabalho nos anos de 1990, quando alcançou 30,6% (Bruschini, 1998; Bruschini; Lombardi, 2000; Barros *et al.*, 2001; Guerra; Wajnman, 2009; Guimarães, 2018). Cumpre destacar que as trabalhadoras entrevistadas ingressaram no mercado de trabalho entre os anos de 1990 e 2000.

Guimarães (2018) evidencia esse crescimento ao compará-lo com o recente cenário laboral, no sentido de que:

[...] a oferta da força de trabalho tem-se caracterizado por um grande crescimento da População Economicamente Ativa (PEA), que passou de 17,1 milhões de pessoas, em 1950, para 93,5 milhões de pessoas, em 2010 (último censo demográfico), representando um aumento de 5,5 vezes (ALVES, 2013, p. 10). **Neste longo período**, houve redução contínua da diferença entre homens e mulheres na PEA, **quando a participação masculina diminuiu de 80,8% para 67,1%, ao passo que a participação feminina mais que triplicou, saltando de 13,6% para 49,9%** (Guimarães, 2018, grifos meus).

Confirmam-se, então, os dados do IBGE⁴⁰, que revelam altos índices de trabalhadoras no espaço produtivo nos anos 2000. A intensa entrada de trabalhadoras ao mercado de trabalho nacional é clarificada a partir de seu trajeto socio-histórico, uma vez que, grande parte delas, inseriram-se de maneira informal e sem carteira registrada. À época, o trabalho doméstico tornou-se a porta de entrada das mulheres ao espaço produtivo (Bruschini, 1998), de modo que havia naquele período uma vasta presença de trabalhadoras nas atividades domésticas e de cuidado, com mais de 90%, nessas condições, ocupadas⁴¹, elevando os números de participação de mulheres na esfera produtiva.

Embora não tenham se inserido diretamente no mercado formal de trabalho, o que significa ausência de proteção salarial e social, cabe destacar que ocuparam um espaço no mercado laboral mesmo em tempos de elevados níveis de desemprego, crise econômica e domínio masculino. Aponta-se um aumento de 200% no número de trabalhadores domésticos ao final daquela década (Bruschini; Lombardi, 2000).

O trabalho doméstico remunerado ganha centralidade no mercado de trabalho nos anos 2000, como um ofício característico de países em desenvolvimento que apresentam altos níveis de desigualdade e concentração de renda (Bruschini, 1998; Bruschini; Lombardi, 2000). Vale lembrar que, após dez anos, em 2010, os dados do censo demográfico evidenciam que em cada seis mulheres ocupadas, uma exercia o ofício, sem garantias trabalhistas e previdenciárias (Guerra; Wajnman, 2009). Assim, consolida-se um clássico da precariedade laboral na sociedade brasileira (Bruschini, 1998).

Cabe ressaltar que as ocupações vinculadas ao trabalho doméstico sempre foram impactadas pela exploração, subordinação e dominação; práticas oriundas dos tempos da escravidão. É importante destacar a conceituação do trabalho doméstico como “[...] uma atividade econômica, na qual se situam indivíduos que prestam serviços remunerados de natureza não lucrativa a pessoas ou famílias, em suas residências” (Bruschini; Manfrini, 2000, p. 69). A perpetuação das subalternidades permanece retratada no trabalho doméstico, mesmo que esta profissão atualmente

seja remunerada, dando continuidade às desigualdades e diferenciações nas dimensões de gênero racializadas e de classe.

Koffes, Brites e Ávila, importantes pesquisadoras nos estudos sobre o trabalho doméstico, abordam este tema como um trabalho servil, marcado pela subordinação e exploração. Elas ressaltam o espaço da reprodução e o trabalho reprodutivo como um universo social produtor de desigualdades e fruto de relações desiguais, evidenciando a pobreza e a desvalorização das mulheres. Entretanto, suas análises privilegiam apenas aspectos de gênero (empregadas x patroas) e de classe (relações de poder x hierarquia), sem um maior aprofundamento nas questões raciais.

Em contrapartida, bell hooks, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro retratam a ocupação doméstica como um espaço predominantemente ocupado por mulheres negras, enfatizando que a escravidão ainda opera nos sistemas sociais atuais, intimamente ligada à raça. A história do trabalho doméstico, tanto remunerado quanto não remunerado, é evidenciada como um universo social segregatório, com raízes nos tempos de escravização em sociedades contemporâneas e racistas como a brasileira. Para essas autoras, essa dinâmica se perpetua ao longo do tempo e se corporifica no trabalho doméstico, revelando um modernismo que não moderniza, mas apenas apresenta um novo modelo de sujeição, conforme cunhado por Lélia Gonzalez majoritariamente sustentado por mulheres negras.

O conceito de divisão sexual do trabalho, a partir do trabalho doméstico, revela as posições de mulheres brancas e negras, delineando quem pertence exclusivamente ao espaço público e quem transita entre os âmbitos privado e público, assim como suas implicações. Na investigação, o campo empírico evidencia que a maioria das mulheres negras está inserida em trajetórias mais fragmentadas e de insegurança laboral; são essas trabalhadoras que ocupam funções voltadas para práticas domésticas (empregada doméstica, diarista, cuidadora de idosos, entre outras). Em contraste, a maior parte das trabalhadoras são brancas e exercem ocupações consideradas melhores e mais estáveis, como professoras e profissionais liberais, que se encontram estabelecidas no âmbito produtivo da mais-valia⁴².

Além disso, a divisão sexual do trabalho contextualiza como são constituídas as trajetórias de cada grupo, evidenciando suas condições laborais; delineando o

⁴² Mais-valia é um conceito utilizado por Ávila (2004) para revelar que o tempo que possui valor para a sociedade é aquele colocado no espaço produtivo.

modo de inserção, permanência e profissão. Isso inclui analisar se estão vinculadas ao mercado formal ou atravessadas pela informalidade, ou por ambas dimensões, examinando também as diferenças e semelhanças entre as trabalhadoras e o impacto disso em suas trajetórias laborais e em seus contextos sociais atuais. Tais intersecções permitem trazer à luz a complexidade envolvida nos processos de constituição de seus projetos de aposentadoria e envelhecimento.

4.2 TRAJETÓRIAS LABORAIS DESIGUAIS

O exame de trajetórias permitiu observar como se construíram as vidas laborais e econômicas de cada uma das mulheres, evidenciando as atividades exercidas ao longo do tempo, de forma remunerada, seja por meio de vínculos de trabalho formais ou informais. Com isso, foi possível identificar grupos de trajetórias sociais que guardam semelhança entre si, especialmente quando classe social e escolaridade se aproximavam. Também foi possível examinar diferencialmente as trabalhadoras, situando-as em diferentes posições na estrutura laboral.

A força da classe social, interseccionada com escolaridade, raça e tipo de vínculo (formal / informal), possibilitou analisar trajetórias individuais que foram organizadas em minibiografias. Simões e Almeida (2003) afirmam que as minibiografias, também chamadas de *bilhetes de identidade*, consistem em uma síntese do percurso de vida de um indivíduo, um apanhado de referências que individualizam e dão características próprias, a cada sujeito ou sua trajetória social. As minibiografias contribuíram para apresentar, além dos dados pessoais, o tipo de trajetória laboral constituído pelas trabalhadoras, seu modo de inserção, os tipos de vínculos, existência de carteira de trabalho assinada, o tempo dos contratos de trabalho, se havia descontos ao INSS e as atividades/profissões desempenhadas, entre outras informações. Na sequência, cada uma das entrevistadas será apresentada.

1 **Elisa: A Fragilidade do Trabalho Formal**

Elisa, negra, 44 anos, divorciada, 2 filhos adultos, sabe ler e escrever. Há 5 anos encontra-se vinculada ao mercado formal de trabalho, desempenhando a atividade de empregada doméstica. Entretanto, ingressou no mercado de trabalho

com 13 anos, como diarista, sem carteira assinada, e trabalhou nessas condições por muitos anos. Entre esses trabalhos informais, revelou que parou por um tempo em virtude da gravidez e do nascimento dos dois filhos. Revelou ajuda da mãe, mas continuou trabalhando e parando para atender as necessidades dos filhos. Elisa está no mercado de trabalho há 31 anos e, há 26 anos, esteve na informalidade.

2 Elisângela: “Depois que confeccionei a carteira trabalhava pelo salário”

Elisângela, branca, 43 anos, solteira, um filho de 11 anos, sabe ler e escrever. Ingressou no mercado de trabalho com 12 anos como babá e realizava tarefas domésticas em casa de família, sem carteira assinada. Depois, trabalhou como diarista entre outros trabalhos informais até o ano de 2009. Nesse mesmo ano conseguiu sua primeira assinatura na carteira, como empregada doméstica (contrato perdurou 8 anos), posteriormente ficou um ano desempregada e há 3 anos passou a firmar carteira de trabalho, novamente como empregada doméstica. Desse modo, vivenciou a informalidade dos 12 anos aos 32 anos, e teve apenas dois contratos com carteira firmada. Portanto, permaneceu por 20 anos no espaço informal e apenas há 11 anos inseriu-se no mercado formal de trabalho.

3 Elaine: “[...] todo mundo acho que pensa né [...] quero me aposentar e parar realmente [...]”

Elaine, branca, 47 anos, casada, uma filha adulta, graduanda em curso superior. Ingressou no mercado de trabalho com 12 anos, trabalhando em casa de família, cuidava de crianças e executava as tarefas domésticas sem carteira assinada (perdurou 8 anos). Quando fez 20 anos, noivou, casou e passou a trabalhar em outra casa de família, também sem carteira assinada (perdurou 5 anos). Logo após, parou de trabalhar para cuidar da sogra, doente, e complementava renda com crochês e festas de decoração. Após meses sem trabalhar, com 25 anos ingressou no mercado formal de trabalho, desempenhando atividades de portaria em um condomínio. Ao final desse ano, passou para outro condomínio e começou a realizar limpezas no local; um tempo depois, passou para

os serviços de portaria e permaneceu nessa ocupação até a data da entrevista – outubro/2022, tendo descontos obrigatórios ao INSS nesse período. Elaine revelou, no decurso da entrevista, preocupação com o futuro e narrou como se mobiliza para planejar opções financeiras, ela e o marido possuem previdência privada. Elaine tem um trajeto iniciado na informalidade, que durou 13 anos, sem nenhuma proteção salarial e social, no entanto inseriu-se há 20 anos no mercado formal de trabalho.

4 Elen: “[...] nunca contribuí, a informalidade sempre foi o meu sustento”

Elen, negra, 45 anos, solteira, três filhas adultas, com ensino médio. Ingressou no mercado de trabalho “[...] bem novinha, em torno dos meus 15 anos”, e revelou que as ocupações desempenhadas eram como diaristas e que o cuidado era muito presente em sua trajetória laboral. Cuidou de crianças, doentes e idosos, pernoitando em hospitais e frequentando instituições de longa permanência (asilos e casa de cuidados) em horários de visita. Até o momento da entrevista – setembro / 2022 – não tinha carteira assinada. Revelou que se preocupa com o futuro, com as contribuições para a previdência e pretende ter um emprego para lhe dar proteção na velhice. Não narrou nenhuma outra estratégia financeira. No entanto, ressaltou com certo orgulho seu trabalho na informalidade e o cuidado com os outros, afirmando que a informalidade a tinha sustentado até então. Está no âmbito da informalidade há 30 anos e sem nenhum tipo de proteção social.

5 Eliete: “[...] eu já não tenho aquela força, hoje eu já não tenho a força de 20 anos atrás quem dirá com 60 anos”

Eliete, branca, 41 anos, solteira, sem filhos, com graduação em Administração e técnico em Contabilidade. Ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos, trabalhando por conta própria na área da estética, no turno da manhã, e, em seguida, aos 20 anos, passou a trabalhar em um consultório, desempenhando a atividade de secretária e assistente de cirurgia no turno da tarde, com carteira assinada; trabalha há 20 anos nesse local, sendo seu primeiro e único emprego com carteira assinada, tendo descontos obrigatórios ao INSS. Em 2019, com 38 anos, graduou-se no curso de Administração e, depois, em técnico em Contabilidade. Relatou que pretende realizar concurso e envelhecer com mais segurança sem ter

tanto esforço físico da parte da estética. Após a entrevista – outubro/2022 –, passou a trabalhar como administradora de uma empresa em outra cidade – alcançando uma mobilidade laboral. Eliete tem uma trajetória iniciada na informalidade e logo em seguida inseriu-se no mercado formal de trabalho, tendo em torno de 20 anos de descontos ao INSS

6 Eduarda: “[...] eu tinha consciência de raça e classe, eu sabia porque uns tinham tanto, tantas coisa bonitas pra botar, e uns não tinham um pedaço de pão torrado pra comer [...]”

Eduarda considera-se fruto dos quilombolas, 64 anos, mãe solteira, 3 filhos adultos, escolaridade baixa. Ingressou no mercado de trabalho muito jovem, aos 12 / 13 anos, em uma casa de família, sem carteira assinada, trabalhou por anos a fio como diarista e empregada doméstica sem carteira assinada. No decorrer do seu trajeto de vida ingressou na luta pelos direitos das empregadas domésticas, “[...] e eu nunca saí da luta nacional pelas empregadas domésticas”, e participa, assim, do núcleo do Partido dos Trabalhadores. Eduarda é uma militante conhecida e respeitada no âmbito das trabalhadoras domésticas da cidade, por sua luta pela causa das trabalhadoras e por sua representatividade. Atualmente é aposentada (há 10 anos), e sua narrativa evidencia um percurso social entrelaçado à política, já tendo ocupado a lista de suplência para o cargo de vereadora na cidade por duas vezes. Eduarda possui um trajeto concentrado na informalidade e na precariedade, embora tenha se aposentado aos 54 anos pelas regras antigas.

7 Eulália: “[...] quando eu virar uma velha aposentada, eu queria aproveitar a vida, queria saltar de asa delta”

Eulália, negra, 42 anos, casada, mora com duas filhas, uma de 17 e outra de 23 anos, graduada em curso superior. Residia no estado do Maranhão, onde começou a trabalhar aos 15 até os 18 anos de idade, sem carteira assinada, em estágios e escritórios de contabilidade. Aos 18 anos teve seu primeiro trabalho com carteira assinada e depois trabalhou em lojas de imóveis e outros locais com carteira firmada. Graduou-se em Recursos Humanos, casou e continuou trabalhando. O marido se mudou em 2012 para trabalhar em Pelotas, Rio Grande do Sul, e em

seguida ela, com as duas filhas, também chegou ao município, no qual passou a trabalhar em uma empresa bem relacionada na cidade, como assistente de recursos humanos. Até o momento da entrevista, completava 10 anos de casa, com descontos para o INSS. Eulália teve um trajeto iniciado também na informalidade, mas com ocupações laborais melhores, em virtude de sua graduação, assim, teve acesso a trabalhos com carteira assinada. Tendo mais de 15 anos de descontos e permanecendo protegida até o momento.

8 Patrícia: “[...] minha trajetória, muito preconceito, negra, pobre, mãe solteira [...]”

Patrícia, negra, 58 anos, casada, dois filhos adultos, professora da rede pública de Ensino Básico, com duas pós-graduações e estatutária de carreira. Ingressou aos 12 anos no mercado de trabalho como empregada doméstica em casa de família, sem carteira assinada, até atingir a maioridade; cursou Magistério, nesse tempo, mas houve interrupções em virtude de gravidez e abandonou a faculdade. Após isso, em 1987, realizou o estágio do Magistério e foi residir na cidade de Pelotas. Nesse tempo “[...] trabalhava em casa de família, faxinas [...]”. Revelou, ainda, que custou a trabalhar como professora, realizou faxinas e muitos trabalhos informais. Mais tarde, foi contratada em uma escola, mas parou de trabalhar em virtude da saúde do filho e passou a vender mercadorias e viver por conta própria. Entre 1984 a 1994, foram vivenciados 10 anos em uma trajetória de informalidade. Patrícia teve um trajeto concentrado na informalidade e com ocupações precárias, e, apesar do acesso educacional, encontrou dificuldades em inserir-se na sua área de formação. Atualmente é concursada pelo estado (RS) e município (Pelotas), portanto, encontra-se socialmente protegida, pelos 15 anos de contribuições.

9 Poly: “[...] não planejo aposentadoria [...] não vou parar de trabalhar, por isso não penso em envelhecer [...] quero fazer a creche do vovô [...]”

Poly, branca, 41 anos, casada, reside com a filha e marido, professora da rede pública de Ensino Básico – contrato de emergência sob a CLT. Começou a trabalhar aos 18 anos, cursou Magistério e, durante a graduação, passou a trabalhar

na área da Educação. Atualmente realiza faculdade e trabalha há três anos na escola estadual da rede do município. Já trabalhou em outras escolas da cidade, “[...] mais de cinco escolas do município, quatro escolas do Estado e privadas duas [...]”, também via CLT. Narrou que, em paralelo, realizava decorações de festas como renda complementar. Enfatizou que não pensa na parte financeira para o futuro, que o marido a auxilia nas finanças, e que não pretende parar de trabalhar no tempo da aposentadoria e nem na fase do envelhecer, tendo planos para abrir um espaço chamado a *creche do vovô*, espaço de acolhimento e interação com pessoas idosas. Atualmente realiza faculdade e trabalha há três anos na escola estadual, tendo o mínimo de descontos para acessar uma aposentadoria no INSS.

10 Paola: “[...] os meus filhos vão se aposentar? e o meu marido? [...] Me preocupo com essas outras gerações [...]”

Paola, branca, 41 anos, casada, reside com dois filhos adultos e o marido, professora da rede de ensino municipal e estadual, possui pós-graduação, estatutária de carreira. Ingressou no mercado de trabalho como recreacionista, em 1997, após isso, engravidou do primeiro filho e, em seguida, graduou-se no Magistério e ingressou na Prefeitura, como auxiliar de Educação Infantil. Posteriormente, graduou-se em Pedagogia e ingressou como professora estatutária na rede municipal, com especialização em Gestão Escolar. Paola revelou bastante preocupação com a aposentadoria de forma individual e social, embora tenha todo seu trajeto laboral protegido, desde o seu ingresso, vinculado ao mercado formal de trabalho, logo, atrelado a políticas remuneradas pela CLT ou por legislação específica, adquiriu mais de 15 anos de tempo de contribuição.

11 Priscila: “[...] trabalhar como professora é o meu ganha pão, minha vida, a aposentadoria ainda está longe [...]”

Priscila, branca, 46 anos, casada, reside com o filho pequeno e o marido, professora da rede municipal e estadual, e também na rede particular. É estatutária de carreira, dentre as professoras é a que possui maior carga horária de trabalho, atuando nos três turnos. Ingressou no mercado de trabalho nos estágios durante a faculdade de Pedagogia, e, após a finalização dos estudos, seguiu trabalhando em

alguns contratos emergenciais sob a CLT. Posteriormente, foi aprovada nos concursos para a rede municipal e estadual, pelas quais atua há quase 20 anos. Priscila, embora tenha sua trajetória iniciada brevemente na informalidade, logo ingressou aos quadros de professora estatutária, tendo, assim, uma trajetória mais segura e protegida.

12 Paulina: “[...] eu me aposentei e não parei de trabalhar, me aposentei pelo Estado, agora pelo município e ainda quero trabalhar por muito tempo como advogada né”

Paulina, branca, 61 anos, união estável, sem filhos, aposentada pela rede estadual e, atualmente, professora de uma escola municipal e atuante no âmbito da advocacia. Trabalha em contrato emergencial na zona rural. Ingressou no mercado de trabalho como secretária de um consultório, onde permaneceu 13 anos, sob um contrato com carteira assinada. Nesse tempo, cursou licenciatura no ICH e, depois, graduou-se em Direito e só deixou o consultório quando foi nomeada num concurso estadual, com lotação em Pelotas. “[...] trabalhei por 21 anos nesta escola”. Em 2007, assumiu o município, e lecionou por 10 anos na rede municipal estadual. Paulina teve uma trajetória no mercado formal, tanto no âmbito privado, quanto no público.

13 Pérola: “[...] ainda penso em trabalhar, mesmo estando aposentada”

Pérola, branca, 61 anos, casada, dois filhos, reside apenas com o marido, aposentada pela rede estadual e municipal, atualmente é professora na rede privada. Tem duas habilitações educacionais, licenciatura, cursos técnicos e um mestrado. Ingressou cedo na área da Educação, aos 25 anos de idade, e trabalhou em escolas da rede municipal e estadual. Pérola, também, evidenciou uma trajetória centralizada no trabalho formal / estatutária, portanto, segura e protegida; duas aposentadorias e 32 anos de tempo de trabalho na rede privada.

14 Paula: “[...] começa a parte triste da história [...] então ainda recebo mesada dos meus pais [...]”

Paula, branca, 35 anos, solteira, sem filhos, reside com os pais, atualmente é professora na rede privada e a mais nova do grupo e também da totalidade das entrevistadas. Graduou-se em dois cursos superiores e ingressou no mercado de trabalho por intermédio de estágios e de um emprego em uma loja, o qual contrato perdurou em torno de cinco anos com carteira assinada. Após isso, recentemente passou a dar aulas particulares e a lecionar em um colégio privado. Em sua narrativa, afirmou que mora ainda com os pais e, mesmo desempenhando tais atividades docentes, recebe dos pais uma ajuda de custo de R\$400,00 (quatrocentos reais). Paula iniciou um trajeto laboral seguro desde que ingressou no mercado de trabalho, com atividades amparadas na carteira assinada, como a função de professora em um colégio particular. Tendo em torno de oito anos de tempo de contribuição.

15 Pietra: “[...] não me vejo aos 60 anos em sala de aula”

Pietra, branca, 41 anos, casada, reside com a filha adolescente e o marido, centraliza suas atividades na rede de ensino privado. Ingressou aos 18 anos no mercado de trabalho, atuando em várias ocupações, trabalhou como secretária, em uma empresa de engenharia e diversos contratos, todos com assinatura em carteira, e passou a lecionar há uns cinco anos. Revela que tem muitos planos para o futuro e um deles é descansar no tempo da aposentadoria. Pietra, desde que ingressou no mercado de trabalho, desempenhou atividades remuneradas pela CLT e, atualmente, mantém-se protegida como professora de um colégio particular. Tendo o mínimo de 15 anos de tempo de contribuição.

16 Laura: “[...] como já tinha carteira da OAB, eu criei essa coragem de ser autônoma e alçar esse voo, né [...]”

Laura, branca, 48 anos, advogada autônoma, união estável, reside com o filho de 11 anos e o companheiro. Começou a trabalhar aos 18 anos na época da faculdade, realizou estágios durante o curso, sempre assalariada e com carteira assinada. Tempos mais tarde, graduou-se em Direito, em 2004, e passou na prova da Ordem dos Advogados (OAB); seguiu laborando em um escritório de advocacia, o qual não assinou carteira e com remuneração de dois salários mínimos. A

interlocutora relata que “[...] comecei a perceber que se eu fizesse outras coisas na minha casa, porque não daria para colocar o escritório na frente, e foi o que eu fiz, qualquer coisa que eu fizesse eu poderia ter um ganho maior e, como já tinha carteira da OAB, eu criei essa coragem de ser autônoma e alçar esse voo né [...]”. Após esse período, engravidou e teve parcerias de trabalho com colegas. Laura, manteve uma trajetória mediana entre as demais do seu grupo, maior parte do trajeto profissional exerceu a advocacia como autônoma e tendo descontos suficientes para acessar uma aposentadoria.

17 Lorena: *não pensa em envelhecer, apenas em curtir a vida*

Lorena, branca, 49 anos, advogada autônoma, solteira, reside com a mãe, de 83 anos. Começou a trabalhar aos 18 anos, na época da faculdade, quando realizou estágio na Defensoria durante um ano, trabalhou um mês em uma imobiliária, sendo a única assinatura na carteira. Em 1996, graduou-se no curso de Direito, a partir daí sempre trabalhou na advocacia como autônoma, até o momento da entrevista, e divide o escritório com uma colega da área há mais de 20 anos. Essa interlocutora é uma das trabalhadoras que não problematiza ou se preocupa com a etapa do envelhecimento que está por vir, vive o presente e considera o hoje a melhor fase da vida dela (profissional liberal / tempo de contribuição: mais de 15 anos).

18 Letícia: *“[...] não, eu não tô contribuindo [...] porque sei que se eu for me aposentar é um salário mínimo só, né”*

Letícia, branca, 48 anos, advogada autônoma, casada, reside com o filho adulto e o marido. Essa interlocutora é a única entre as profissionais liberais que constituiu uma trajetória deslocada dos parâmetros estabelecidos pelas demais profissionais liberais. Com uma trajetória iniciada e centrada na informalidade, recentemente foi aprovada na prova da Ordem dos advogados (OAB). Vale destacar que ela, até o momento da entrevista, nunca contribuiu, por descontos ou na qualidade de contribuinte individual, com qualquer valor para a Previdência Social. Em suas falas, evidenciou a vontade de começar a pagar a previdência, mas aponta o patrimônio como estratégia, tendo em vista que pagar INSS renderá apenas um salário mínimo. Letícia, é a única profissional liberal que ingressou no

mercado de trabalho pela informalidade e teve uma mobilidade laboral em razão de seu curso superior e, desta maneira, encontra-se parcialmente protegida pelo patrimônio familiar.

19 Lídia: “[...] eu sempre trabalhei para pagar as minhas contas sem pensar no futuro [...]”

Lídia, branca, 41 anos, arquiteta autônoma e corretora de imóveis, solteira e sem filhos. Graduou-se em 2004 e passou a atuar como arquiteta, cinco anos depois, abriu uma empresa de loja de decoração, que perdurou por quase dez anos - contribuindo como Microempreendedor individual (Mei). Atualmente segue atuando como arquiteta, mas há dois anos vem migrando para o ramo da corretagem de imóveis. Nunca teve carteira firmada. Essa interlocutora afirma que paga o mínimo para a previdência, gesta o patrimônio familiar e trabalha para pagar suas contas. Lídia, tem um trajeto protegido por patrimônio familiar e de contribuições sociais suficientes para acessar uma aposentadoria.

20 Liz: “[...] sei das condições da previdência pública hoje, que não se sustenta, e tem uma insegurança se haverá um respaldo dessa previdência no futuro [...]”

Liz, branca, 41 anos, advogada autônoma, recentemente separada, reside com o filho de 7 anos, no período da faculdade trabalhava como modelo. Após a graduação em Direito, especializou-se e consolidou-se na advocacia como área do trabalho. Sempre se preocupou com as questões de proteção social, e, além do INSS, contribui para mais duas modalidades: Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul (CAA/RS) e para mais uma previdência privada, atingindo mais de 15 anos de tempo de contribuição.

21 Luciana: “[...] a previdência não é mais segura, há outras formas de planejar a vida, umas delas é o trabalho [...]”

Luciana, branca, 43 anos, fisioterapeuta, casada com um filho de 1 ano e oito meses, no período da faculdade trabalhava em academias. Após a graduação,

especializou-se na modalidade de pilates. Trabalha a domicílio com tratamentos e gestão da fisioterapia e, além disso, tem um estúdio de pilates voltado para a terceira idade. Também é uma interlocutora que se preocupa com os planos futuros e de envelhecer: “[...] acredito que seja por conviver tão diretamente com pessoas bem idosas, a gente aprende muito com elas, com suas experiências e o que não se deve fazer na vida [...]”. Vem reavaliando os projetos vinculados ao Estado, e não acredita que a previdência irá se manter funcional daqui há 20 anos, falando do trabalho como fonte de renda e de economia para o futuro. Luciana, tem um trajeto seguro e protegido e contribuições suficientes para acessar uma aposentadoria no INSS.

22 Lavínia: “[...] ao final eu vou voltar para minha cidade e viver de cuidar o patrimônio familiar [...]”

Lavínia, branca, 39 anos, solteira, advogada não atuante, psicóloga autônoma e servidora do município, um filho adolescente. Trabalhou por mais de seis anos em escritórios de advocacia sem carteira assinada e, concomitantemente, como advogada autônoma. Em seguida, graduou-se em Psicologia e atualmente tem um consultório particular, no qual atende na parte da tarde, sendo servidora municipal no período matutino. A trajetória dessa interlocutora revela uma mobilização de profissões, na busca de adequar-se ao mercado para produzir no espaço produtivo. Isso porque o âmbito familiar dela a incentivava apenas a casar, ter filhos e permanecer na esfera do lar, ante a perspectiva da família, que se reconhecia como tradicional, “[...] a minha família tem mania de achar que o patrimônio não vai desvalorizar, e eu até um certo ponto da minha vida eu me iludi um pouco com isso e não correr tanto atrás, precisava me preocupar com isso [...]”. Lavínia, possui um trajeto centralizado em mais de uma política salarial e de mais de um acesso de aposentadorias.

23 Lílian: “[...] sempre pensei em ter uma renda fixa [...]”

Lílian, branca, 43 anos, solteira, cirurgiã dentista autônoma e servidora do município, com uma filha de 7 anos. No ano de 2003, graduou-se em Odontologia,

trabalhou em clínica popular e em um outro consultório, com parceria de colegas em cidades vizinhas, sempre com carteira assinada ou contribuições pagas à previdência. Após isso, lecionou na UFPEL, como professora substituta, na rede SESI e ingressou nos quadros públicos no município de Pelotas, “[...] sempre pensei em ter uma renda fixa, sendo concursada e tendo consultório, meio a meio, sempre fiz bastante concurso”. Na época da entrevista, trabalhava há 11 anos no regime da PREVPEL, mas segue a atuar como autônoma às tardes em seu consultório. Desse modo, encontra-se também protegida por mais de uma política salarial e de mais de um acesso de aposentadorias.

24. Pâmela: “[...] trabalhei muito pela CLT, no tempo da aposentadoria seguirei empreendendo, trabalhando por conta própria juntamente com meus filhos [...]”

Pâmela, branca, 59 anos, viúva, dois filhos adultos, atualmente gestora de uma escola pública. Ingressou no mercado de trabalho como assistente administrativo em um hospital, trabalhou neste local por mais de 20 anos, com carteira assinada. Após perder o companheiro, assumiu os negócios dele juntamente com o filho. Narrou que não pensa em parar de trabalhar, ao contrário, pretende investir nos negócios da família e expandir a empresa. Pâmela, ingressou diretamente ao mercado de trabalho formal, permanecendo trabalhando pela CLT até o momento pretende empreender no tempo da aposentadoria junto da família.

As minibiografias produziram uma sistematização dos principais eventos, espaços, contextos e aspectos laborais e informações previdenciárias das trabalhadoras. Assim, evidenciaram-se diferentes percursos laborais; como trajetórias descontínuas, tanto em proteção salarial como em proteção social, outros mais amparados por ocupações estatutárias e ainda trajetórias socialmente mais respeitadas e com melhores acessos à proteção social.

O recorte de classe e o tipo de vínculo profissional permitiu agrupar as trajetórias individuais em grupos de trajetórias sociais, que compartilham semelhanças entre si, evidenciando mulheres na informalidade, na fragilidade formal, mulheres concursadas, mais estáveis e as trabalhadoras por conta própria, por vezes também informais, mas com uma situação econômica mais sólida, geralmente decorrente de patrimônio familiar. Na próxima seção, essas trajetórias compartilhadas serão examinadas mais detalhadamente.

4.2.1 Tipos de inserção e permanência, de ocupações e trajetórias

A diversidade de percursos propiciou um exame sobre as semelhanças em relação aos marcadores sociais – gênero, classe, idade e raça – e quanto aos profissionais – formação profissional e escolaridade; tipos de vínculo; formas de contratação – entre as trabalhadoras.

Mirando um recorte de classe e visando alcançar uma diversidade de tipos de inserção no trabalho, ocupações, profissões e trajetórias das trabalhadoras, decidiu-se pela busca de mulheres a serem entrevistadas entre três grupos de ocupações/profissões. Na análise, esses grupos serão mantidos apenas quando revelarem trajetórias similares entre si.

O grupo 1 foi denominado *trabalhadoras de cuidado direto e indireto*, sendo formado majoritariamente por ocupações ligadas à reprodução social, como cuidadoras indiretas (trabalhadoras domésticas, diaristas, porteiras, esteticistas) e diretas (cuidadoras de idosos), conforme a classificação empregada pela OIT (OIT, 2019). Nesse grupo, também foi incluída uma assistente administrativa, pois, como se verá, as trajetórias não diferem substantivamente. Esse grupo é composto por sete trabalhadoras: Elisa, Elisângela, Elaine, Elen, Eliete, Eduarda e Eulália. A idade média varia entre 41 e 64 anos, sendo esse o grupo com a faixa etária mais elevada entre os três analisados. É também o grupo que concentra a maior quantidade de trabalhadoras autodeclaradas negras (pretas ou pardas).

As trajetórias laborais das trabalhadoras de cuidado direto e indireto são inicialmente marcadas pela informalidade. O tipo de inserção e a permanência revelam que o ingresso e o tipo de vínculo ocorreram de forma precária e descontínua, uma vez que os contratos com carteira assinada foram estabelecidos apenas ao final de suas trajetórias laborais. Embora muitas tenham conseguido acesso ao mercado formal, as ocupações permanecem precárias. Apenas Elen, uma mulher negra de 45 anos que atua como cuidadora de idosos, teve sua trajetória completamente estabelecida na informalidade. Essa condição se manifestou de diferentes maneiras na vida de algumas entrevistadas, refletindo a fragilidade formal⁴³ do mercado de trabalho, sob ocupações precárias. As empregadas domésticas, Elisa e Elisângela, ingressaram precocemente no mercado informal, trabalhando sem carteira assinada desde os 12 e 13 anos de idade. Ambas desempenharam funções como empregadas domésticas e/ou cuidadoras de crianças e frequentemente dormiam na residência dos empregadores.

[...] trabalhei em casa de família que não me assinava carteira[...] agora nesse que eu tô faz 5 anos [...] **fiquei 6 anos sem assinar a carteira, e uma vez na semana, nas quintas feiras à noite, há 20 anos, trabalho sem assinar carteira, eles falaram que não têm condições de assinar** [...] (Elisa, empregada doméstica, 2022, grifos nossos).

A minibiografia de Elisa revela que, aos 44 anos, uma mulher negra e de baixa renda, com 31 anos de experiência laboral, sendo 26 deles em empregos informais, com uma formação educacional limitada ao básico, permitindo-a apenas ler e escrever, suas ocupações têm sido predominantemente precárias, como diarista e outras funções informais. Essa trajetória reflete uma vida marcada por vulnerabilidades e os efeitos negativos da informalidade. Embora tenha conseguido um emprego formal com carteira assinada nos últimos cinco anos, sua história é caracterizada pela fragilidade formal, construída em um ciclo de insegurança salarial. Para acessar a aposentadoria aos 62 anos, Elisa precisaria trabalhar mais 10 anos com carteira assinada, totalizando os 15 anos mínimos de contribuição exigidos pela Reforma Previdenciária.

Elisângela, por sua vez uma mulher branca de 43 anos e empregada doméstica com 11 anos de carteira assinada, também enfrenta um cenário de precariedade. Ela passou 20 anos na informalidade, realizando atividades como babá e diarista. Apesar de ter condições um pouco mais favoráveis em relação à aposentadoria sob as novas regras da reforma de 2019, Elisângela ainda precisa trabalhar por mais 19 anos para atingir a idade mínima. Assim como Elisa, sua trajetória é marcada pela fragilidade formal; para se aposentar, ela precisaria permanecer no mercado formal por mais 17 anos, mesmo já tendo dois anos de carteira assinada.

As análises evidenciam o quanto a carteira assinada oportuniza acesso salarial e proteção social ao trabalhador. Entretanto, a formalidade não afasta a

⁴³ “Observa-se um processo de pauperização, inclusive entre os trabalhadores integrados ao mercado de trabalho, como resultado de uma trajetória marcada pela insegurança, instabilidade, salários baixos e precariedade nos vínculos laborais” (Araújo; Morais, 2017, p. 5).

insegurança para aposentadorias, visto que, nesse grupo, ela é revestida de uma fragilidade formal. Portanto, a informalidade não está apenas presente na vida laboral de Elen, cuidadora de idosos. Elisa e Elisângela, empregadas domésticas, atualmente com carteiras assinadas, amparadas em uma política de assalariamento, ainda assim encontram-se (des)protegidas, já que precisam atingir 62 anos e o mínimo de 15 anos de contribuição para acessar aposentadorias. Isso significa que ainda precisam manter-se em um mercado formal de trabalho altamente competitivo, com campos de possibilidades totalmente deficientes, diante da conjuntura posta pelo mercado e pelo novo contexto previdenciário.

Além delas, outras trabalhadoras como Elaine, Elen, Eliete e Eduarda também ingressaram no mercado informal em ocupações socialmente desvalorizadas. É importante destacar que muitas delas começaram sua trajetória profissional precocemente na informalidade, entre os 13 e 17 anos, ocupando funções relacionadas ao espaço reprodutivo em lares sem registro formal. Com exceção de Elen, todas conseguiram ter suas carteiras assinadas posteriormente, acumulando mais de 15 anos de contribuições e atendendo a um dos requisitos da legislação previdenciária.

Eulália e Eliete, que transitaram para melhores empregos, são as únicas das oito interlocutoras com Ensino Superior. Eulália, negra e aos 42 anos, obteve uma posição estável como assistente administrativo em uma rede de lojas após transitar entre contratos temporários. Eliete, branca e aos 41 anos, começou sua carreira na estética antes de ingressar no mercado formal como auxiliar de consultório. Ela transitou entre o emprego formal e informal por 21 anos antes de concluir um curso superior, que ampliou suas qualificações para futuros projetos profissionais.

Em resumo, as trajetórias das trabalhadoras analisadas revelam experiências precoces e fragmentadas no mercado de trabalho. A precarização das condições laborais é evidente nas histórias compartilhadas por essas mulheres, que enfrentam desafios significativos para garantir sua segurança financeira no futuro.

O grupo 2 constituiu-se por *professoras* da rede de Ensino Básico da cidade de Pelotas/RS, ligadas a escolas municipais, estaduais e particulares. A maioria delas são concursadas pela rede pública de ensino, e algumas delas ainda transitam entre a rede pública e privada, enquanto outras apenas concentram-se na rede privada. Esse grupo é constituído por oito professoras e uma gestora escolar:

Patrícia, Poly, Paola, Priscila, Paulina, Pérola, Paula, Pietra e Pâmela⁴⁴. A idade média compreende entre 35 a 61 anos. A maior parte das entrevistas realizou-se no espaço de trabalho das professoras, nas escolas, em sala de aula, no espaço de reunião, entre intervalo de jornadas, e ocorreu entre os meses de outubro a dezembro do ano de 2022.

Dentre essas oito trajetórias, apenas uma teve início precoce na informalidade: a de Patrícia, uma mulher negra de 58 anos, professora da rede municipal e estadual, que aos 12 anos trabalhou como doméstica em uma casa de família. As demais professoras são mulheres brancas que ingressaram na educação após concluírem a faculdade, entrando na rede de Ensino Básico por meio de concursos públicos ou contratos emergenciais sob a CLT.

Os vínculos mais precários ocorreram durante estágios e contratos temporários, com ou sem registro em carteira, mas todos relacionados à carreira docente e aos concursos públicos, formando um caminho que permitiu posterior mobilidade para empregos mais seguros. A maioria das professoras está amparada pelo regime estatutário, o que garante um acesso mais homogêneo à proteção social. Grande parte delas tem mais de 15 anos de contribuição, visto que mais da metade entrou e permaneceu na educação por meio de concursos públicos municipais e/ou estaduais.

Embora haja maior proteção, muitas enfrentam sobrecarga e acúmulo de trabalho, pois várias delas atuam em mais de uma rede de ensino, dividindo o tempo entre escolas públicas estaduais, municipais e a rede privada. Patrícia trabalha nas redes municipal e estadual, enquanto Paulina atua apenas na rede municipal; Paola trabalha na rede municipal e privada; Priscila leciona nas redes municipal, estadual e privada. Poly está na rede estadual, em contrato emergencial (CLT). Pérola, Pietra e Paula concentram-se exclusivamente no ensino em escolas privadas de educação básica.

As análises do grupo 2 revelam trajetórias laborais mais típicas, marcadas por processos contínuos de qualificação, mobilidade, estabilidade e maior proteção, mas também por jornadas intensas, como aulas nos três turnos do dia e acúmulo de trabalho, que muitas vezes é levado para casa.

⁴⁴ O grupo das trabalhadoras do cuidado direto e indireto, inicialmente, constituiu-se por oito mulheres. No entanto, uma das entrevistadas, Pâmela, foi realocada para o grupo 02 - das professoras, em virtude de suas narrativas enquadrarem-se no contexto daquelas.

O grupo 3, denominado *profissionais liberais*, é composto majoritariamente por mulheres com Ensino Superior. Nenhuma delas é assalariada; todas são autônomas e atuam em suas respectivas áreas: (4) advogadas (Laura, Lorena, Letícia e Liz); (1) arquiteta (Lívia); (1) fisioterapeuta (Luciana); (1) psicóloga (Lavínia); e (1) dentista (Lílian). Todas estão habilitadas para o exercício da profissão, reconhecidas e fiscalizadas pelos respectivos órgãos de classe. Elas prestam serviços tanto com carteira assinada quanto sem vínculo empregatício, e, entre as oito trabalhadoras, todas afirmaram contribuir para a Previdência Social. A idade média do grupo varia entre 39 e 49 anos, sendo o grupo com as integrantes mais jovens, composto exclusivamente por mulheres brancas. A maioria das entrevistas foi realizada em escritórios e consultórios das interlocutoras, entre agosto de 2022 e janeiro de 2023.

As trajetórias dessas profissionais são mais lineares e contínuas, com inserção e ocupação no mercado de trabalho de forma ininterrupta. A primeira inserção dessas trajetórias no mercado de trabalho ocorreu durante a faculdade, por meio de estágios em escritórios da área. Apenas uma trajetória se destaca: a de Letícia, uma advogada branca de 48 anos, que teve uma carreira fragmentada por períodos em postos precários, mas contou com a mobilidade social proporcionada pela sua formação acadêmica e registro na OAB. Vale salientar que duas das entrevistadas, Letícia e Lídia (uma arquiteta de 42 anos), possuem uma atividade complementar como corretoras de imóveis.

As mulheres que integram o grupo 3 apresentam uma situação econômica melhor que as examinadas nos outros dois grupos. Em outros termos, suas trajetórias não são marcadas por relações de hierarquia e subordinação típicas da relação empregador-empregado. Elas não se inserem em condições admissionais que envolvem dependência direta. Ao contrário, há uma permanência contínua no mercado produtivo, com ascensão profissional. A trajetória das profissionais liberais é distinta das professoras, pois, enquanto as mulheres do grupo 02 avançam para cargos públicos com benefícios sociais, mas salários medianos, as profissionais liberais alcançam uma ascensão além dos concursos, centrando-se em ambientes profissionais de prestígio. O progresso delas não é apenas social, mas também econômico, com honorários que garantem maior poder aquisitivo.

A Figura 02 apresenta uma síntese das trajetórias laborais constituídas pelas trabalhadoras:

Figura 02 – Minibiografia das trajetórias laborais



Fonte: Elaboração da autora com base no campo de pesquisa.

A Figura sintetiza as diferenças entre os grupos analisados, destacando como seus ciclos laborais se baseiam nos diversos tipos de inserção e permanência, que incluem vínculos formais e informais, além das ocupações desempenhadas. A partir dessa análise, foram delineados os tipos de trajetórias que cada grupo estabeleceu. Os dados coletados revelam que as trabalhadoras de cuidado ingressaram precocemente no mercado de trabalho por meio da informalidade, muitas vezes sem carteira assinada e sem proteção social. Isso resultou em trajetórias descontínuas, marcadas por ocupações precarizadas no espaço privado da reprodução, levando à formação de trajetórias laborais fragmentadas.

Por outro lado, as professoras ingressaram ao mercado formal de trabalho pela via da qualificação educacional, proporcionando uma melhor mobilidade no mercado de trabalho, permitindo acesso a vínculos mais estáveis, tanto sob a CLT quanto pelo regime estatutário. Assim, elas constituíram trajetórias laborais medianas. Já as profissionais liberais inseriram-se diretamente no espaço formal com ocupações de prestígio, resultando em ciclos laborais lineares e contínuos.

Essas diferenças, evidentemente, refletem um recorte de classe que permeia as experiências dessas mulheres. Essa análise inicial serve como um fio condutor para os próximos exames sobre categorias e dimensões previamente estabelecidas na pesquisa, como trabalho doméstico, cuidado, projetos de aposentadoria e envelhecimento. Na sequência, a abordagem se voltará à análise do trabalho doméstico e do cuidado, recorrentes no cotidiano dessas trabalhadoras.

4.3 APROXIMAÇÕES ENTRE TRAJETÓRIAS DESIGUAIS

A divisão sexual evidenciou, a partir das tarefas domésticas e de cuidados, uma produção de dados transversais⁴⁵ que revelam o espaço da reprodução como um lugar de gênero. A análise acerca da responsabilidade e/ou da execução diária de tarefas domésticas e de cuidado evidenciou uma amostra empírica, constituída por uma diversidade de perfis de trabalhadoras presentes na pesquisa.

Ávila (2004) destaca que a variável tempo, sobretudo no contexto das tarefas domésticas e de cuidado, é um aspecto crucial para o debate sobre como esse tempo é definido e utilizado na sociedade, refletindo os interesses da acumulação capitalista e do poder patriarcal. A dinâmica do tempo atua como um mecanismo de controle e sobreposição entre os gêneros, uma vez que sociedades patriarcais e capitalistas historicamente utilizam-no como um instrumento eficaz de regulação social, onde o tempo da mais-valia se refere ao tempo dedicado à produção.

Esse conceito de tempo é descrito como “[...] uma forma de desenvolvimento capitalista que produziu historicamente uma vida cotidiana onde o tempo que conta, e que tem valor é aquele empregado na produção, aquele que gera mais valia” (Ávila, 2004, p. 3). O tempo considerado como mais-valia é aquele gasto no espaço produtivo. Assim, a desigualdade na divisão sexual do trabalho explica por que as mulheres dedicam grande parte de seu tempo a atividades domésticas, uma vez que a sociedade ainda vê essas tarefas como responsabilidades exclusivas das mulheres (Ávila, 2004).

Tais atribuições frequentemente resultam em jornadas duplas ou até triplas, incluindo maternidade e cuidados com crianças e idosos, além de contribuírem para

⁴⁵ A análise transversal é uma técnica utilizada para examinar uma determinada amostra social situada em um mesmo período de tempo, e, ainda, tem a capacidade de captar aspectos substanciais nos discursos dos indivíduos, tanto em momentos atuais como também progressos (Oliveira *et al.*, 2018).

a sobrecarga de trabalho sem reconhecimento social no mercado laboral. Esse cenário é evidenciado nas falas das entrevistadas. Por exemplo, Liz, uma mulher branca de 41 anos e advogada, reforça a sobrecarga de tarefas domésticas atribuídas às mulheres:

[...] pra mulher em específico tem uma jornada que não se limita ao trabalho formal, né?! a gente trabalha, como eu disse, eu sou uma trabalhadora autônoma, de uma forma privilegiada né de trabalhar, advogada tal, mas tem o outro trabalho todo, segundo, terceiro turno, e vejo as minhas colegas postando, muito comum na rede social, colocar o dia a dia, e é aquilo, a gente não para quando para. Então, para a mulher o desgaste ainda é maior, assim, como se fosse uma aposentadoria com periculosidade e insalubridade, né, é maior o desgaste e deveria ser considerado e não há essa consideração (grifos nossos).

Claramente esses cenários implicam desigualdades no espaço do trabalho remunerado produtivo, reproduzindo a escassez do tempo e a falta de disponibilidade em avançar na estrutura laboral. A ausência de qualificações profissionais, entre outros fatores, impacta negativamente e reproduzem condições inferiores e baixas remunerações, reforçando históricos laborais descontínuos nos percursos das mulheres.

Na pesquisa, observou-se que todas as trabalhadoras são afetadas pela dimensão da reprodução social, com a maioria delas desempenhando atividades domésticas. Embora algumas narrativas indiquem colaborações ou ajudas, em graus variados, de familiares ou pessoas com quem convivem, as trabalhadoras, em sua maioria, continuam sendo as principais responsáveis pela gestão do lar e pela execução da maioria das tarefas domésticas. Frequentemente, compartilham essas responsabilidades com outras mulheres, como mães e filhas adultas que moram com elas.

Nesse contexto, o Quadro 10 apresenta dados sobre os cuidados indiretos (tarefas domésticas) e cuidados diretos (filhos, pais, parentes, etc.), destacando se essas tarefas são divididas de forma equitativa, se as trabalhadoras recebem colaboração ou se delegam parte dessas responsabilidades a outras profissionais.

	Não compartilham as atividades	Compartilham as atividades		
		Com outras mulheres da família (filhas/mãe)	Com homens da família (marido/companheiros /filhos)	Contratação de serviços de outra trabalhadora (diarista ou trabalhadora doméstica)
Atividades domésticas (cuidado indireto)	Elisa, Elisângela, Elen, Eliete, Eduarda, Eulália, Laura, Lorena, Letícia, Lídia, Liz, Luciana, Lílian, Patrícia, Paola, Paula.	Eulália, Elaine, Lorena, Pietra, Paula e Pietra	Elaine, Priscila, Pietra, Pâmela e Poly	Paulina, Pérola, Laura, Lavínia, Lílian
Atividades de cuidado com filhos, pais e outros familiares (cuidado direto)	Elisa, Elisângela, Elaine, Elen, Eliete, Eduarda, Patrícia, Poly, Paola, Priscila, Pérola, Pietra, Pâmela, Laura, Lorena, Lídia, Letícia, Liz, Luciana, Lavínia e Lílian	Elisa, Elisângela, Elaine, Eliete, Eduarda, Eulália, Lorena,	—	Eulália e Paola

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. de 2023)

Os dados produzidos, acerca de cuidados no espaço da reprodução social, são o cuidado direto, aquele com filhos, pais idosos ou familiares, e o cuidado indireto, que consiste nas tarefas domésticas executadas ou gestadas em seus lares. A maioria das trabalhadoras, como Elisa, Elisângela, Elen, Eliete, Eduarda, Eulália, Laura, Lorena, Letícia, Lídia, Liz, Luciana, Lílian, Patrícia, Paola e Paula, respondeu que realiza sozinha as tarefas domésticas ou a maior parte do trabalho. Dentre essas trabalhadoras, apenas oito recebem colaboração e ajuda de filhas(os), maridos e companheiros. Enquanto, cinco, Elaine, Priscila, Pâmela, Pietra e Poly, dividem igualmente as tarefas domésticas com as pessoas com quem convivem. Apenas Paulina e Pérola gerenciam e delegam as atividades do lar.

Poly, professora da rede estadual, revela como é de fato a divisão das tarefas:

[...] **os três se organizam, mas é uma organização, assim, que ninguém diz o que tem que ser feito, é espontâneo**, eu preparo, deixo a comida preparada para aquecer no micro-ondas, às vezes não faço comida suficiente, pede de fora, almoça no centro e vem para a escola, **não tem uma coisa detalhada, assim, 'ah eu vou limpar banheiro, vou limpar a louça'**, é o que tá pra ser feito e quem tá disponível vai e faz [...] (grifos nossos).

O quadro acima evidencia que o espaço da reprodução social, especificamente nos trabalhos domésticos, como limpar, cozinhar, lavar louça, lavar roupa, entre outras tantas atividades essenciais para a organização do lar, atravessa a maioria das trabalhadoras. Essas práticas mostram-se como competências e

habilidades predominantes em suas atividades, perceptível durante a investigação, tendo em vista que grande parte das trabalhadoras demonstrou familiaridade e aproximação ao tema indagado. Eliete, 41 anos, reitera esse cenário: “[...] pela parte da manhã, geralmente eu faço a rotina toda da casa, organizo, roupa pra lavar, comida pra fazer, casa pra organizar, pra limpar, aí, sim, vai até o meio-dia e almoço, porque às 13 horas eu tenho que tá no meu trabalho [...]”.

Além disso, a análise demonstrou que, mesmo as tarefas sendo realizadas predominantemente pelas trabalhadoras, muitas mencionaram a colaboração de filhas, filhos e outros, como colaborações suficientes para afirmar que são tarefas igualmente partilhadas. Isso se identifica, por exemplo, na fala de Elisângela, (empregada doméstica), ao narrar que seu filho compartilha as atividades, “[...] ele me ajuda muito nas tarefas de casa [...]”. Compreende-se que essa fala significa que o filho colabora e ela o tem ensinado a fazê-lo, mas provavelmente nenhuma criança com idade igual a 11 anos teria a mesma capacidade de execução, em comparação a um adulto.

Um outro exemplo pode ser apresentado às respostas ao questionamento se os(as) companheiros(as) colaboram com o trabalho doméstico da casa; em algumas narrativas, visivelmente foi respondido o que lhes parecia mais apropriado, como “[...] sim, ele compartilha as tarefas” (Priscila, professora, 2022); “[...] claro, ele compartilha todas tarefas domésticas” (Pérola, professora, 2022).considerando o ambiente doméstico provavelmente elas não relataram aspectos que evidenciassem a não colaboração de seus parceiros no trabalho doméstico. Uma forma de “defender” simbolicamente àqueles com os quais compartilham sua vida cotidianamente.

Nesse sentido, observou-se, também, como as trabalhadoras lidam com as responsabilidades do lar, sendo que o grau de comprometimento difere entre elas, e, além de executarem as tarefas, há a possibilidade de se gestar e delegar tais funções para outras pessoas, para profissionais, ou seja, para outras mulheres.

Bruschini (1998), Ávila (2004) e Federi (2017) reafirmam a dinâmica de que a responsabilidade do trabalho doméstico recai sobre todas as mulheres; em contrapartida, Ávila (2004) também ressalta que muitas vezes isso se dá de forma distinta, por exemplo, quando mulheres, na tentativa de projetar carreiras profissionais, defrontam-se com escasso tempo para as atividades do lar e as delegam, porém precisam empregar, contratar ou pagar a força de trabalho de outra mulher (doméstica ou diarista), dispondo da lógica do aviltamento de salários ou de diárias. Isso ocorre em países como o Brasil, que permite o pagamento pelo serviço de outra mulher, a partir da lógica de desvalorização, tanto de ocupação como de remuneração, salientando o trabalho doméstico como uma ocupação socialmente desvalorizada (Ávila, 2004).

Durante as entrevistas, as interlocutoras demonstraram uma compreensão natural sobre a execução das tarefas domésticas no seu dia a dia. Isso ficou evidenciado quando eram perguntadas sobre o seu cotidiano, desde o momento em que acordam até a hora de descansar. As respostas vieram de forma espontânea, sem nenhum sinal de distanciamento ou estranhamento.

As conversas se mostraram singulares, evidenciando que as atividades domésticas eram vistas como algo intrínseco à rotina das entrevistadas, ocorrendo desde o momento em que acordavam até o momento do descanso. Elas descreveram detalhadamente como e quando realizavam essas tarefas ao longo do dia. É importante destacar que, em nenhuma das entrevistas, houve relatos de atividades restritas ao espaço produtivo, do tipo “*acordei e imediatamente fui trabalhar no espaço laboral produtivo*”.

Os dados produzidos confirmam que o espaço da reprodução social reflete e delinea as trajetórias das mulheres, funcionando como uma dimensão “[...] construtora de suas próprias identidades de gênero enquanto sociedade” (Ávila, 2004). Por essa razão, elas se veem como responsáveis por essas atividades, reforçando a ideia de que o espaço privado é predominante de mulheres.

Essas trabalhadoras são atravessadas pela dimensão do espaço doméstico e suas obrigações, sendo diretamente responsáveis tanto pela execução quanto pela delegação dessas tarefas. Isso fica claro na fala de Laura (advogada, 2022): “[...] meu companheiro me ajuda em algumas coisas, mas é aquela questão bem cultural que o homem sempre ajuda, mas quem faz a maior parte das tarefas realmente acaba ficando para a mulher [...]”.

Paola, professora da rede pública, reforça essa dinâmica de desigualdade nas tarefas realizadas no espaço doméstico:

[...] porque eu comecei a surtar no ano passado, porque era como eu dizia pra ele assim ó, 'vai no supermercado, aí tu tem que acha um lugar para deixar o carro, aí tu pega da prateleira pro carrinho, do carrinho passa no caixa, do caixa tu bota no carrinho, do carrinho pro carro chega em casa ainda bota coloca no armário, cozinha e lava, é muita coisa [...]' **eles tão vendo o lixo dessa altura, eles não botam fora, aí eu tenho que tá pedindo [...] ou eu espero o tempo deles ou eu vou e faço, nós temos três cachorros, dois periquitos, quem tem que juntar o coco sou eu, quem tem que levar no veterinário sou eu [...] daí eu faço, vou fazendo,** mas agora pelo menos meu marido vai no supermercado, dou a lista pra ele, claro que não traz exatamente o que eu quero, porque só vê o que tá na altura dos olhos [...] **mas pelo menos tão fazendo alguma coisa [...] mas acaba que eu assumo muita coisa** (Paola, professora da rede pública, 2022, grifos nossos).

Liz, advogada, também revela como essa realidade a afeta no seu dia a dia e também ao seu trabalho, no espaço produtivo:

[...] tenho a guarda da minha filha, que hoje está com 9 anos, faz 10 em agosto, **não tenho auxílio dentro de casa, doméstico,** tinha até o momento que me separei, agora me adaptei a essa nova realidade, moro sozinha eu e ela [...] e aí não tive mais chances de ter uma ajuda doméstica, que me dificulta também no meu trabalho, passei a trabalhar por menos, um turno, porque ela está na escola, priorizo atendimentos pela tarde, aí de manhã fico em casa com ela, faço a refeição, arrumo as coisas da escola e aí depois vou trabalhar no escritório mesmo, tive uma dificuldade em adaptação pra isso, também mexe com minha renda [...] (Liz, advogada, 2022, grifos nossos).

Outro momento, em que o recorte de renda estrutura as dimensões de gênero, evidenciou-se quando Liz narrou que precisa abrir mão de trabalhar de forma remunerada, para cuidar da filha, em virtude dos sistemas de gênero, que imputam às mulheres as tarefas domésticas e o cuidado.

O recorte de classe mostra-se presente quando se analisa o trabalho remunerado feminino. As trabalhadoras de cuidado direto e indireto, que possuem trajetórias fragmentadas e ocupações precárias, não mencionam a colaboração externa remunerada para as atividades domésticas em seus lares. Em contraste, professoras como Pérola e Paulina relatam que não desempenham diretamente as funções domésticas, mas gerenciam e delegam essas responsabilidades por meio da contratação de empregadas ou diaristas. Essa prática também é comum entre profissionais liberais, muitas das quais contratam diaristas semanal ou

quinzenalmente. É importante ressaltar que o recorte de classe influencia diretamente a hierarquia das ocupações e a renda, facilitando a contratação de serviços externos.

Observa-se que desempenhar e/ou delegar tarefas domésticas é uma realidade compartilhada por todas as trabalhadoras da pesquisa, refletindo experiências vividas por muitas delas. Essas situações são comuns, independentemente da classe social, escolaridade, tipo de inserção ou profissão. O que se diferencia é que as profissionais liberais geralmente têm melhores condições econômicas para contratar outras mulheres para realizar as tarefas domésticas em suas casas.

No que diz respeito à análise das atividades dedicadas ao cuidado, essa dimensão também se manifestou de forma transversal, semelhante às tarefas domésticas. A pesquisa revelou uma significativa parcela de trabalhadoras que, em algum momento de suas trajetórias, desempenharam funções de cuidado. Entre as 24 trabalhadoras entrevistadas, apenas duas (Paulina e Paula) não apresentaram essa dimensão em suas histórias de vida.

A análise sobre o cuidado abrange atribuições voltadas ao outro, incluindo a maternidade e os cuidados com filhos pequenos, adolescentes e idosos, seja em tempo integral ou temporário. Das 24 trabalhadoras entrevistadas, nove cuidaram de seus filhos adultos quando eram crianças, enquanto sete atualmente cuidam de filhos na fase infantil ou adolescente.

Os cuidados com idosos também foram mencionados nas falas das entrevistadas. Paola, professora da rede municipal, compartilha sua experiência sobre a dimensão do cuidado presente em sua vida:

A minha avó, ela teve Alzheimer por 12 anos, foi concomitante com o trabalho, ela faleceu com 82 e passou por todas as fases do Alzheimer, meu avô faleceu de velhinho, era meu tudo pra mim, ajudei muito, meu avô dizia que eu era a filha que eles não tinham [...] e minha sogra começou a desenvolver Alzheimer em 2015 [...] aquilo começou a dar uns agravantes, a gente levou no médico, se detectou e com a função da pandemia parece que aquilo aflorou muito [...] eu tinha uma dívida de gratidão com a minha sogra, peguei minha família toda, botamos no carro e fomos pra casa da minha sogra, e pro nosso entendimento era mais fácil deixar a minha sogra no espaço dela e nós ir pra lá, do que tirar ela do espaço dela, até porque na nossa casa não tinha espaço suficiente pra ela, fomos morar lá [...] (Paola, professora da rede pública, 2022, grifos nossos).

Lídia revelou cuidados dedicados ao avô de 101 anos. Eliete e Lorena, igualmente revelaram atenções dedicadas às suas mães idosas. Poly também cuida de seus pais, acompanha nas consultas médicas e no controle dos remédios. Segue sua fala:

[...] meus pais são vivos, os dois são depressivos, então costumo dizer que tenho 3 filhos, às vezes quatro, porque às vezes o marido precisa de cuidado, porque ele não é do Rio Grande do Sul e sim do [...]. [...] minha mãe toma medicação controlada, só que ela não aceita que necessita de medicação, por isso são três filhos, e eu sei certinho quando ela não toma, e eu tenho que controlar a medicação dela [...] (Poly, professora da rede pública, 2022, grifos meus).

A fala de Poly, assim como a de Eulália, que revelou que delega os cuidados diretos de sua madrasta para uma profissional, apresenta-se como gestão de cuidados, mesmo sendo cuidados realizados a distância, porém da mesma maneira demanda atenção e responsabilidades. Letícia (advogada, 2022) reforçou esses cuidados ofertados a distância, ao narrar que monitorava medicamentos e consultas de familiares com problemas com drogas.

Elen, 45 anos, negra, cuidadora de idosos, tem o ofício de cuidadora, e relatou que a dimensão do cuidar esteve presente desde sempre em sua trajetória de vida e laboral:

[...] Eu cuido de idosos há muito tempo, eu nem lembro desde quando comecei, em alguns momentos da minha vida eu fiz muita faxina, né, mas sempre tinha alguém para cuidar. Eu cuidei de bebê, gente nova que ficou doente, gente nova que acidentou, mês passado mesmo eu cuidei da ... ela quebrou uma perna [...] mas sempre cuido né de pessoas de idade. É a maioria. Eu tenho alguns que estão fixos, mas é triste, sabe, guria...quando eu acho que será real eles, né, tu entendeu, eles não duram [...] cuidar sempre foi a minha vida, desde criança eu cuidava, cuidava das minhas bonecas, cuidava das minhas primas menores, cuidei da minha mãe, e ainda cuido dos meus tios. Eu ganho o meu ganha-pão com isso. Cuidar é amor, guria (Elen, cuidadora de idosos, 2022, grifos nossos).

Eduarda, por outro lado, reveste-se de um tipo diferente de cuidado. Cabe destacar que sua entrevista ocorreu de forma distinta às demais pesquisadas. Eduarda, 64 anos, tem uma narrativa contextualizada no âmbito político, as falas vão além de uma narrativa sobre si, é uma interlocução sobre o universo de mulheres socialmente desvalorizadas, tanto no mercado de trabalho como na sociedade. Trata-se, de certa maneira, de uma forma de sintetizar todas as outras falas da pesquisa. Dessa forma, não é uma narrativa melhor ou deslocada das outras, apenas uma maneira diferente de se perceber e olhar o mundo por outra

perspectiva.

De todo modo, sua fala sobre a dimensão do cuidado não se resume exclusivamente ao âmbito reprodutivo, mas numa defesa de direitos de trabalhadoras domésticas. Suas falas, de modo geral, são revestidas de reflexões sobre o cuidar, sobre o zelo das mulheres também no espaço público, assim como as lutas pelos direitos das mulheres. Segue a narrativa de Eduarda:

[...] uma outra coisa, diarista que trabalha em casa de família não é outra categoria: é trabalhadora doméstica!! Eu sempre questiono, assim, um pedreiro que trabalha em uma casa hoje, na outra amanhã, não é pedreiro?, um professor que trabalha em uma escola ou em uma ou duas vezes na semana, porque a doméstica tem que ser outra categoria, isso é um esquema que fizeram na PEC da doméstica [...] pra colocar o trabalhador na informalidade. [...] uma coisa que é errada é colocar, pressionar a trabalhadora a se cadastrar como MEI, o MEI não dá para empregada doméstica, porque ele não emprega ninguém, o MEI serve para uma pessoa tipo um empreiteiro que trabalhe com obra, uma manicure que vai empregar alguém, uma, tudo bem, um empregador autônomo aí é MEI, a trabalhadora doméstica tem que se adequar ao regime de previdência, se ela sofre acidente ou cai, ela tem uma segurança, é pensando na segurança, **eu trabalhei muito como diarista, como trabalhadora mensalista, também, mas é sempre como empregada doméstica [...] (Eduarda, 2022, grifos nossos).**

Todas essas análises evidenciam novamente as discussões de gênero corporificadas sobre o tema do cuidado, uma vez que ele é realizado em espaços considerados exclusivos de mulheres, como o espaço de reprodução social, caracterizando-se também como um lugar de gênero no cotidiano das trabalhadoras. A dimensão do cuidado mostrou-se presente em diversos e diferentes momentos nas trajetórias de vidas das trabalhadoras. Os cuidados, narrados pelas trabalhadoras, por vezes descontinuaram suas trajetórias laborais no espaço produtivo, inclusive muitas delas se viram obrigadas a retirar-se do espaço produtivo, ou diminuir a carga laboral nesses espaços para desempenhar de forma eficaz o trabalho do cuidado. Segue uma das falas:

[...] quando engravidei parei de trabalhar, minha mãe na época me ajudava, depois eles entraram na creche, o mais novo entrou com sete meses e o mais velho com 2 anos, ficaram até os 7 anos, depois ficavam em casa e alguém reparava eles para eu trabalhar, sempre alguém cuidava deles e eu me virando com as faxinas [...] (Elisa, empregada doméstica, 2022, grifos meus).

Além de Elisa, Elaine e Patrícia, também, revelaram que, em determinado momento, em suas trajetórias laborais, abriram mão do trabalho remunerado para dedicarem-se a esse papel feminino do cuidado, Elaine, branca, 47 anos afirmou que: “[...] a minha sogra na época adoeceu e a minha guriuzinha era pequena e aí eu tive que parar de trabalhar para cuidar dela e da minha filha em casa, ela teve câncer. né? [...]”. O mesmo ocorreu com Patrícia, negra, 58 anos, que afirmou que, quando conseguiu um contrato de professora, em seguida o filho adoeceu e a situação era escolher trabalhar ou cuidar.

Essas falas explicitam como as mulheres, de forma geral, independentemente do recorte de classe, são afetadas pelo atravessamento do cuidado, uma vez que o cuidado requer o tempo e dedicação para que seja realizado e dele produza-se o objetivo pretendido.

Entretanto, a desigual divisão do trabalho e do cuidado, presente em nossa sociedade, impacta de formas múltiplas as trajetórias laborais das entrevistadas. Entre as trabalhadoras cuidadoras, as trajetórias tornam-se muito fragmentadas e descontínuas, expressando uma precária inserção no mercado de trabalho, com situações de extrema fragilidade e baixa proteção social, que talvez resulte em campos de possibilidades restritos, que limitam inclusive a possibilidade de projetar a aposentadoria no futuro.

As professoras e as profissionais liberais também têm o trabalho de cuidado presente em suas vidas, ainda que em graus diferentes. Ademais, os impactos são menores em virtude de redes familiares e de ajuda externa, e cabe destacar o suporte financeiro, que além de possibilitar o acesso a salário maternidade ou a contratação de babás, dá-lhes a opção, por exemplo, de reduzir a carga de trabalho, como atesta a fala de Liz (advogada, 2022), ao mencionar que, para cuidar da filha menor, teve que abrir mão da carga horária e trabalhar apenas à tarde.

Por fim, a análise apresenta se há ou não uma igual divisão dessas práticas, ou, ainda, se recebem colaboração ou delegam para outras pessoas. Em nenhuma das entrevistas constatou-se narrativa que apontasse que maridos, companheiros ou filhos homens colaboravam em tarefas do cuidado.

Apenas em dois casos específicos, Eulália, colabora junto com os irmãos na contratação de uma cuidadora profissional para cuidar de sua madrasta. Paola,

menciona em seu relato que, depois dos cuidados com a sogra, esta foi internada em uma clínica especializada para idosos.

As falas das interlocutoras evidenciam um trabalho invisível, não remunerado, e socialmente desvalorizado, presentes em suas trajetórias, como também vigente na vida social das mulheres na atualidade. Em suma, o cuidado é uma tarefa atribuída às mulheres no cotidiano social, como comprovado pelas trabalhadoras da pesquisa. A seguir, no próximo capítulo, ainda a reverberar as falas das entrevistadas, veremos de que modo elas tecem planejamentos para suas aposentadorias e suas vidas futuras.

5 PROJETOS DE APOSENTADORIAS E DE ENVELHECIMENTOS: CAMPOS DE POSSIBILIDADES NO CENTRO DA DISCUSSÃO

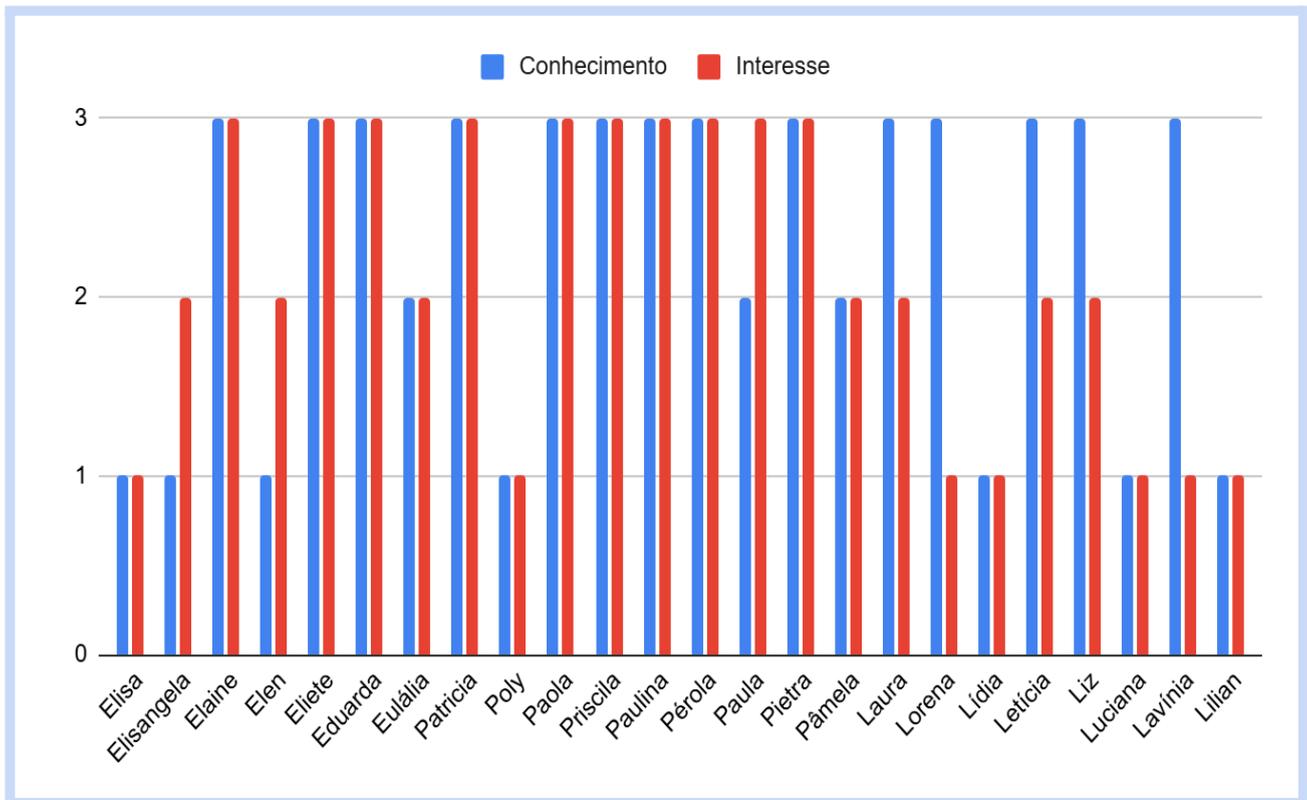
Este capítulo analisa o acesso das trabalhadoras entrevistadas à proteção social e aos projetos de aposentadorias e de envelhecimento por elas constituídos. Este capítulo está organizado em três seções. Na primeira, apresenta-se os problemas decorrentes da nova lei previdenciária, e, ainda é explorado o conhecimento e o interesse delas sobre a reforma de 2019. Na segunda seção, partindo dos diferentes tipos de regimes de previdência (RGPS e RPPS), busca-se analisar as possibilidades delas alcançarem a proteção social ao final do ciclo de vida laboral, bem como as estratégias mobilizadas em seus projetos de aposentadoria. Na terceira e última seção, apresentam-se os projetos de envelhecimento das trabalhadoras, revelando como os constituem ou reconfiguram sob o contexto neoliberal atual.

5.1 REFORMA PREVIDENCIÁRIA E OS PROBLEMAS DECORRENTES

Durante a realização das entrevistas foi possível constatar que a maioria das trabalhadoras conhece ou já ouviu falar da nova lei previdenciária aprovada em 2019, mas a profundidade do conhecimento e o interesse sobre o tema variam significativamente.

A seguir, o Gráfico 1 sintetiza e identifica o nível de conhecimento (1- baixo; 2- pouco; 3- alto) sobre as alterações legislativas e também se elas se interessam (1- nenhum; 2- mediano e 3- grande) sobre o tema da reforma.

Gráfico 1 – Conhecimento e interesse das trabalhadoras à Reforma de 2019



Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. de 2023)

Este gráfico demonstra as diferenças sobre o conhecimento e o interesse de cada trabalhadora a respeito da última reforma ocorrida em 2019. Nitidamente, há contrastes individuais e também entre grupos. A busca de informações recebida sobre as mudanças da lei mostrou o que de fato a elas chamou atenção e no que isso pode afetar seus trajetos de vida e de trabalho, bem como elas reagiram sobre o novo contexto previdenciário. Seguem as análises, primeiramente, com as trabalhadoras de cuidado, depois com as professoras da rede básica de ensino e, por último, com as profissionais liberais.

A maior parte das trabalhadoras do cuidado têm conhecimento sobre a ocorrência da Reforma Previdenciária em 2019, e, deu-se pelas mídias, jornais, conversas com colegas, etc., no entanto não sabem sobre todas as alterações efetivadas na lei; o conhecimento entre elas mostrou-se distinto; Elisa, Elisângela e Elen evidenciaram baixo conhecimento e oscilaram entre nenhum e um mediano interesse pelo tema.

As informações absorvidas e reveladas por elas foram bem pontuais, em torno da criação da idade mínima, que aumenta em mais dois anos o tempo de

trabalho necessário para conseguir se aposentar.

Esses dados podem estar indicando o quanto a regulamentação não foi debatida” com a sociedade, principalmente com as classes mais vulneráveis, visto que essas trabalhadoras desconhecem a generalidade das alterações promovidas. Isso fica comprovado na fase de investigação, quando questionadas sobre o conhecimento da Reforma Previdenciária de 2019, e quais foram as mudanças para o acesso de aposentadorias. Elas não souberam responder ou demonstraram ausência de interesse. Seguem algumas falas:

[...] é eu soube muito pouco, soube pelas colegas, pela televisão, por tudo, mas sobre leis assim, eu não sei o que mudou, achou que tem que pagar mais e o tempo né [...] (Elisângela, 2022, grifos nossos)

[...] e nem tive interesse em saber [...] (Elisa, 2022, grifos nossos).

As mudanças decorrentes da alteração da legislação sobre o tempo de contribuição necessário para se aposentar, a maioria não soube responder, quando questionada. Elas afirmam não ter a mínima ideia sobre o quanto já contribuíram, sobre o número de contribuições descontadas ou pagas, ou ainda o tempo que lhes falta para o acesso a uma aposentadoria. Tampouco conseguem identificar de que maneira a reforma impacta suas trajetórias laborais ou seus planejamentos de aposentadoria.

Enquanto, Elaine, Eliete e Eduarda revelam alto conhecimento e grande interesse pelo tema da nova regulação. Elaine, 47 anos, branca, serviços de portaria, tinha conhecimento sobre o tempo já contribuído e quanto tempo lhe falta para aposentar-se, e ressalta como foi prejudicada pelas novas regras, pois já poderia ter se aposentado sob as regras antigas.

[...] é como eu tinha comentado assim, impactou que eu poderia agora, foi o que eu tinha visto uma vez com um advogado né, com 55 anos já podia pedir a minha, porque eu já tô o que, só daqui do prédio 20 anos, vou fazer agora em outubro [...]. Isso impactou muito, agora só vou poder com 62 anos. [...]. Já passei dos 15 anos, mas a idade não [...]. O meu faltava 7, agora faltam 15, e tô com 47. É só a gente fazer as contas, agora só 62 (Elaine, 2022, grifos nossos).

A ampliação da idade mínima para a aposentadoria é o aspecto mais conhecido entre elas e há a percepção de que o impacto será negativo. As entrevistadas destacam o desgaste físico decorrente da idade. Eliete, 41 anos, branca, que possui dois trabalhos, na manhã com a parte estética e à tarde está empregada como assistente de consultório, expõe que mais dois anos resultaria em extremo desgaste físico. Seguem sua fala:

[...] eu tive acesso né?, eu vi e escutei também sobre a notícia, só que eu acho assim, eles falam em idade eles falam em contribuição, e aí tem que juntar os dois pra poder se aposentar , muitas vezes a idade da pessoa não fecha com o tempo de contribuição, [...]então não fecha nem o valor mínimo pra pode se aposentar né, com ali se aposentar com 70% eu acho erradíssimo o salário já é baixo, fora aquelas pessoas que contribuem com mais de um salário, teve pessoas que eu sei que contribuíram estão com dois , três e olhe lá sim. [...] isso aí não dá para generalizar e não pode ser devido a profissão e o esforço físico que ela faz, se eu vou ver pelo lado de tudo que eu faço esses dois anos [...] **Eu com 60 anos querer fazer escova, que se faz muita progressiva né, eu já não tenho aquela força, hoje eu já não tenho a força de 20 atrás quem dirá com 60 anos (Eliete, 2022, grifos nossos).**

Eulália, 42 anos, branca, assistente em uma loja, é a única trabalhadora que possui pouco conhecimento e mediano interesse. Ela descreve esse cenário:

[...] na verdade, eu não vi, mas foi falado né, em 2019 em jornal, foi em tudo, na verdade impactou para todo mundo né, pra nós mulheres principalmente, por quê? alterou mais dois anos. Então, quer dizer já estava com uma idade contada para se aposentar e sabendo que tem que contribuir e aumentou a contribuição em mais dois anos também, 2 anos faz muita diferença pra gente, impactou bastante (Eulália, 2022, grifos nossos).

De todo modo, as trabalhadoras deste grupo percebem que a nova regulamentação é um mecanismo de supressão de direitos. Embora observe-se os contrastes sobre conhecimento e interesse entre suas falas, entendem que os efeitos das alterações em suas trajetórias laborais implica em danos ao acesso à proteção social. Como retrata Elisa (2022), referindo-se à sogra do filho, a qual foi impactada com as alterações da reforma: “[...] que aumentou em dois, três anos de trabalho, porque ela tinha idade, mas não tempo de contribuição”. Igualmente, Elisângela fala sobre as perdas nas aposentadorias: “[...] todos esses direitos de hoje é difícil para quem é empregada doméstica, pra quem é, principalmente, os trabalhadores rurais sabe?, os direitos ficaram bem mais difíceis pra gente,

mudaram as leis tudo né?, as leis antigamente não têm mais, ficaram tudo mais difícil [...]”.

De modo geral, o grupo compreende a incidência negativa da última reforma aos direitos das aposentadorias. A partir de suas narrativas expressam a ideia de que direitos adquiridos estavam sendo suprimidos e retirados, e ainda que a criação da idade mínima para as mulheres afetou pessoas conhecidas. Assim, demonstrando os danos causados às mulheres de forma geral para acessar aposentadorias.

Enquanto, para as professoras da rede de Ensino Básico, o nível de conhecimento e interesse sobre a reforma apareceu de forma mais homogênea, tanto para a variável do conhecimento quanto para o interesse. Patrícia, Paola, Priscila, Paulina, Pérola, Pietra possuem um alto conhecimento acerca do que alterado e apresentam uma visão bastante crítica sobre a situação do sistema previdenciário e das novas regras de acesso, se comparadas ao grupo anterior. Também se mostraram mais interessadas e, muitas delas, buscam informações, além das mídias, em espaços especializados para controlarem o tempo que falta para se aposentar. Segue uma das falas:

[...] como já tenho 58, eu pensei em ligar para o INSS pra marcar uma horinha lá pra ver minha situação, porque tenho algum tempo em empresa privada, de empresa pública, tempo do estado e incorporo no município que aí me aposento de uma carreira e a outra continua porque o estado eu entrei mais tarde. Mas conhecimento mesmo como deveria e gostaria não tenho. **Eu acredito em tempo de anos, talvez falte 2 anos, mas como eu disse não entendo das leis, daí vai mudando** que as vezes faz um cálculo e muda e só beneficia a lei antiga quem tá se aposentando naquele período, **acredito que falte o tempo de 2 anos pelo município [...]** (Patrícia, professora da rede estadual e municipal, 2022, grifos nossos).

No que se refere às mudanças previdenciárias e aos possíveis impactos em seus planejamentos de vidas, essas professoras sinalizam como prejudicial o aumento de mais dois anos de tempo laboral. Priscila, Pietra e Paula apontaram especificamente o desgaste físico e emocional na sala de aula como decorrentes da idade: Priscila, 47 anos, branca, professora da rede pública e privada, revelou que mais dois anos de trabalho é mais um desgaste físico e também mental; Pietra, branca, 42 anos, narrou que não terá condições físicas para continuar lecionando, que não se enxerga com mais de 60 anos em um contexto de sala de aula; Paula, branca, 35 anos, revelou o fator idade e o aumento de dois anos de trabalho como possível esgotamento físico. Seguem algumas das narrativas:

[...] dois anos é bastante tempo para o que eu faço, o trabalho de professora é difícil, é corrido, precisa de disposição e sinceramente... não me vejo com mais de 60 anos em sala de aula [...] (Pietra, professora da rede particular, 2022, grifos nossos).

[...] eu acredito que impacta na saúde da gente, eu trabalho em três turnos, por agora está tranquilo, daqui uns 15 anos eu estarei completando 60, 60 e poucos, não sei se dois anos a mais de aula vai ser tranquilo como agora, a mesma carga horária certo que não...e passa rápido dois anos, mas cansa [...] (Priscila, professora da rede pública e privada, 2022, grifos nossos).

Em contrapartida, as professoras aposentadas revelaram que a Reforma de 2019 não as afeta diretamente, justamente porque encontram-se amparadas pela aposentadoria. Ao mesmo tempo, mostraram-se críticas quando falam sobre a nova regulação no que se refere à subtração de direitos de colegas da educação e da classe trabalhadora:

[...] li pouca coisa, porque eu já estava aposentada e não ia mudar muita coisa né, a única coisa que fui ver é a revisão e vários que eu consultei me orientaram a não fazer pedido de revisão [...] **no meu caso, então não vai modificar a questão da minha renda, eu só vejo as colegas apavoradas falando que vão ter que trabalhar até os 80 anos, acho que não vai ter modificação nenhuma para a minha renda [...]** (Pérola, professora da rede privada, 2022, grifos nossos).

Diretamente não me afeta como sou estatutária né, mas em relação a essa contribuição a esse planejamento, **mas eu vejo que o impacto foi grande, muitas pessoas que estavam próximas, aguardando, nós tínhamos muitos encaminhamentos, veio para dificultar [...]** (Paulina, professora da rede municipal e advogada, 2022, grifos nossos).

As duas interlocutoras são aposentadas pelo regime próprio de previdência, encontram-se atualmente ativas e vinculadas ao INSS. Pérola, aposentada pela rede estadual, atua como professora da rede privada de ensino, e Paulina, também aposentada pela rede estadual, além de professora da rede municipal, atua também como advogada; ambas relataram que a reforma não impacta seus planos futuros e de aposentadorias. Embora aposentadas como servidoras públicas, encontram-se vinculadas ao INSS, uma pela rede privada e outra pelo vínculo de contribuinte individual, portanto são atravessadas pelas alterações da reforma, com o acréscimo de 2 anos e o aumento do tempo de contribuição, os quais alteram os cálculos e não atingem 100% do benefício. Tais medidas podem reduzir seus campos de possibilidade, não de acumular mais uma aposentadoria, mas no que se refere aos cálculos, na redução de valores do benefício.

Observou-se que, dentre as narrativas, há aquelas que se preocupam como a sociedade vai se estabelecer de maneira geral com a possível redução de aposentadorias para a população:

[...] **eu vou conseguir me aposentar**, se eu vou ter saúde, não sei, porque é tudo difícil, a vida atribulada que a gente tem [...] meu avô, coitado, se aposentou quando eu nasci, em 1981, e ele veio a falecer com 95 anos, e então de 81, o ano que eu nasci, até 2018, foi muito tempo que ele, coitadinho, era um salário mínimo, a longevidade dele, as pessoas mais velhas ficaram aposentadas mais tempo e sei que isso quebrou a previdência [...] **o que me preocupa é não saber se vou me aposentar, [...] os meus filhos vão se aposentar e o meu marido? [...]. Me preocupo com essas outras gerações** (Paola, professora da rede municipal, 2022, grifos nossos).

Apenas Poly, 41 anos, branca, professora da rede estadual de ensino - via CLT, demonstrou baixo conhecimento e nenhum interesse sobre as mudanças das aposentadorias. Em sua narrativa afirmou que não pensa em projetos financeiros e de envelhecimento, alega que tais temas provocam muitos problemas e o seu objetivo é focar no trabalho do dia a dia. Além dela, duas trabalhadoras divergem do restante do grupo das professoras: Paloma, 59 anos, branca, gestora de uma escola pública, possui pouco conhecimento e médio interesse sobre o tema da reforma. E Paula, 35 anos, branca, professora da rede particular demonstrou baixo conhecimento, em contrapartida grande interesse pelo tema. Segue sua fala:

[...] **foi algo que quando começaram a surgir nas redes, nos meios de comunicação, eu tentei me informar sobre quanto tempo deveria acontecer de contribuição ao teto ou perto do teto, mas em alguns momentos eu não consigo entender muito bem concretamente** quanto tempo tenho que trabalhar para ocorrer a aposentadoria (Paula, professora da rede privada, 2022, grifos nossos).

Assim, os dados para este grupo acerca da Reforma Previdenciária de 2019, mostra-se mais homogêneo entre os níveis de conhecimento (alto) e interesse (grande) dentre as professoras, e também comparado às trabalhadoras de cuidados. Já as profissionais liberais, especialmente Laura, Lorena, Letícia e Liz (advogadas) e Lavínia (Psicóloga) demonstraram conhecer as mudanças provocadas pela Reforma Previdenciária de 2019, e, as outras três profissionais, apresentaram pouco conhecimento sobre as alterações previdenciárias.

Entretanto, o conhecimento sobre a reforma não se traduz em interesse, nesse grupo. O tema desperta pouca atenção, inclusive menor do que o observado

em relação às professoras e trabalhadoras do cuidado direto e indireto, ainda que detenham conhecimento sobre o tema. O contraste entre ter pleno acesso às informações técnicas nas mudanças da lei e o interesse no que pode implicar em seus planos de previdência, mostrou-se paradoxalmente em oposição.

A maioria do grupo conhecimento da ocorrência da reforma e avaliaram os impactos às suas jornadas e à sociedade em geral, como narra Liz, (advogada, 2022): “[...] me prejudica também nessa análise futura de certa forma também sou impactada com os limites de idade e com esse meu pensamento de que não vou me aposentar [...]”. Entretanto, observou-se um desinteresse em relação à nova regulamentação, isso ocorre justamente por também terem examinado a nova matéria previdenciária e assim articularem outras possibilidades, que não estejam vinculadas ao poder estatal para a manutenção do fim da vida produtiva ou para a fase da velhice. Há um diferencial que as distancia das demais trabalhadoras – pessoais e professoras: o conhecimento das regras previdenciárias no atual cenário social e político. A informação completa oportuniza a elas buscarem mobilizações sociais e laborais para novas vias de planejamentos monetários e de envelhecimento. Isso se deve mais uma vez ao recorte de classe, o qual as beneficia, porque lhe dão possibilidade de conhecimento para articularem outras vias financeiras além do Estado. Tais razões podem explicar o desinteresse pelo tema diante da complexidade que ele impõe, já que prevalece em suas narrativas outros tipos de planos, os quais resguardam seus planejamentos futuros aos reveses da reforma.

Isso não significa dizer que elas não são atravessadas e atingidas pelas novas regras; sim, elas serão afetadas diretamente na redução dos valores do benefício vinculado ao INSS. Parte das interlocutoras, especialmente, as advogadas, afirmam que tais mudanças impactam os seus acessos às aposentadorias. Lorena, narrou como o critério da idade prejudicará o seu acesso; Laura relatou sobre os descontos e justificou o motivo de não se sentir atingida pela regulação de 2019; Letícia, embora não tenha contribuído para a Previdência Social, afirmou que a impactou, mas alude sobre um panorama geral que a reforma causou à sociedade; e Liz falou mais tecnicamente sobre o quanto as mudanças prejudicam as mulheres na sociedade. Seguem as afirmações verbais:

[...] eu acho que impactou sim, porque eu já tinha mais ou menos uma ideia de quanto tempo né, tu vê, eu contribuo desde 1996, tenho 26 anos né, então tinha aquela ideia de quando vai se aposentar, e agora isso

por idade vai ser bem mais longo, **eu achei assim uma alteração bem prejudicial né [...]** (Lorena, advogada, 2022, grifos meus).

[...] no meu caso específico, como eu não tinha contribuições contínuas e há um mínimo de contribuições, realmente, pra mim, não representou, porque com as contribuições que eu tinha anteriormente, com o que eu tô contribuindo a partir de então, com 62 anos eu vou ter cumprido os requisitos para me aposentar de qualquer forma, então, claro, é um prejuízo, mas não é para todos, dependendo dos casos que não estavam, cada caso vai ser analisado individualmente, para alguns foi muito prejudicial, para outros eu vejo que não (Laura, advogada, 2022, grifos meus).

[...] assim como impactou a mim, impactou muitas pessoas, foi uma reforma que ninguém esperava, porque praticamente as pessoas vão ter que trabalhar a vida inteira, e cada vez contribuindo mais e ganhando menos, infelizmente. [...] tive acesso, eu olhei muito, mas na época fiquei muito revoltada porque várias pessoas que tavam para se aposentar tiveram que esperar por causa da reforma [...] Pra mim não, mas pra várias pessoas, sim, porque já estavam contando, clientes que estavam contando com aquilo ali e mudou pra eles e o serviço é muito estressante, eles já estavam doentes por causa daquele trabalho e tiveram que prorrogar mais um tempo, pra eles um verdadeiro martírio, para esses meus clientes [...] (Letícia, advogada, 2022, grifos meus).

Embora narrem sobre a fixação da idade mínima e dois anos a mais de vida laborativa, sobre o que é prejudicial, são pequenas falas de como a reforma as acomete, num discurso retórico de caráter técnico. Tendo em vista as estratégias financeiras que vêm sendo edificadas por elas, as profissionais liberais, face as supressões de direitos da nova lei previdenciária. Assim, a próxima seção apresenta esclarece tais motivações com as análises dos tipos de acesso à proteção social e os projetos de aposentadorias constituídos por cada grupo de trabalhadoras

5.2 ACESSOS (DESIGUAIS) À PROTEÇÃO SOCIAL E DIFERENTES PLANEJAMENTOS DE APOSENTADORIAS

Os conceitos de campos de possibilidades e projetos de vida, trazidos por Gilberto Velho (1994), auxiliaram na articulação das trajetórias das trabalhadoras e seus projetos de aposentadorias. Para Velho (1994), trajetórias, campos de possibilidades e projetos são entrelaçamentos sociais constituídos em sociedades modernas complexas e contemporâneas. Afirma-se, assim, que trajetórias possibilitam compreender, com base nas condições objetivas que cercam os indivíduos, como são empreendidos os seus projetos de vida.

Entende-se que os projetos das trabalhadoras se encontram intimamente ligados aos campos de possibilidades nos quais elas estão inseridas. Há que se destacar que as 24 trajetórias laborais - apresentadas no capítulo quatro - não são lineares, ininterruptas e homogêneas, ao contrário, são marcadas por multiplicidades que determinam diferentes campos de ação, e, como consequência, também incidem sobre as possibilidades em arquitetar seus projetos, tais como os de envelhecer e de se aposentar.

O campo de possibilidades tornou-se fundamental para a investigação, para a compreensão pela qual os projetos se movimentam ao longo das trajetórias de vida das trabalhadoras. Isso porque as possibilidades se apresentam como um conjunto de opções que a todo momento, em um espaço de tempo, podem sofrer mudanças, transformações em diferentes contextos, confirmando a lógica da metamorfose do indivíduo (Velho, 1994). Dessa maneira, é possível captar como as trabalhadoras traçam seus projetos de vida, a partir de campos de ação e de possibilidades, estabelecidos no momento presente, para compreender como constituem ou reformulam seus planejamentos de envelhecimento ante os percursos laborais e as mudanças deletérias trazidas pela Reforma Previdenciária.

Nessa busca, realizou-se uma análise sobre a capacidade contributiva⁴⁷ das trabalhadoras; os tipos de acesso à proteção social e, se vinculadas ao sistema previdenciário, o seu tempo de contribuição⁴⁸. Inicialmente, o campo evidenciou desiguais acessos à proteção social entre elas. O acesso das trabalhadoras ocorreu, majoritariamente, vinculado ao Estado, ao sistema de previdência com diferentes regimes; algumas acessam o Estado (INSS) sob o RGPS, outras acessam o Estado (INSS) sob o RPPS, ou ainda acessam ambos regimes.

Dessa maneira, sistematizou-se uma produção de dados nos Quadros 11, 12 e 13 de modo a organizar as informações que foram apreendidas a partir das narrativas sobre capacidade contributiva, planejamento e estratégias para proteção

⁴⁷ O termo capacidade contributiva foi utilizado na pesquisa como a análise dos tipos de acessos à proteção social, se estatais, como a previdência, e quais regimes (RGPS ou RPPS), consequentemente identificando o tempo de contribuição.

⁴⁸ O tempo de contribuição era avaliado, primeiramente, pelo teor das narrativas e, quando as interlocutoras não sabiam precisá-los no momento da entrevista, posteriormente examinava-se, a partir de suas narrativas, uma linha cronológica de contratos com carteira assinada e sua durabilidade de tempo, para apurar o tempo de contribuição. Na ausência dessas informações, após a entrevista, em dias seguintes, solicitava-se a informação correta via *WhatsApp*.

social. O quadro 11 apresenta os dados que se referem às trabalhadoras de cuidado direto e indireto:

Quadro 11 – Capacidade contributiva e os projetos e estratégias das trabalhadoras de cuidado

Trabalhadoras de cuidados direto e indireto	INSS (RGPS) Vínculos (Formal/Informal)	Tempo de contribuição Requisito mínimo de tempo de contribuição da RP/2019	Planeja Aposentadoria	Estratégias Financeiras
Elisa 44 anos	Empregada doméstica e diarista Vínculo Formal	5 anos de contribuições (Fragilidade Formal) Não cumpre o mínimo de 15 anos de contribuição*	Narra que não pensa no futuro. Planejamento exclusivo vinculado ao Estado	Não, apenas continuar trabalhando
Elisângela 43 anos	Empregada doméstica Vínculo Formal	13 anos de contribuições (Fragilidade Formal) Não cumpre o mínimo de 15 anos de contribuição*	Planejamento exclusivo vinculado ao Estado	Trabalho como estratégia financeira vender salgadinhos
Elaine 47 anos	Serviços de portaria Vínculo Formal	20 anos de contribuições Cumprir o mínimo de 15 anos de contribuição	Planejamento vinculado ao Estado	Previdência Privada e economias pretende parar de trabalhar
Elen 45 anos	Cuidadora de idosos Informal	Nunca contribuiu	Não tem planejamento	Não faz ideia, continuar trabalhando
Eliete 41 anos	Esteticista e auxiliar de consultório Vínculo informal e formal	20 anos de contribuições Cumprir o mínimo de 15 anos de contribuição	Planejamento exclusivo vinculado ao Estado	Passar em concurso público, procura estabilidade
Eduarda 64 anos	Aposentada	Cumprir o tempo de contribuições necessárias para acessar uma aposentadoria com as regras anteriores	Trabalho	Não, apenas continuar trabalhando
Eulália 42 anos	Assistente de loja Vínculo Formal	20 anos de contribuições Cumprir o mínimo de 15 anos de contribuição	Planejamento exclusivo vinculado ao Estado	Continuar trabalhando e investir na loja online da filha

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev. 2023).

As informações contidas no quadro acima servem como um fio condutor para compreender as análises que serão apresentadas. Os tipos de acessos à proteção social das trabalhadoras que cuidam são acessos vinculados ao Estado (INSS) sob a regulação do RGPS. As trabalhadoras, em sua grande parte, entendem como política salarial e proteção social aquelas decorrentes do Estado, dos descontos obrigatórios.

Vale lembrar que, das trabalhadoras que cuidam, Elen, negra, 45 anos, cuidadora de idosos, estabeleceu toda sua trajetória laboral na informalidade, narrando com apreensão sobre não ter acesso à previdência e amparo econômico em sua velhice. Ela revela que, mesmo não tendo carteira assinada e descontos previdenciários, ainda pensa em encontrar um emprego que possa assegurar descontos e mais à frente ter a possibilidade de aposentar-se. Muitas das trabalhadoras pensam e preocupam-se com o momento da aposentadoria, como afirmou Elaine (2022) “[...] todo mundo acho que pensa, né?”.

Das sete trabalhadoras do grupo, seis, preocupam-se em organizar-se melhor ou articular o que já vem sendo feito no que se refere às questões financeiras para o futuro. Segue algumas falas que apontam o desejo de uma ajuda especializada, de poupança e economias, além da preocupação com o sistema previdenciário:

[...] eu penso bastante em entrar com os papel pra me aposentar, no caso esse monte de problema de saúde que eu tenho, que eu não tinha, depois que eu perdi meu rim por causa desse tumor, foi me aparecendo uma coisa aqui outra coisa ali, **ai penso bastante em entrar, mas pra entra hoje em dia tem que entra com advogado pra poder te encostá ou se aposenta, como te disse, marcar perícia não tem como, não tem como**, eu tentei, eu achei que ia pegar dois meses em casa pra vê se eu melhorava dessa perna [...] **penso bastante em procurar um advogado para poder me encostar ou me aposentar** (Elisângela, empregada doméstica, 2022, grifos nossos).

[...] a função da aposentadoria é bem preocupante, a forma que a gente anda no país, a gente não sabe se vai se aposentar, mas o fato de guardar o dinheiro é pra pensar assim futuramente o que vai ser da gente mais velho [...] (Eliete, parte estética e auxiliar de consultório, 2022, grifos meus).

Todas as trabalhadoras, com exceção de Elen, realizam descontos obrigatórios decorrentes do trabalho formal⁴⁹. Com base em seus relatos, sobre

⁴⁹ O trabalho formal é aquele regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Ou seja, quando o trabalhador tem a sua carteira de trabalho assinada pelo empregador e usufrui de todas as vantagens oferecidas pelas leis trabalhistas, inclusive os descontos à previdência, que oferecem diversos benefícios e acesso às aposentadorias.

ocupações, contratos e vínculos, estabelecem uma visão de que o acesso às aposentadorias sobrevém somente da relação trabalho sob descontos compulsórios. Seguindo essa perspectiva, os dados produzidos revelam que a maioria das trabalhadoras planejam e/ou constituem planos de aposentadorias vinculadas exclusivamente ao INSS, em virtude de seus descontos. Isso fica evidente com as informações contidas no quadro sobre o tempo de contribuição delas; das sete entrevistadas, três delas; Elaine, Eliete e Eulália, possuem mais de 20 anos de contribuições, enquanto Eduarda já é beneficiária de uma aposentadoria por tempo de contribuição. Isso significa que cumprem o tempo mínimo de 15 anos de contribuição à previdência, um dos critérios imposto às mulheres pela última reforma de 2019 (idade mínima de 62 anos e tempo mínimo de 15 anos).

Entretanto, Elisa, negra, 44 anos, é uma trabalhadora que realiza uma contribuições individuais à previdência, mas em sua narrativa revela que não pensa e nem se articula para constituir qualquer projeto financeiro. Ela afirma que não pensa muito, porque não vai conseguir se aposentar em razão da idade: “[...] só penso em viver o presente”. Elisângela, branca, 43 anos, narra: “[...] comecei a trabalhar como babá e depois empregada doméstica [...] depois que confeccionei a carteira de trabalho, trabalhava pelo salário”.

É perceptível, pelas narrativas delas, o baixo conhecimento sobre direitos sociais, especialmente no que tange ao mercado de trabalho, os direitos que conferem uma carteira firmada, corporificando um cenário laboral limitado unicamente à renda e à mão de obra. Isso se expressa nas discussões de Adalberto Cardoso (2010), que retrata o atual contexto social brasileiro como um arcabouço de trabalhadores que não acessam ou até mesmo nunca acessaram, de fato, garantias sociais⁵⁰, dado o aspecto da informalidade como um dos reguladores das condições de trabalho sob a flexibilidade e exploração. Cabe destacar que estas trabalhadoras, Elisa e Elisângela, que estão em um cenário de fragilidade formal, já problematizado no capítulo quatro.

As falas evidenciam a busca pela carteira assinada apenas para fins de subsistência e não para acessar uma aposentadoria, tendo em vista que não visualizam a possibilidade real de se aposentarem a partir do trabalho que realizam.

⁵⁰ Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a Previdência Social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Artigo 6º, Constituição Federal, 1988).

Entendem, somente como acesso à proteção social, descontos obrigatórios provenientes da relação empregador e empregado. Não possuem conhecimento acerca dos tipos de contribuintes⁵¹ como por exemplo para períodos como de informalidade ou para o trabalho por conta própria, desemprego, etc.

Dessa maneira, a dimensão do trabalho passa a ter uma grande centralidade nas trajetórias das trabalhadoras de cuidado direto e indireto, independentemente se acessam ou não aposentadorias. As falas comprovam que o trabalho é a fonte de renda para a manutenção da sobrevivência, e a continuidade dele em suas vidas é a única certeza de projeções futuras. Isso é evidenciado quando apontam estratégias de sustento, tanto na adesão de novas práticas laborativas quanto nas estratégias financeiras para o futuro. Elas revelam os tipos de trabalho que vão desempenhar no período da aposentadoria; vão vender salgados e bolinhos (Elisângela), trabalhar e investir na loja da filha (Eulália), trabalhar e tentar concurso público (Eliete), seguir nas faxinas (Elisa), cuidar de idosos (Elen) entre outras atividades. Elas afirmam que a mão de obra é uma estratégia para o hoje e, também para o amanhã. Cabe ressaltar que elas têm uma condição mais informal com o trabalho, pelo tanto o horizonte da aposentadoria é mais longínquo.

A continuidade da mão de obra mesmo em tempos de descanso tornar-se-á a estratégia financeira central das trabalhadoras de cuidado direto e indireto, e a aposentadoria como renda complementar. Assim, estarão ocupadas em etapas de vida que poderiam ser de descanso. Entretanto, apenas Elaine, branca, 47 anos, porteira de condomínio, tem uma estratégia financeira além dos descontos obrigatórios ao INSS. Possui há 10 anos uma previdência privada e economias, e enfatiza o desejo de parar de trabalhar quando chegar o momento da aposentadoria:

[...] há 20 anos de carteira do serviço, e eu tenho uma privada. [...] vai fazer uns 10 anos mais ou menos que, eu tenho no banco, a gente paga um x por mês, pensando em fazer, a gente vem pensando fazer uma outra porque é só nós dois né, mas a gente tem umas economias também [...] quero me aposentar e parar realmente [] (Elaine, serviços de portaria, 2022, grifos nossos).

Ademais, os campos de possibilidades mostraram-se restritos para a maioria das trabalhadoras (Elisa, Elisangela, Elen, Eliete, Eduarda e Eulália), vinculadas exclusivamente ao INSS. Isso ocorre em virtude dos vínculos exclusivos ao INSS e de estratégias insuficientes para a manutenção financeira. Tendo em vista que

⁵¹ No sistema previdenciário há diferentes tipos de contribuintes: facultativo, individual, doméstico, microempreendedor individual, autônomo, etc. Todas essas definições estão pontuadas em um quadro no Apêndice B.

aposentadorias com o passar do tempo, principalmente, sob o contexto da nova lei previdenciária terão valores defasados e com menor poder aquisitivo. Como narra Elisângela:

[...] hoje em dia a aposentadoria é uma coisinha de nada, tu não vive com uma aposentadoria, tu não vive com um salário mínimo, não vive com um salário regional, por causa do preço das coisas, é tudo muito caro, invés de diminuir só aumenta (Elisângela, empregada doméstica, 2022, grifos meus).

Esse cenário de trajetórias precarizadas aponta para um possível cenário de proteção social deficiente, o qual já vem sendo evidenciado, nas mulheres que estão no mercado produtivo e que não correspondem ao percentual que acessa às aposentadorias, como demonstrado pelos números do IBGE (2017) “[...] as mulheres são 51% da população e 44% da mão de obra em idade para trabalhar, muito acima dos 33,4% que finalmente conseguem se aposentar”.

Cabe destacar que esses dados são anteriores a 2019, mostrando o quanto o acesso de aposentadorias pelas mulheres pode se tornar mais precário após as novas regras. Essas reflexões levam a considerar que a maioria das trabalhadoras deste grupo, possivelmente, podem acessar aposentadorias, inclusive Elisa e Elisângela. No entanto, seus campos de possibilidades projetam aposentadorias com valores mínimos e de baixo poder aquisitivo. Por sua vez, as similaridades de marcadores sociais - classe, raça e idade -, como os marcadores profissionais como as ocupações desprestigiadas advindas do cuidado (empregadas, diaristas, esteticista, etc.), delineiam para além de trajetórias ocupacionais, mas também aposentadorias e estratégias ínfimas para o momento do fim da vida produtiva.

Enquanto isso, o cenário das professoras, da rede básica de ensino, apresenta-se mais estruturado; elas, majoritariamente, planejam e/ou vem constituindo planos de aposentadorias, sob o amparo salarial assegurado em concursos públicos ou de salários da rede privada de ensino. O Quadro 8 apresenta os dados sobre os tipos de proteção social, tempo de contribuição, planejamentos de aposentadoria e estratégias financeiras:

Quadro 12 – Capacidade contributiva e projetos e estratégias das professoras

Professoras Grupo 2	INSS (RGPS)	INSS (RPPS)	Tempo de contribuição	Planeja Aposentadoria	Estratégias Financeiras
------------------------	----------------	----------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------

	Formal	Estatutárias	Requisito mínimo de tempo de contribuição à RP/2019		
Patrícia 58 anos	-	Estatutária. Descontos decorrentes de escola municipal e estadual	20 anos de tempo de contribuição Cumprer o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria pela via estadual e municipal	O trabalho e renda familiar como estratégia financeira Vende pão e cucas
Poly 41 anos	Formal, prof. da rede estadual (CLT) - contrato de emergência	-	Cumprer o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Narra que não pensa em projetar o futuro	O trabalho e a renda familiar como estratégias financeiras Eventualmente realiza decoração de festas
Paola 41 anos	Formal, descontos decorrentes de colégio particular	Estatutária, descontos decorrentes de escola municipal	20 anos de contribuição pelo município Cumprer o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria pela via municipal e pela via privada	O trabalho e a renda familiar como estratégia financeira Tem uma empresa "familiar", vende com a filha mercadorias femininas
Priscila 46 anos	Sim, descontos decorrentes de colégio privado	Estatutária, descontos decorrentes de escola municipal e estadual	Em torno de 20 anos de tempo de contribuição Cumprer o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria pela via municipal, estadual e privada	O trabalho e a renda familiar como estratégias financeiras
Paulina 61 anos	Sim, realiza pagamento ao INSS, como contribuinte individual	Estatutária, descontos decorrentes de escola municipal	Em torno de 20 anos de tempo de contribuição Cumprer o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria pela via municipal e privada Aposentada pelo estado	O trabalho e honorários como estratégia financeira Atua como advogada e eventualmente vende produtos de beleza e bolsas

Pérola 61 anos	Formal, descontos decorrentes de colégios da rede privada	Aposentada pelo município e estado	32 anos de contribuições (rede privada) Cumprido o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria pela via privada Aposentada pelo estado e município	Trabalho, poupança, e a renda familiar como estratégias financeiras
Paula 35 anos	Formal, descontos decorrentes de colégios da rede privada Outros tipos de descontos de outros trabalhos - CLT	-	Em torno de 7 a 8 anos de tempo de contribuição Ainda não cumpre o mínimo de 15 anos de contribuição*	Embora narre não pensar sobre o futuro, planeja aposentadoria	O trabalho e a mesada da família
Pietra 41 anos	Formal, descontos decorrentes de colégios da rede privada Outros tipos de descontos de outros trabalhos - CLT	-	Em torno de 18 anos de tempo de contribuição Cumprido o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Sim	Apenas a aposentadoria pela rede privada de ensino (INSS/RPPS) Não pensa em trabalhar quando se aposentar
Pâmela 59 anos	Formal, descontos decorrentes de gestão de escola pública Outros tipos de descontos de outros trabalhos - CLT	-	Mais de 20 anos de contribuições Cumprido o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria pela via privada	Trabalho e poupança como estratégia financeira Empreende em uma loja da família

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev.2023).

A análise, inicialmente, revela os tipos de acessos à proteção social das professoras, estes acessos mostram-se mais amplos e diversificados, também vinculados ao INSS, e, por vezes, com mais de um acesso entre os regimes; algumas sobre o RPPS e, outras, sob o RGPS e o RPPS.

As professoras estão amparadas em diferentes e diversas políticas salariais, algumas amparadas apenas na dimensão estatutária do concurso público, outras pela remuneração da CLT, como aquelas que transitam entre essas esferas; escolas municipais, estaduais e privadas. Desse modo, constituem um número de contribuições diversas e um tempo de contribuição significativo, que lhes permite ampliar suas possibilidades para o acesso a mais de uma aposentadoria.

Assim, as professoras em sua totalidade planejam e/ou vem constituindo planos de aposentadorias vinculadas exclusivamente ao INSS, porém com diferentes regimes. Cumpre destacar que entre as professoras, Poly, negou a constituição de projetos de aposentadoria, revelou que não pensa e não se preocupa com a parte financeira para a vida futura. Ela, embora trabalhe sob contrato (CLT), na rede estadual, e não tenha estabilidade como outras servidoras, identificou-se além da renda como professora, a renda decorrente do artesanato e das decorações de festas. Dessa maneira, ela constitui um planejamento de vida em virtude de suas rendas, dos descontos obrigatórios e dos 15 anos de tempo de contribuição, tempo passível de acessar uma aposentadoria, conforme os requisitos da reforma de 2019.

Paula, branca, 35 anos, professora que contribui sob a forma de descontos há sete anos ao INSS, entre trabalhos formais e a rede de ensino privada, é a professora mais jovem do grupo, e a que possui o campo de possibilidades mais incerto entre elas. Se comparada a Elisa, mulher negra, 44 anos, com 5 anos de contribuições que, também mencionou não pensar no planejamento de aposentadoria; possui melhores condições objetivas. Isso ocorre porque Elisa é atravessada pelo contexto da fragilidade formal; enquanto Paula, em virtude de sua idade e qualificação possui melhores possibilidades para planejar uma boa aposentadoria.

As políticas salariais e as diferentes contribuições são decorrentes do trabalho em diversos turnos do dia, ao que cabe destacar que, em geral, superam a carga horária e as jornadas de trabalho das trabalhadoras do cuidado direto e indireto e das profissionais. A maioria das narrativas ressalta que o ofício do ensino exige dedicação e vocação, entretanto o retorno financeiro mostra-se insuficiente. Seguem algumas interlocuções das professoras:

[...] sempre foi muito cansativo porque, tu sabe que professor sempre leva serviço pra casa, né. A gente tem que fazer toda preparação de material, **correção de provas, notas, essas coisas todas, elaboração de planos, são atividades que a gente faz em casa [...]** (Pérola, professora

da rede privada, grifos nossos).

[...] **a minha renda é a minha pedra no sapato.** [...] eu faço pão e cuca pra vender, eu me aperto bem apertada e às vezes não tenho de onde tirar, de ninguém, ninguém [...] **eu nunca quis, como renda principal, porque a minha área sempre é, de paixão, que eu amo de paixão, é a educação. Eu não gosto do meu salário, mas eu amo o meu trabalho, eu acho que ganho muito pouco pra o que eu faço, eu invisto no meu trabalho, eu comprei uma impressora boa** [...] eu faço pros meus alunos, as provas coloridas, as folhinhas coloridas, eu gosto. A gente tem que formar cidadãos conscientes. **Mas, infelizmente, eu não posso viver da educação... financeiramente.** Mas eu faço cuca e pão caseiro, todo mundo gosta (Patrícia, professora da rede estadual e municipal, 2022, grifos nossos).

[...] **tenho outra renda fora da educação,** que eu faço artesanato. [...] **ficar rica sendo professora a gente não fica (risos),** muito pelo contrário, não tem como ficar [...] (Poly, professora da rede estadual, 2022, grifos nossos).

[...] eu tinha empregada, **porque eu tinha um esposo que me dava suporte financeiro, porque se fosse só pela minha renda, daí não valeria muito a pena** [...] (Pérola, professora da rede privada, 2022, grifos nossos).

Esse conjunto de interlocuções descreve a complexidade do cotidiano das professoras, que executam uma carga altíssima de trabalho, acumulando, muitas vezes, três turnos de atividades, e afirmam o quanto não são valorizadas pela sociedade, sobretudo financeiramente, embora trabalhem com o componente primário da educação, que são crianças e adolescentes.

As estratégias financeiras para a manutenção, tanto do contexto atual como do futuro, são articuladas pelas professoras. Pérola, Patrícia e Paola contaram sobre rendas complementares advindas de gestão e coordenação pedagógica de escolas nas quais trabalham como professoras. Pérola relatou que gestou por 12 anos a coordenação de uma escola, enquanto Patrícia e Paola, ambas, coordenaram em um período máximo de dois anos, porém a remuneração não atingia um salário mínimo.

Outras práticas laborativas igualmente são contempladas e paralelas à educação: vender pão eucas (Patrícia), artesanato e decoração em eventos (Poly), venda de mercadorias femininas (Paola), consultoria de produtos de beleza e venda de bolsas (Paulina) etc.

As rendas complementares sinalizam que a remuneração advinda da educação possibilita variadas fontes, porém mínimos pagamentos ao sistema social. Assim, elas retratam cenários de hipossuficiência financeira para o tempo atual quanto futuro, revelam que maridos e companheiros situam-se em espaços

melhores e ocupam profissões prestigiadas; policial, empresário, psicólogo, entre outras profissões, e que desses trabalhos decorrem melhores remunerações. Patrícia, Poly, Paola, Priscila, Pérola e Paula colocam suas remunerações como uma renda complementar à da família. A seguir algumas falas:

[...] se fosse viver do salário de professora, seria só viver mesmo, não teria carro, moto, casa própria, não viajaria, minha filha não estaria em escola particular, somente da renda de professora, não seria possível, é a renda do meu marido, né (Poly, professora da rede estadual, 2022, grifos nossos).

[...] começa a parte triste da história (risos), **então ainda recebo mesada dos meus pais**, enquanto eu moro recebo um valor de 400 reais e no momento **eu uso ela pra ir para o trabalho ou vou de Uber [...] ou ajudo na gasolina do meu namorado [...]** (Paula, novembro, 2022, grifos nossos).

[...] meu salário não dá para cobrir as despesas da casa. Daí tu vê, a gasolina para vir trabalhar é paga pelo meu esposo ou ele me dá carona, **não posso negar que o salário dele ajuda muito, principalmente no conforto da casa e do lazer, qualquer um ganha mais que professora (risos)**, ele é policial, né, ganha bem mais [...]. (Priscila, professora da rede municipal, estadual e de colégio particular, 2022, grifos nossos).

A renda familiar pode tornar-se uma estratégia delas. Tendo em vista suas falas e perceptível na fala de Priscila, visto que ela trabalha nos três turnos - manhã, tarde e noite - e ainda assim conta com a remuneração do marido. As narrativas sobre renda familiar ganham destaque na análise, uma vez que para elas a renda familiar são novos campos de ações para planejar o fim da vida laboral. Tais projetos ganham novos movimentos apoiados na renda familiar. Isto é, se mobilizam de outras maneiras, por meio do trabalho gerando mais de uma aposentadoria, mas também percebem a renda familiar também como uma estratégia para o futuro.

As professoras também evidenciam o trabalho como central em suas projeções de vida, mesmo diante de um campo objetivo que oferece variadas possibilidades de projetar o futuro. Elas percebem o trabalho como uma dimensão simbólica, diversamente à realidade das trabalhadoras cuidadoras, que o concebem como meio de manutenção de sobrevivência. As professoras dão vários sentidos ao trabalho, em especial o progresso da sociedade pelas vias da educação de qualidade às crianças e adolescentes. Desejam a continuidade do trabalho, para

além de subsistência humana, mas como um partilhamento de conhecimentos no contexto social no qual estão inseridas.

Muitas delas contam que desejam permanecer ativas, trabalhando como professoras ou em outras atividades, como é o caso de Pérola e Paulina. Pérola, branca, 61 anos, é aposentada há 32 anos pelo município e pelo estado, e trabalha há pelo menos 20 anos em um colégio particular, com descontos para o INSS. Paulina, branca, 61 anos, também aposentada pelo estado, atualmente trabalha para a rede municipal e atua como advogada há 20 anos, contribuindo para o município sob o RPPS e como autônoma para o INSS. Ambas já incorporam aposentadorias e constituem campos expressivos de alternativas previdenciárias, ante a possibilidade de se acumular mais de uma aposentadoria para a etapa da velhice. Segue a fala de Paulina:

[...] eu me aposentei e não parei de trabalhar, me aposentei pelo estado, agora pelo município e ainda quero trabalhar por muito tempo como advogada né [...] e tenho planos de viajar e aproveitar muito com meu companheiro (Paulina, branca, 61 anos, advogada e professora da rede municipal, grifos nossos).

Deve-se ter em vista que o número de contribuições decorrentes do trânsito laboral entre os espaços públicos e particulares proporciona a criação de campos de possibilidades diversificados e heterogêneos. Dessa maneira, os projetos de aposentadorias ou aportes financeiros das professoras são considerados medianos.

Em resumo, os planos de aposentadorias das professoras mostram-se mais organizados e com um campo objetivo razoável face às trabalhadoras do cuidado direto e indireto. Embora a variável renda, decorrente de uma desvalorização social no âmbito da rede de Ensino Básico, implique salários insuficientes, tornando-se um fato contraproducente, mesmo trabalhando em vários turnos do dia, ainda assim conseguem, a partir de suas trajetórias mais estruturadas, a projeção de mais de um acesso a aposentadorias.

No quadro 13, apresentam-se dados relacionados às profissionais liberais, no que refere aos tipos de proteção, contribuições, constituições de projetos de aposentadorias e suas estratégias financeiras:

Quadro 13 – Capacidade contributiva e projetos e estratégias das profissionais liberais

Profissionais	INSS (RGPS)	Tempo de	Planeja	Estratégias
---------------	-------------	----------	---------	-------------

liberais Grupo	Contribuinte individual/ Autônomas	contribuição Requisito mínimo de tempo de contribuição à RP/2019	Aposentadoria	Financeiras
Laura Advogada 48 anos	Autônoma	Em torno de 2 anos de tempo de contribuição Não cumpre o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria	Patrimônio
Lorena Advogada 49 anos	Autônoma	26 anos de tempo de contribuição Cumpre o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Diz que não pensa sobre planejamento de aposentadoria , mas contribui há 26 anos	Honorários dativos
Lívia Arquiteta 41 anos	Autônoma	18 anos de tempo contribuição Cumpre o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria	Patrimônio
Letícia Advogada e corretora de imóveis 49 anos	Autônoma	Informal, nunca contribuiu	Planeja aposentadoria	Patrimônio
Liz Advogada 41 anos	Autônoma	Mais de 15 anos de tempo de contribuição Cumpre o requisito do mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria	Além dos três tipos de previdências: INSS, Previdência da OAB e da Mongeral, ainda conta com a gestão de Patrimônio
Luciana Fisioterapeuta 43 anos	Autônoma	15 anos de tempo de contribuição Cumpre o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria	Não informado
Lavínia Advogada e psicóloga 39 anos	Autônoma e servidora pública	07 anos contribuição Não cumpre o requisito mínimo de 15 anos de contribuição	Planeja aposentadoria	Além dos dois tipos de acesso à proteção social (RGPS/RPPS), ainda conta com a gestão de Patrimônio
Lilian Dentist a 43 anos	Autônoma e servidora pública	15 anos de contribuições	Planeja aposentadoria	Além dos dois tipos de acesso à proteção social

		Ainda não tem o mínimo de 15 anos de contribuição		(RGPS/RPPS), ainda conta com a gestão de Patrimônio e investimentos
--	--	---	--	---

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev.2023).

Os tipos de acessos à proteção social das profissionais liberais são acessos vinculados ao Estado (INSS), sob a regulação do RGPS, igualmente realizados pelas trabalhadoras do cuidado direto e indireto. Entretanto, caracterizam-se na estrutura previdenciária como contribuintes individuais, por exercerem profissões vinculadas e reguladas por órgãos de classe. As contribuições individuais possuem valores superiores⁵² comparados aos descontos obrigatórios dos grupos anteriores e se diferem porque são pagos ao sistema previdenciário e não como descontos provenientes da relação empregado e empregador.

Evidencia-se, em algumas narrativas, que as contribuições realizadas ao poder estatal são decorrentes das variadas possibilidades de renda no horizonte delas; haja vista que elas contribuem na qualidade de autônomas, a maioria efetua os pagamentos quase como *um ritual*, uma regra tradicional da classe profissional à previdência. Entretanto, não percebem o Estado como o único provedor, como as trabalhadoras do cuidado e as professoras, tendo em vista a solvência do sistema previdenciário em face ao crescente número de novos beneficiários e das inúmeras mudanças e crises que a Previdência Social vem enfrentando. A seguir, as falas das interlocutoras confirmam esse cenário:

[...] sei das condições da previdência pública hoje, que não se sustenta, e tem uma insegurança se haverá um respaldo dessa previdência no futuro (Liz, advogada, 2022, grifos nossos).

[...] eu penso que até lá outras coisas podem mudar também, bom, não adianta ficar pensando tanto assim nesse quebra-cabeça hoje, mas é importante ter algum tipo de contribuição, ainda que seja uma aposentadoria mínima é uma renda mensal também, né [...]. Focar em investimento pensando no futuro, porque as coisas são tão variáveis [...] focar na aquisição e quitação do apartamento e a partir daí aprender mais sobre investimento, viver de renda, porque aposentadoria hoje, até que ponto vamos seguir contando com isso (Lavinia, psicóloga, 2022, grifos nossos).

⁵² A contribuição dos profissionais liberais, de acordo com o 2º inciso I da Lei 8.212/1991, prevê que o trabalhador autônomo/profissional liberal pode contribuir de duas formas: *11% sobre o salário-mínimo vigente; 20% sobre os rendimentos recebidos* (observando o limite do teto de contribuição).Disponível em: <https://www.brasilcontabil.com.br/pessoafisica/profissional-liberal-e-autonomo.pdf>. Acesso em: 03 out. 2023.

[...] **contribuo para o INSS [...] mas contribuo em valores não muito altos**, mas é uma coisa, assim, sei que no futuro não vai me dar uma renda alta [...]. (Lorena, advogada, 2022, grifos nossos).

Apesar de trabalharem como autônomas e não serem protegidas assalariadamente, logo, não contam com proteção social, tal contexto profissional torna-se uma escolha, e, de certo modo, cria-se uma vantagem quando a qualquer momento podem se filiarem à CLT. Entretanto, o contexto dessas mulheres da pesquisa, as motivam a não optarem por esse trabalho em razão de que seus campos de possibilidades como autônomas são maiores.

As falas evidenciam que os planejamentos de aposentadorias das profissionais liberais não se constituem unicamente aos pagamentos de contribuições à previdência. É notório que a contribuição vinculada à autarquia é apenas um meio de diversificação de possíveis rendas. Laura, Lídia, Letícia, Liz, Luciana, Lavínia e Lílian apontam a gestão de patrimônio, poupança, renda decorrente do meio imobiliário e investimentos em bolsa de valores e outros, como formas mais atrativas e seguras de manutenção financeira para o futuro ou para a etapa da velhice. Isso se confirma em algumas narrativas:

[...] **meus pais, eu sei que eles têm um patrimônio**, então, assim, a gente nunca pensou em passar trabalho futuramente, bens, coisas que eles vão deixar, **tenho que saber ter a gestão delas com cuidado, impostos para pagar, fico preocupada em como lidar com isso aí para não perder nosso patrimônio [...]** (Lídia, arquiteta, 2022, grifos meus).

[...] Uma das facilidades que eu penso é em **voltar a morar na minha cidade de origem e isso vai fazer sentido em determinado tempo da minha vida, imagino que vá ficar velhinha lá, cuidar do patrimônio [...]** (Lavínia, psicóloga, 2022, grifos meus).

[...] eu tinha botado metas que até os 40 anos eu vou reformar tudo, entendeu, aí eu tinha 37, acho que era 37, que eu tinha uma meta que até os 40 anos vou reformar tudo, ia reformar tudo, pra depois planejar outras coisas. Porque ficar juntando **dinheiro para aposentadoria e tá fazendo tudo, não dá, né?! O que atrasou, terminei nesse ano? O que aconteceu...** entrou pandemia, e o carro que eu tinha, um carro zero que eu tinha comprado há um tempo, deu pane na ignição e **aí eu troquei de carro, tive que gastar mais 20 mil que eu não esperava para trocar de carro, [...]** e também o que atrasou foi **a fiação da casa, que eu não tava esperando, em torno de 10 mil, foi bastante dinheiro. [...]** **tudo que eu queria era trocar lustre, trocar piso, fazer uma área gourmet na garagem, tirar cerca da piscina, fazer um deck, um pergolado, tudo eu fiz. Aqui o consultório eu reformei todinho, não tinha essa peça, arrumei ele todinho, investi muito dinheiro aqui e agora surgiu essa viagem da minha filha, e por isso vou depois me organizar.** Mas, eu vi um curso gratuito do inglês gratuito do Ifsul, e fiquei olhando no site os minicursos de

aposentadoria, aí eu vou fazer, aí eu comprei **um curso de dentística, e fora as reformas e tudo isso, eu fiz vários cursos fiz especialização em orto uns 60/70 mil** [...] (Lílian, dentista, 2022, grifos meus).

[...] **talvez eu consiga um patrimônio, alguma coisa, uma renda, um aluguel, alguma coisa nesse sentido, que eu possa morar, tipo fazer um sobradinho, morar em cima ou embaixo e alugar a outra parte alguma coisa nesses termos** [...] (Laura, advogada, 2022, grifos meus).

Esse conjunto de falas retrata a gestão e investimentos em patrimônio, renda de imóveis, etc., como um recorte de classe estruturante na presente análise sobre os projetos de aposentadorias das trabalhadoras. Claramente, *a renda e o poder aquisitivo* diferenciam as profissionais liberais das demais trabalhadoras, tendo um campo bem mais amplo e de fato consistente, que possibilita a escolha e de que maneira possa ser planejado o futuro financeiro.

Isso é legitimado na análise de Letícia (advogada, 2022), quando revela que nunca contribuiu ao INSS, mas que possui outras estratégias, como “[...] comprar um apartamento menor e no futuro colocar a nossa casa grande que é num bairro bom para alugar e viver de renda”.

Lavínia, uma mulher branca, 39 anos, com duas graduações, psicóloga, trabalha como autônoma e também como servidora municipal, com 07 anos de tempo de contribuição, mesmo não atingindo o mínimo de 15 anos atinentes à reforma, ainda assim possui uma trajetória laboral linear e com ocupações de prestígio, e revela que pretende gerenciar o patrimônio familiar.

Outras estratégias também são utilizadas, como as previdências privadas decorrentes da profissão. As falas indicam:

[...] eu ainda tava no meu primeiro escritório quando **assumi também um plano de previdência privada da OAB – a Oabprev** que estava sendo lançada, era meio que novidade, então eu acho que desde meus 25 por aíí, 24, 25 anos, eu já assinei a Oabprev [...] **e tem um outro da Mongeral, que também é particular, é previdência privada, além disso tenho o obrigatório, do Regime Geral, que é pelo mínimo....** Mas, eu tenho muito medo da aposentadoria, porque eu vejo colegas meus, a gente tem no direito do trabalho um advogado que tem, com 90 anos trabalhando... eu tenho medo de não poder me aposentar, de não ter condições de me sustentar com o que eu tenho de previdência. A Oabprev é uma estimativa (risos) de longevidade, se eu passar daquela idade eu não vou ter mais um valor mensal, me assusta, não sei quanto tempo vou durar (risos), ninguém sabe, me assusta muito essa questão, não tenho garantia, tenho medo, tenho medo do futuro que vai ser (Liz, branca, 41 anos, advogada, grifos meus).

Nessas falas, novamente, confirma-se a diversidade de possibilidades de financiamentos estatais e privados. Liz, uma mulher branca, 45 anos, advogada, vem planejando três fontes diferentes de aposentadorias. Além desses projetos, decorrentes da profissão, realizou investimentos “[...] sim, eu pensei, uma segunda renda, eu fazia algum investimento lá fora na época que a gente tava casado, tinha, mas coisa pequena. Depois disso, não fiz mais renda fora da advocacia” (Liz, advogada). Mesmo que a interlocutora se refira a investimentos mínimos, fica clara a ampliação do campo de possibilidades constituído por ela. Mostra-se altamente diferenciada das demais trabalhadoras dos grupos anteriores, visto que, nas entrevistas das trabalhadoras cuidadoras e das professoras, com exceção de Elaine, não se mencionou qualquer estratégia financeira fora do cenário da mão de obra.

Liz também revelou o que pensa como estratégia para o trabalho:

[...] o que eu penso, e nunca coloquei em andamento, são projetos paralelos, atividades paralelas ao Direito que possa me trazer uma renda, independente de estar ou não no mercado, porque não me vejo do que eu sei fazer, **por exemplo, semana passada lançamos um *podcast* jurídico, então trabalhar com essas plataformas digitais dentro do Direito, de uma forma mais moderna, uma nova fonte de renda para a velhice, mas ainda dentro do Direito** (Liz, branca, advogada, grifos meus).

A advogada fala acerca do trabalho como uma nova forma de permanecer ocupada no mercado de trabalho, porém sem a perspectiva da tradicional força laboral. Expressa um outro sentido, uma (re)significação, para um trabalho com mais mais-valia e sem desgaste físico, diferentemente do ideário das trabalhadoras que cuidam e também das professoras.

Há que se destacar que duas profissionais possuem particularidades em comum, no que se refere a outras formas de descontos e cumulação de aposentadorias. Lavínia, branca, 39 anos, psicóloga e Lílian, branca, 45 anos, dentista, ambas, além de atuarem como profissionais liberais, são servidoras municipais. Elas, além de contribuírem de forma autônoma, realizam descontos obrigatórios para o município:

[...] eu não tenho previdência privada, é uma coisa que eu sempre procrastinei, assim, nunca tive muita informação, a pouca informação, tinha muita gente falando mal da previdência privada, tinha gente que falava bem, aí foi uma coisa que eu acabei não prestando muita atenção, e como fiquei assim **‘ah vou ter duas aposentadorias, da prefeitura e do INSS’** [...] em cima do nosso salário base (Lílian, branca, 45 anos, dentista).

Elas, também evidenciam além do patrimônio e investimentos financeiros, duas possibilidades de aposentadorias.

Esse cenário demonstra que as profissionais liberais têm o trabalho como uma ferramenta que apresenta campos de possibilidades bem diversificados, *mas quem ganha centralidade é a gestão financeira e patrimonial*. Letícia, branca, 48 anos, confirma essa dinâmica quando afirma que não contribui para nenhuma esfera estatal ou privada, mas utiliza a gestão patrimonial como meio para o sustento do futuro.

A conjuntura de todas essas narrativas assegura a descentralização das contribuições autônomas para o INSS como o principal projeto financeiro. É evidente que o planejamento delas se baseia em outros campos de possibilidades, como já mencionados, renda de imóveis, gestão patrimonial individual e familiar, diversos tipos de investimentos financeiros (aplicações em dinheiro, em bolsas, em corretoras, previdências privadas, etc.), bem como heranças, honorários profissionais (alvarás judiciais) etc. As profissionais liberais entrevistadas, portanto, mobilizam-se de forma ampla e criam um cenário de múltiplas opções de planejamentos financeiros.

5.3 PLANEJAMENTO DE ENVELHECIMENTOS

Em relação ao tema do envelhecimento, os estudos de Neri (2013) e Doll *et al.* (2007) resultam importantes contribuições acerca do processo de envelhecer para a presente pesquisa. Segundo eles, o processo de envelhecimento sempre foi uma questão preocupante nos aspectos biológicos e fisiológicos, no entanto, a partir de meados do século XX, os problemas de ordem social começaram a ser igualmente apontados nos estudos das Ciências Sociais. Um dos temas que adquiriu proeminência foi a adaptação do indivíduo idoso à sociedade ao longo do seu ciclo de vida (Doll *et al.*, 2007). Os autores evidenciam que neste processo decorrem diversas mudanças biopsicossociais⁵³, contextos históricos, sociais e cul

⁵³ Ciência da gerontologia que estuda e analisa o comportamento humano, os processos mentais e a personalidade de cada pessoa e como ela se familiariza diante da sociedade, em meio a múltiplas culturas e em meio ao mundo (Doll *et al.*, 2007).

contextos históricos, sociais e culturais, os quais definem as formas de envelhecer dos indivíduos.

A aposentadoria, como marcador social, possui um papel relevante e inquietante no processo de envelhecimento, sobretudo no período de transição da vida laboral para o tempo de descanso (Debert, 2004). A diversidade das experiências neste processo de envelhecimento teriam sido um convite para novas formas de perceber e tratar acerca do tema, especialmente na presente investigação, sob uma reflexão entre envelhecimento e gênero que “[...] tem se pautado por maneiras distintas de conceber a experiência de homens e mulheres e o avanço da idade” (Debert, 2004, p. 140).

Essas reflexões contribuíram, inicialmente, para compreender a relação da aposentadoria e o sentido do tempo da pausa do trabalho para as trabalhadoras, captar suas pretensões e o que buscam para este tempo, levando em consideração as suas singularidades e subjetividades. E, ainda, a complexidade do atual contexto da previdência após a última reforma previdenciária, a qual implica em uma série de desigualdades sociais. Assim, foi possível compreender as distintas maneiras de planejar essa fase sob diferentes realidades sociais, e, identificar as diversificadas formas de envelhecer das trabalhadoras, como elas têm planejado seus processos de envelhecimento e velhice nos ambientes pelas quais encontram-se inseridas.

As aposentadorias e o tempo da velhice são produtos plurais em virtude de experiências também plurais, e os relatos demonstram que não há uma única maneira de experienciar o processo de envelhecimento e de velhice. Logo, foi relevante para a pesquisa compreendê-las na estrutura laboral e previdenciária (como tratado nos capítulos anteriores), para apreender como se mobilizam nesses diversificados cenários. As dimensões do trabalho e aposentadoria delineiam as formas de envelhecer, considerando o processo de envelhecimento uma experiência plural, definida por um cenário heterogêneo atravessado por multiplicidade de relações, espaços constituídos e de trajetórias individuais.

A análise acerca dos planejamentos de envelhecimento, inicialmente, basearam-se na percepção das trabalhadoras sobre o que significa envelhecer, em perceber como intercorre os próprios processos de envelhecimentos em seus contextos sociais, e o que de fato significa envelhecer em um mercado de trabalho atravessado por informalidade, precarização e de reformas previdenciárias.

Assim, o quadro 14 apresenta de forma organizada os dados produzidos sobre a dimensão do envelhecimento em suas vidas e suas implicações sociais, esclarecendo se há ocorrência ou não de planejamento, e como o trabalho é percebido nessa fase:

Quadro 14 – Planejamento do envelhecimento das trabalhadoras

Trabalhadoras entrevistadas	<p align="center">Planeja descanso / Pretensões?</p> <p align="center">Tempo da aposentadoria:</p> <p align="center">*Trabalho como subsistência **Pausa do trabalho no tempo da aposentadoria ***Trabalho como opção de vida</p>
<p align="center">Elisa Empregada doméstica 44 anos</p>	<p align="center">“Não”. Não planeja, mas se conseguir parar de trabalhar, quer viajar, curtir e cuidar da neta.</p> <p align="center">*vai continuar trabalhando por subsistência no tempo da aposentadoria</p>
<p align="center">Elisângela Empregada doméstica 43 anos</p>	<p align="center">Pretende descansar</p> <p align="center">*vai continuar trabalhando por subsistência no tempo da aposentadoria</p> <p align="center">Planeja vender salgados para complementar a aposentadoria quando acessá-la</p>
<p align="center">Elaine Serviços de Portaria 47 anos</p>	<p align="center">**Pretende parar de trabalhar no tempo da aposentadoria.</p>
<p align="center">Elen Cuidadora de idosos 45 anos</p>	<p align="center">Pretende tantas coisas, mas não sabe se vai ter aposentadoria. Fala do trabalho como uma forma de subsistência</p> <p align="center">*vai continuar trabalhando por subsistência no tempo da aposentadoria</p>
<p align="center">Eliete Esteticista e auxiliar de consultório 41 anos</p>	<p align="center">Pretende ter uma aposentadoria, mas pensa em continuar trabalhando</p> <p align="center">*vai continuar trabalhando por subsistência no tempo da aposentadoria</p>
<p align="center">Eduarda Aposentada 64 anos</p>	<p align="center">Está aposentada e segue fazendo trabalhos informais</p> <p align="center">*vai continuar trabalhando por subsistência no tempo da aposentadoria</p>
<p align="center">Eulália Auxiliar de RH 41 anos</p>	<p align="center">Pretende cursar direito, viajar, voar de asa delta, etc.</p> <p align="center">*vai continuar trabalhando por subsistência no tempo da aposentadoria</p>

<p>Patrícia Prof. da rede municipal e estadual 58 anos</p>	<p>Pretende descansar, trabalho voluntário, dar aulas particulares Quer trocar o trabalho por atividades na área da educação</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Poly 41 anos</p>	<p>Não pensa sobre planejamento de envelhecimento, mas revela que não quer ficar parada</p> <p>***Trabalho como opção de vida (creche do vovô)</p>
<p>Paola Prof. 41 anos</p>	<p>Pretende descansar, cuidar de si, estudar, mas não quer ficar parada, talvez dar aula particular</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Priscila Prof. 46 anos</p>	<p>Pretende descansar, ter mais lazer com o filho, mas não quer ficar parada, continuar lecionando com carga mais reduzida</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Paulina Prof./advogada 61 anos</p>	<p>Está aposentada e continua lecionando em escola e advoga</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Pérola Prof. 61 anos</p>	<p>Está aposentada e continua lecionando em escola particular</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Paula Prof. 35 anos</p>	<p>Não planeja ainda, mas pensa muito sobre o envelhecimento</p> <p>**Tempo exclusivo de descanso e de envelhecimento saudável</p>
<p>Pietra Prof. da rede de ensino privado 41 anos</p>	<p>Pretende descansar, viajar, convivência com familiares Tempo exclusivo de descanso e de envelhecimento saudável.</p>
<p>Pâmela Gestora do colégio estadual</p>	<p>Pretende descansar, viajar, mas quer expandir sua loja de ferragens</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Laura Advogada 48 anos</p>	<p>Sim. “[...] <i>Eu gostaria de viver com mais sossego né, sossego, não ter tanta obrigação, poder acordar tarde, passear, ver filme, ter mais sossego e não ter obrigação, porque esses compromissos que sim, são tão preocupantes, com prazo, não ter essa preocupação</i>”.</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Lorena Advogada 49 anos</p>	<p>Não, vai continuar trabalhando após o acesso a uma aposentadoria</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Lívia Arquiteta 41 anos</p>	<p>Pretende viajar, cuidar mais da saúde, mas seguir trabalhando</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>
<p>Letícia Advogada e corretora de imóveis 49 anos</p>	<p>Pretende viajar, ter mais lazer, mais tempo com os pais, mas também pensa em trabalhar</p> <p>***Trabalho como opção de vida</p>

<p style="text-align: center;">Liz Advogada 41 anos</p>	<p>Pretende descansar, viajar, ir à praia, revela que sente o peso do trabalho em sua trajetória, mas se vê lá na frente trabalhando</p> <p style="text-align: center;">***Trabalho como opção de vida</p>
<p style="text-align: center;">Luciana Fisioterapeuta 48 anos</p>	<p>Pretende descansar e ver seu bebê crescer, aproveitar a vida com mais qualidade, mas seguir trabalhando</p> <p style="text-align: center;">***Trabalho como opção de vida</p>
<p style="text-align: center;">Lavínia Advogada e psicóloga 39 anos</p>	<p>Pretende descansar e conciliar o lazer, mas possui muitos planos para a clínica</p> <p style="text-align: center;">***Trabalho como opção de vida</p>
<p style="text-align: center;">Lílian Dentista 43 anos</p>	<p style="text-align: center;">Pretende descansar</p> <p style="text-align: center;">***Trabalho como opção de vida</p>

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados coletados (jul.2022 a fev.2023)

Os dados apresentaram diferentes tipos de planejamento de envelhecimento como também diversos atravessamentos e desigualdades sociais. Apreenderam-se falas a respeito do que pensam sobre o tempo da pausa do trabalho, se planejam suas velhices e quais são suas pretensões nesse tempo, e também sobre as desigualdades produzidas pela ausência ou por planejamentos insuficientes de aposentadorias para assegurar um bom envelhecimento.

Primeiramente, as trabalhadoras evidenciaram o desejo por um processo de envelhecimento ativo com autonomia e independência financeira e social. Essa visão é compartilhada entre a maioria das trabalhadoras entrevistadas (trabalhadoras de cuidado pessoais, professoras e profissionais liberais). Entretanto, estes planos de envelhecimento dignos e saudáveis mostraram-se inalcançáveis para algumas delas. A realidade social na qual estão inseridas revela processos de envelhecimentos diferentes, dando-se de forma dessemelhantes, visto que suas origens sociais e trajetórias laborais criaram possibilidades distintas entre elas, em relação ao envelhecimento. Ainda mais, quando contextualizadas em sociedades contemporâneas, tais processos abrem espaço para desigualdades e realidades opostas entre elas.

As trabalhadoras do cuidado, por exemplo, revelam o desejo de um tempo de descanso, a maioria expressa a vontade de lazer e quietude, narram por uma velhice tranquila, convivência familiar, viagens, descansar e transitar por um período digno de envelhecimento.

Eulália, 41 anos, branca, auxiliar de loja, revela: “[...] quando eu virar uma velha aposentada, eu queria aproveitar a vida, queria saltar de asa delta (risos), aproveitar a vida”; Elisa, 44 anos, negra, empregada doméstica, revela “[...] se eu chegar eu não quero mais trabalhar, quero me aposentar e não fazer nada, aproveitar, curtir, curtir meus netos, se eu chegar [...]”.

A fase do envelhecimento é percebida por elas como algo a ser alcançado e de forma positiva, de aproveitar o que não se pôde da vida durante a juventude. Desejam um tempo de descanso ou uma pausa do fim da vida útil laboral. Evidencia-se que buscam visitar seus passados e ressignificar o presente para gestar novos projetos de vida, especialmente no tempo de envelhecer (viagens, tempo de folga, estudos, entre outras experiências). Isso é confirmado na fala de Eulália “[...] pretendo estudar de novo, sempre tive um sonho de estudar direito [...]”.

Entretanto, tais expectativas, contextualizadas em espaços sociais desiguais, como o espaço do trabalho produtivo, reduzem drasticamente suas possibilidades de vivenciarem o processo de envelhecimento planejado. A necessidade de bons planejamentos de aposentadorias repercutem diretamente na qualidade das experiências de envelhecimento e de velhice, e, isso resulta em novas formas de olhar para o futuro, sobretudo para o envelhecer, como observado na narrativa de Elisa, “[...] não penso muito nessa função, como eu já te disse eu não sei se vou conseguir me aposentar.”

Nessa fala observa-se apenas o desejo de viver o presente e não o tempo mais a frente. Mas, talvez, seja uma recusa a pensar e planejar uma fase que está por vir e, talvez, ainda mais precarizada pelo ponto de vista social e econômico, visto as condições atuais nas quais já está inserida, o que potencializa este tempo próprio de fragilidades que é o envelhecer. Claramente a forma como elas pretendem envelhecer não correspondem com a realidade que estão inseridas e que será posta mais a frente para muitas delas. O desejo de descanso, de conviver com os netos, de viajar e aproveitar o que não conseguiu no tempo da vida produtiva, não corresponde com o cenário social atual e o tempo que há por vir. Além do que, trajetórias laborais fragmentadas, em sua maioria, não produzem campos de ações propícios para planejar fontes de subsistência para a etapa da velhice (Ferreira, 2010).

Portanto, a centralidade do trabalho pela necessidade é evidenciada em seus planejamentos para o tempo de descanso, há fortemente a demanda de trabalho por

sobrevivência mesmo com o acesso talvez de uma aposentadoria. A exceção, talvez, seja Elaine, que se diferencia das demais trabalhadoras do grupo, por ter um campo objetivo mais organizado além do INSS, com mais duas possibilidades de renda, como previdência privada e economias, possibilitando mais de uma renda para o futuro, como já identificado em uma de suas falas. Ademais, Elaine revela o desejo de aposentar-se e ter nessa fase o tempo da pausa do trabalho. Segue sua narrativa:

[...] eu penso, assim, quando me aposentar realmente, eu penso assim que tem pessoas que se aposentam aí vou seguir trabalhando mais um, tem, ficam trabalhando mais um pouco, **quero me aposentar e parar realmente**, mas eu digo para Eduarda, e nem sei se vou conseguir chegar até lá, porque tô com problema sério na coluna [...] (Elaine, serviços de portaria, 2022, grifos meus).

A maioria das trabalhadoras, com ressalva de Elaine, mesmo acessando uma aposentadoria, carecerá da ocupação laboral, do mercado formal ou informal, com o objetivo em comum, de produzir mais uma renda para a própria subsistência.

As variáveis presentes na dimensão do trabalho não são as mesmas das demais trabalhadoras, por exemplo, a renda, que difere consideravelmente entre os outros grupos. Vale lembrar que sociedades reguladas pela desigual divisão sexual do trabalho desenham trajetórias laborais, delineiam formas de inserção, precarização e de ocupação na estrutura laboral, que instituem tipos de ciclos e as condições objetivas (sociais, políticas, econômicas etc.) para projetar planos futuros, no caso de aposentadorias e de envelhecimento. Seguem algumas falas:

[...] é...eu penso muito sobre ficar mais velha, eu cuido de várias pessoas com mais idade, né, e às vezes eu paro e penso será que um dia eu vou ter uma velhice boa, **porque as pessoas pra quem eu trabalho, elas têm dinheiro para me pagar, eu cobro o dia ou a noite, fico pensando se eu vou ter alguma renda pra isso também**, porque o dinheiro foge, não dá pra poupar assim...é...deixa...eu te dizer, é... em grande escala. Não sei, hein (risos) (Elen, cuidadora de idosos, 2022, grifos meus).

[...] **planejo viajar**, coisas que eu **não faço agora porque quando a gente é assalariado, quando é carteira assinada, a gente não pode viajar a toda hora, quando tu tem família, filho pequeno, daí a partir do momento, porque que as filhas crescem, começam a trabalhar, a se manter, tu já pode guardar aquelas férias, pensar um roteiro de viagem, conhecer um lugar, descansar, então esse é o meu plano daqui por diante.** [...] Então, quer dizer, quando chegar na minha idade eu vou me aposentar. **Só que, claro, eu queria ter um negócio próprio, pra ajudar pra complementar, a partir dessa pergunta agora que me veio o pensamento: o que eu posso fazer? [...] o que eu pensei? continuar**

com a lojinha online da minha filha, daí a gente bota mais coisas, investir, quem sabe a gente não coloca uma física, nunca se sabe, tu continua estudando [...] (Eulália, Recursos Humanos, 2022, grifos meus).

No caso de estratégias e/ou aposentadorias que estão intimamente ligadas ao projetar envelhecimentos, a dimensão da classe como estrutura as demais categorias, delinea o processo de envelhecimento delas, o acesso a uma ou mais aposentadorias, ao traçar como o envelhecimento poderá ser vivido. Dessa maneira, a pesquisa destaca que os projetos de aposentadorias e de envelhecimento se interseccionam a partir da classe para determinar os processos de envelhecer na atualidade. Sem dúvidas, os projetos financeiros estruturam os demais cenários, como as possibilidades de planejar o tempo do envelhecimento.

Portanto, para alcançar as intenções, de dispor de um tempo real de descanso, elas dependem diretamente da constituição de projetos de vida, da organização financeira estabelecida em suas trajetórias laborais. Isso pode ser conferido a partir do conceito de campos de possibilidades (Deluca *et al.*, 2016, p. 8), segundo o qual “O campo de possibilidades é, portanto, o rol de alternativas que se apresenta ao indivíduo [...] Trata-se de algo que é dado, mas que passa, ao mesmo tempo, por ressignificações em diferentes contextos demonstrando o potencial de metamorfose do indivíduo”.

No caso das professoras da rede básica de ensino público e privado, elas também apresentam narrativas positivas e construtivas para o tempo da aposentadoria como tempo de descanso. Entretanto, o trabalho se estabelece nas projeções futuras de uma forma diferenciada em relação às trabalhadoras de cuidado indireto e direto.

Patrícia, 58 anos, negra, professora da rede estadual e municipal, afirma que não pretende parar de trabalhar, que pensa em substituir o trabalho por tarefas, e segue sua elocução:

[...] vou parar de trabalhar formalmente. [...] tenho a minha religião [...] trabalho voluntário não vou ganhar nada, também pensei em [...] porque vou precisar complementar minha renda, quero viajar, fazer especialização em terapia ocupacional [...] não ter horários, coisas mais prazerosas, menos obrigatórias (Patrícia, professora da rede pública, 2022, grifos meus).

Poly, Paulina, Priscila seguem a mesma narrativa:

[...] não vou parar de trabalhar, por isso não penso em envelhecer, se vou ficar velha [...] (Poly, professora estadual, 2022, grifos meus).

[...] eu me aposentei e não parei de trabalhar, me aposentei pelo estado, agora pelo município, e ainda quero trabalhar por muito tempo como advogada né [...] e tenho planos de viajar e aproveitar muito com meu companheiro (Paulina, professora municipal, 2022, grifos meus).

[...] pensando sobre esse tempo de descanso... eu, como professora, risos, me enxergo trabalhando, não me vejo de outra forma, me vejo velhinha ainda com meus alunos, se minha saúde permitir, risos, mas claro, eu penso em trabalhar menos, porque meu filho vai estar maior e quero muito viajar e conviver mais com ele (Priscila, professora, 2022, grifos meus).

Esse conjunto de falas demonstra que os planejamentos para a fase do envelhecimento encontram-se também centralizados no trabalho, no entanto, a percepção do envelhecimento para essas mulheres ocorre de uma maneira criativa e produtiva, com projetos direcionados à educação, projetos de estudos, de mestrados, de criação de rede de cuidados (creche do vovô), de trabalho voluntário, aulas particulares e etc. Inversamente às trabalhadoras do cuidado, o trabalho se manifesta de outra forma nas projeções de envelhecimento, revelando a continuidade de seus projetos educacionais como propósitos de vida, decorrentes de suas trajetórias na área da educação, não como única finalidade de manutenção de sobrevivência.

Isso também é comprovado nas falas das professoras aposentadas, que permanecem trabalhando no tempo da aposentadoria. Paulina, 61 anos, que já é aposentada e ainda trabalha em uma escola e atua como advogada, revela que seus planos de envelhecer perspectivam com uma boa saúde, equilibrando-se entre o trabalho e o momento do lazer. Pérola, 61 anos, também aposentada pelo estado e município, atualmente leciona em um colégio particular.

Entretanto, apenas Paula e Pietra, reforçam o desejo do fim da vida produtiva no momento das aposentadorias e, narram que o tempo de envelhecer, para elas, será um tempo unicamente exclusivo de descanso ou dedicado ao que não realizaram ou conciliaram na vida laboral. Isto é, possuem projetos particulares, querem desfrutar desse período com atividades predominantes de lazer, com viagens, ginásticas, frequentar lugares que não tinham tempo, atividades relacionadas à vida pessoal e familiar delas.

As profissionais liberais, por sua vez, percebem o envelhecer por outra perspectiva, revelam que os momentos de lazer e convivência familiar são importantes, como aponta Lorena (advogada, 2022):

[...] o que eu te digo na atualidade, tentando fazer coisas assim que sejam benéficas, por exemplo, hoje em dia eu me considero melhor do que quando eu tinha 20 anos, por fazer atividade física, e gosto disso, comecei a fazer ioga para ver se me tranquilizo mais e também convivo com outras pessoas, pessoa diferentes, fico só nesse meio jurídico, eu sou muito caseira (Lorena, advogada, 58 anos, 2022, grifos meus).

Entretanto, essa fala é uma das poucas sobre vivenciar plenamente a pausa da vida produtiva. As demais falas centralizam o trabalho ou a sua gerência como centrais, legitimam a dimensão laboral nesse tempo do envelhecer. Elas projetam o envelhecimento de forma totalmente distinta às demais trabalhadoras, entendendo o tempo do envelhecer como um período a mais de trabalho e de crescimento individual, social e econômico. Perspectivam, assim, novas formas e modalidades dentro de suas atuações:

[...] eu penso que, parar eu acho que a gente não consegue parar de trabalhar, eu vejo que também vai ser um momento que eu tenha condições financeiras de viajar e tá no meio de família, amigos. Porque sem isso a gente não é nada. O meu envelhecer é isso. Preocupada? Não, preocupada se não tem saúde (Letícia, advogada, 2022, grifos meus).

[...] como a minha família é trabalhadora, eu tenho um avô [...] que ainda tem empresa, tem loja, é lúcido, ativo, tem controle total pelas finanças dele, mesmo tendo meu pai como tutor por alguma coisa que possa acontecer pela velhice dele, eu pretendo trabalhar até, vou seguir que nem minha família, a não ser que não possa por problemas pela saúde, como a gente tem patrimônio e tem bens, trabalhar até o meu último suspiro de preferência (risos) na loja dele (Lídia, arquiteta, 2022, grifos meus).

[...] eu acho que é uma questão de preocupação na verdade, não me sinto preparada para o descanso, ainda que eu já me sinta cansada aos 41 anos, já não tenho mais o pique. Eu participava da associação [...], fui presidente, Ongs com o direito da mulher e políticas para mulheres. **Venho perdendo capacidade de ação dentro disso, cansaço, abdiquei de cargo dentro da OAB, de comissão para dar entrada para as mais novas porque não tenho pique com 40. Mas, já me vi com 60 trabalhando ainda, com 70 trabalhando ainda, eu acho que 80 estarei trabalhando. [...] não vejo assim 'aí vou aproveitar a aposentadoria, enfim descansar e ter meus projetos de velhice', não consigo ver isso. [...] querer, não, eu gostaria de ter tempo de descanso, mas tenho certeza, com as coisas, assim, para continuar com o mínimo satisfatório pra mim, por questão do financeiro, não vou ter como aproveitar** (Liz, advogada, 2022, grifos meus).

Notadamente, percebe-se que a dimensão de classe diferencia a percepção delas sobre o envelhecer. O recorte de classe nesse grupo possibilita o tempo de envelhecer como um tempo a mais de trabalho, não aquele trabalho para subsistências ou com sentido social, mas uma gestão da velhice pelo trabalho, que lhes possibilite melhores projeções futuras em relação às quais elas já estão inseridas, acentuando na qualidade de vida baseado no aumento de renda e de prestígio.

Para elas, o tempo do envelhecimento torna-se um novo campo de ação, e, a partir dele, novas possibilidades de um novo contexto para seguir (re)definindo outros trajetos de vida em busca de novas realizações. A maturidade e o processo de envelhecimento, para elas, são períodos propícios para reavaliar seus valores e experiências sobre suas novas escolhas de vida, ainda mais perspectivando um bom projeto financeiro e deslegitimando um discurso de proteção social, ligado exclusivamente ao Estado.

De todo modo, todas as trabalhadoras da pesquisa pensam e tentam se mobilizar para um planejamento de envelhecimento, com exceção de falas como de Elisa, Poly, Paula e Lorena. Elisa, 48 anos, negra, empregada doméstica revela que não pensa sobre o processo de envelhecimento, sobre o momento do descanso mas afirma: “[...] não penso muito nessa função porque vai demorar muito, que nem eu te falei o meu tempo de contribuição não vai agregar, meio difícil [...]” (Elisa, 2022).

Poly, 41 anos, branca, professora da rede estadual, também revela não pensar sobre o envelhecimento, “[...] não penso em envelhecer, se vou ficar velha [...]” (Poly, 2022), mas afirma querer trabalhar, não pensa em ficar parada, revela o desejo de criar uma rede de acolhimento para idosos, que não seja no formato de asilos⁵⁴, e já tem inclusive um nome, *Creche do vovô*, explica que será um espaço social para pessoas idosas que possam ser cuidadas enquanto familiares se ausentam por motivos de viagens, de saídas por turnos etc. Enquanto Paula, branca, 35 anos, professora da rede privada, a mais nova do grupo, revela que ainda não planeja o envelhecimento, porém pensa fazê-lo daqui alguns anos.

As entrevistadas vivenciam seus processos de envelhecimento de formas diferentes em virtude de suas possibilidades e do que para elas se tornam

⁵⁴ “As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), conhecidas também como asilos, são locais destinados ao acolhimento de pessoas idosas” (Valença, 2024).

importantes, e, como consequência, criam campos de possibilidades e planejamento de envelhecimento também diversos.

A realidade social influencia diretamente nas projeções delas para o futuro. É importante ressaltar seus tipos de trajetórias laborais, as quais produzem diferentes formas de planejar o próprio envelhecimento. Elisa, pobre e negra, ocupa um trabalho braçal de empregada doméstica, e possui as mesmas condições de uma professora da rede básica de ensino, como Poly, que se diferencia por dispor de uma ferramenta laboral que é o trabalho educacional, e Paula, que também trabalha com educação e é a mais jovem das entrevistadas. Essas professoras, em geral, possuem mais de um acesso para planejar aposentadorias e vivenciar diferentemente a fase do fim da vida produtiva, assim como Lorena, que é uma profissional liberal e está em um contexto bem mais seguro para projetar suficientes aposentadorias e escolher como será vivenciada a fase da velhice.

Dessa maneira, encerrando a análise das entrevistas e já anunciando as Considerações Finais, é altamente provável, apesar de todas terem em comum falas que denotam planejamentos, por vezes, precários, também, constroem percepções a partir de suas condições objetivas e realidade social, que é a classe que define como serão os seus projetos e a realidade delas nesse tempo futuro, tanto quanto hoje. Certamente, não serão iguais, independentemente se expressam planos de autonomia e de novas atividades, baseados em sonhos e pretensões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Reforma Previdenciária de 2019 resultou em severas mudanças legislativas para os cidadãos brasileiros que almejam uma aposentadoria e um descanso pós-vida laboral ativa. No caso das mulheres, que são os sujeitos de análise desta pesquisa, as alterações mais prejudiciais foram a fixação da idade mínima de 62 anos, o aumento do tempo de contribuição e a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição que, anteriormente, não exigia idade mínima.

O envelhecimento populacional avança celeremente; conforme o censo demográfico de 2022, o número de sexagenários aproximou-se de 22,2 milhões. As mulheres dessa faixa etária e também a população adulta feminina, entre 20 e 59 anos, vêm crescendo em relação aos homens. Isso torna ainda mais premente investigar os planejamentos de aposentadorias de mulheres no cenário social. Assim, o envelhecimento da sociedade, os gerenciamentos da vida, os planejamentos acerca do amparo econômico na velhice, a organização do processo de pré-aposentadoria e a própria vivência da etapa da velhice tornaram-se temas emergentes e imprescindíveis para as mulheres na atualidade. As questões sociais, políticas e econômicas relacionadas às mudanças no sistema previdenciário ganharam destaque nesta pesquisa, para compreender como os projetos de aposentadoria e de envelhecimento de mulheres se transformaram nesse contexto.

Em vista disso, a pesquisa buscou compreender a constituição e/ou reconfiguração de projetos de aposentadorias e de envelhecimento de mulheres que estão em um processo de envelhecimento em um contexto laboral complexo e em um novo cenário previdenciário. Desse modo, a pesquisa trouxe a cronologia de mudanças legislativas previdenciárias no âmbito da sociedade brasileira, especialmente centrou esforços nas alterações decorrentes da última Reforma Previdenciária, que ocorreu em 2019, no governo de Jair Bolsonaro. Também identificou como essas alterações afetaram os projetos de vida das mulheres que estão envelhecendo no mercado de trabalho e pretendem acessar uma aposentadoria no futuro.

Para tal, foram realizadas entrevistas narrativas com vinte e quatro mulheres, visando conhecer suas trajetórias laborais, formas de inserção no mercado de trabalho, tipos de vínculos no trabalho (formal / informal), remuneração e capacidade de contribuição previdenciária ao longo do tempo. Além das trajetórias, buscou-se identificar, no tempo presente, as condições objetivas que elas detinham para acessar

uma aposentadoria no futuro e se estavam amparadas pelas políticas de Seguridade Social, em especial a Previdência Social, tendo em vista as políticas neoliberais implementadas desde os anos de 1990, sobretudo a última lei previdenciária de 2019. Assim, identificaram-se, ante as mudanças ocorridas nos requisitos para a aposentadoria, o tipo de acesso ao sistema de proteção social que cada uma possuía e os regimes previdenciários aos quais estavam vinculadas.

Na definição do perfil das entrevistadas, as variáveis gênero e classe adquiriram relevância e se mostraram importantes na análise das trajetórias pessoais e dos projetos de envelhecimento e aposentadoria. A intersecção de marcadores sociais – gênero, classe, idade, raça – e profissionais – escolaridade, ocupações e profissões – permitiu identificar uma multiplicidade de situações, algumas delas compartilhadas entre as entrevistadas. E, assim, partindo desses pontos em comum, foi possível delinear três grupos de trabalhadoras, cujas trajetórias laborais e condições objetivas de acesso ao sistema previdenciário guardam semelhanças entre si.

O primeiro grupo reúne as trabalhadoras com trajetórias laborais mais fragmentadas e com maior incidência de informalidade ou fragilidade formal ao longo do tempo. Nesse grupo predominam ocupações e profissões com baixa qualificação e remuneração, ligadas ao cuidado indireto (trabalhadoras domésticas, porteiras, esteticistas) e direto (cuidadora de idosos). A proteção social possível seria por meio do RGPS pelo INSS, caso reúnam os requisitos legais para acessar uma aposentadoria. No entanto, das sete trabalhadoras que integram esse grupo, atualmente cinco possuem carteira assinada, enquanto apenas uma não possui nenhum tipo de desconto ou pagamento na carteira e duas possuem a formalização de vínculo recente. Portanto, apenas três reúnem as condições necessárias para obter a aposentadoria por meio da previdência pública, visto que os requisitos atuais são a idade mínima de 62 anos, para mulheres, e o tempo mínimo de 15 anos de contribuição. Dado tal cenário, as mulheres que integram esse grupo têm como perspectiva única permanecer trabalhando para garantir sua subsistência, o que se torna mais crítico se considerarmos que a maioria delas (cinco mulheres) não possui companheiro ou marido para compartilhar as despesas familiares.

O segundo grupo, formado por trabalhadoras com maior escolaridade (nível superior), apresenta trajetórias laborais mais contínuas e condições salariais melhores que as do grupo anterior. Como professoras da rede pública e privada do Ensino Básico, são amparadas pela CLT ou pela carreira estatutária e possuem, portanto, condições de acessar diferentes tipos de proteção social. Frequentemente

possuem mais de um vínculo de trabalho, nas diferentes redes, e também podem contar com mais de uma aposentadoria. Da totalidade do grupo formado por nove professoras, seis possuem a possibilidade de obter mais de uma aposentadoria; sendo que quatro delas poderão ter até três tipos diferentes de proteção social e, duas, dois diferentes tipos de proteção social. As demais (três professoras) descontam para apenas um vínculo e são professoras da rede privada.

É interessante destacar que, das nove mulheres que integram esse grupo, apenas duas projetam parar de trabalhar após a aposentadoria e sete almejam permanecer trabalhando, não por necessidade, como se observou entre as mulheres do primeiro grupo, mas movidas pelo desejo de se manterem ativas. Ainda assim, a importância do reforço na renda familiar mostra-se relevante para seis mulheres, que veem suas aposentadorias futuras como uma renda complementar à renda familiar. Seus projetos de aposentadoria são pensados como projetos familiares, pois, inversamente ao que ocorre no primeiro grupo, a maioria delas (cinco mulheres) possui um companheiro e as aposentadorias maiores dos maridos e companheiros são referidas no seu planejamento do futuro. Assim, em seus projetos de aposentadorias emergem perspectivas de uma velhice mais protegida, ainda que dependente da figura do companheiro para que se realize plenamente a projeção de segurança futura.

O terceiro grupo de trabalhadoras é formado por profissionais liberais, cujas vidas são mais protegidas de forma geral. Apresentam trajetórias laborais lineares e ascendentes, construindo carreiras profissionais em áreas de prestígio, que podem resultar em altos rendimentos futuros. Como autônomas e vinculadas a órgãos de classe, podem contribuir com o INSS, porém esta não se mostra a alternativa mais usual e importante em seus projetos de futuro. Das oito mulheres que integram esse grupo, quatro delas, em que pese deterem maior conhecimento sobre as regras para a aposentadoria e sobre a reforma, não centralizam seus projetos de vida apenas ao INSS. Ao descreverem seus projetos futuros, mobilizam outras estratégias financeiras para a aposentadoria, em especial o acúmulo e gestão de patrimônio individual e familiar, os investimentos financeiros e as previdências privadas. As mulheres desse grupo possuem projetos de aposentadoria mais seguros e, possivelmente, viverão efetivamente uma velhice mais protegida e, da mesma forma

como observado nos dois outros grupos, incluem o trabalho em seus projetos de envelhecimento.

As 24 trajetórias analisadas evidenciaram a construção de uma diversidade de projetos de aposentadorias e, inclusive, de formas de vivenciar as aposentadorias futuras, mas também revelaram algumas similaridades. Inicialmente, a aposentadoria foi pensada como momento final do ciclo de vida do trabalho e início de um período de descanso, mas as trajetórias revelaram vivências desiguais entre as trabalhadoras.

Por diferentes caminhos e motivos, a permanência do trabalho aparece em todos os grupos, em seus projetos de vida. Entre as trabalhadoras que cuidam, a continuidade do trabalho apareceu como forma de garantir a subsistência diante das incertezas da aposentadoria e da renda insuficiente para assegurar a vida. Para as professoras e profissionais liberais, o trabalho também aparece nos projetos futuros, entretanto, como expressão de vontades e forma de realização de outros interesses. Entre as professoras, a par do desenvolvimento profissional (buscar novas especializações profissionais, ingressar no mestrado, continuar ensinando, por meio de aulas particulares etc.), há menção ao voluntariado em organizações sociais e a mudanças de área de atuação (abertura de serviços de atendimento durante o dia para idosos). Entre as profissionais liberais, a continuidade na profissão é um projeto comum entre todas as entrevistadas.

Há que se destacar o desejo manifesto pela quase totalidade das mulheres entrevistadas (21 das 24), de usufruir o tempo da aposentadoria com atividades lúdicas, como viajar, conviver mais com a família, fazer cursos, voar de asa delta etc. Entretanto, essas não são possibilidades reais para muitas delas; especialmente para aquelas do primeiro grupo, experienciar a aposentadoria de forma lúdica é uma realidade distante ao que seus campos de possibilidades permitem. Nesse grupo, os projetos de aposentadoria e de envelhecimentos, como momento de descanso, revelam-se pouco viáveis, dada as suas vidas precárias e trajetórias frágeis e inseguras. A continuidade da vida de trabalho é necessária para garantir subsistências, impedindo-as de desfrutar o descanso e transformando o período da aposentadoria em tempo de fragilidades, marcado pela desigualdade social que acompanhou as suas trajetórias laborais.

No segundo grupo, as trajetórias laborais pregressas possibilitam a aposentadoria pelo sistema de Previdência Social e um cenário de maior proteção

social na velhice, tornando o descanso e as atividades lúdicas uma possibilidade em suas vidas.

Já o terceiro grupo, caracterizado por trajetórias laborais contínuas e protegidas, é formado por trabalhadoras profissionais liberais, que ocupam posições de maior prestígio social e possuem maior renda, tendo melhores oportunidades em realizar seus projetos de envelhecimento e de aposentadoria pelo INSS, mas sobretudo pelo patrimônio familiar acumulado, pela previdência privada e por investimentos financeiros. Esse é o grupo mais protegido dos três. Para essas trabalhadoras, o envelhecer é visto como possibilidades de renovação e da continuidade de gastar o lazer e trabalhar, não por necessidade, mas por vivenciar esse tempo de forma mais ativa e produtiva.

Assim, o tempo de envelhecimento também se apresenta de forma dessemelhantes entre as trabalhadoras, visto que a classe social a que pertencem incide na constituição de diferentes campos de possibilidades, os quais, por sua vez, definem quem poderá descansar e quem prosseguirá produzindo. A pesquisa evidenciou, com base no processo de envelhecimento do indivíduo, no próprio processo de envelhecimento delas, diferenças entre os grupos, nos quais marcadores sociais - gênero, classe, renda, escolaridade, conjugalidade e profissão - tornaram-se dimensões relevantes para compreender como elas projetam os campos de possibilidades que produzem desiguais tempo de envelhecer.

Desse modo, as pretensões projetadas pelas trabalhadoras cuidadoras, para um tempo que está por vir, tornam-se distantes em virtude do atual cenário sócio econômico na qual estão inseridas e pela constituição de trajetórias ocupacionais fragmentadas, as quais são incapazes de prover condições mínimas para vivenciar melhores velhices. Das sete entrevistadas deste grupo, talvez, uma delas possa parar de trabalhar e aproveitar o tempo de descanso com tranquilidade sem a necessidade do trabalho, visto ter além do acesso de uma aposentadoria, estratégias planejadas de previdência privada e economias. Enquanto as professoras, se mobilizam de melhores maneiras para concretizar o que planejam para o tempo de envelhecer, apoiam-se na aposentadoria familiar e possuem campos de possibilidades mais seguros para esse tempo, podendo experimentar novas vivências além do trabalho. As profissionais liberais para o tempo do envelhecer, possuem planos de aposentadorias e estratégias (patrimônio e etc.) que

asseguram proteção e novos campos de ações para projetar novas experiências nesse tempo.

Por outro lado, foram observadas dimensões em comuns a essas trabalhadoras, o espaço da reprodução, a partir da desigual divisão sexual do trabalho que delinea a organização familiar do cuidado. Estes dados baseiam-se nas semelhanças encontradas entre elas, para além de uma análise de grupos, compreendidas então como uma produção de dados transversais presentes no cotidiano das trabalhadoras. A pesquisa evidenciou que as tarefas domésticas e de cuidado são responsabilidades das entrevistadas neste espaço, embora tenham ajuda de familiares e profissionais do lar, ainda assim tal trabalho é executado pela maioria delas ou gestado por elas. Da mesma maneira, o cuidado, esta atividade centrada também no espaço da reprodução social, mostrou-se presente nas trajetórias de vida delas, seja no momento da maternidade, na fase de cuidar dos filhos pequenos ou na etapa de cuidar dos idosos da família. A grande maioria é atravessada por ambas dimensões, independentemente dos marcadores de diferença que, por vezes, as diferenciam nas análises de outros dados da pesquisa.

Além disso, foi objeto de análise o conhecimento e interesse das mulheres trabalhadoras entrevistadas sobre as alterações advindas com a nova regulação. O conhecimento sobre a aprovação da reforma de 2019 foi unânime, todas as 24 trabalhadoras afirmaram que ouviram falar sobre a reforma, o que variou foi a profundidade do conhecimento e o interesse sobre o tema. Em relação às alterações legislativas, da totalidade de 24 mulheres, 14 trabalhadoras, mostraram-se informadas sobre as recentes mudanças previdenciárias, particularmente sobre o aumento de dois anos de vida, o aumento do tempo de contribuição, a extinção de algum benefício e as dificuldades que tais regulações proporcionam. Das 14 mulheres, seis (todas professoras), além de procurarem informações sobre a lei, também demonstraram um grande interesse pelo tema, em virtude de suas aposentadorias. E cinco profissionais liberais (quatro advogadas e uma psicóloga) demonstraram também ter conhecimento das mudanças da lei, embora tenha se observado um desinteresse ao tema, em razão de informações completas que as proporcionam a busca de novas mobilizações sociais e laborais para novas vias de planejamentos financeiros e de envelhecimento.

Entre as que cuidam, apenas três demonstraram ter um bom conhecimento sobre as mudanças e o interesse no que a nova lei pode influenciar em suas trajetórias, acessos de aposentadorias e ao universo das mulheres.

Tal cenário demonstra, a partir dos diferentes níveis de conhecimento e de interesse ao tema, como as mudanças promovidas pela Reforma Previdenciária de 2019, potencializam contextos já precarizados ou impõem a reconfiguração de planejamentos previamente estabelecidos sobre aposentar e envelhecer. Isso é evidenciado com os distintos planejamentos de aposentadorias e de envelhecimento projetados entre elas, nitidamente; as profissionais liberais foram as mulheres que melhores se mobilizaram ante o novo contexto previdenciário, por meio do poder econômico, constituindo campos de possibilidades e estratégias (gestão patrimonial e etc.) externas ao Estado, assim, resguardando-se dos reveses da nova regulação previdenciária. Embora as professoras também utilizem a estratégia da renda familiar, tanto elas quanto as trabalhadoras profissionais, permanecem amparadas exclusivamente sobre o poder estatal, o que torna seus projetos de aposentadorias vulneráveis e fragilizados.

A reforma de 2019, como produto de políticas neoliberais, retirou direitos ao fixar a idade mínima de 62 anos e o tempo mínimo de contribuição em 15 anos, com efeitos mais nefastos para as mulheres mais pobres, uma vez que as condições econômicas mais elevadas prescindem da previdência pública. Para aquelas que contribuem, ela é radical, extingue o benefício da aposentadoria por tempo de contribuição e obriga a permanência no mercado de trabalho, furtando o direito a uma aposentadoria com o tempo de contribuição que já possuem. É, além de uma punição legislativa de gênero, uma sobrecarga social, uma redução de valores e de tempo. Para aquelas que nunca contribuíram, pela lógica do acesso a uma aposentadoria pelas regras da RP/2019, de fato, tecnicamente não seriam atingidas pelo aumento de dois anos de vida útil laboral, já que não possuem benefícios em razão do tempo de contribuição. Mas, é ainda mais prejudicial e sem dúvida um produto que potencializa desigualdades, porque anula qualquer possibilidade de projetos, tanto financeiros ou de envelhecer, uma vez que promove o distanciamento dos direitos à cidadania, em especial as mulheres que se encontram à margem do sistema social. Reforça-se, assim, um contexto revestido de insegurança salarial e social, principalmente para aquelas trabalhadoras ocupadas com funções braçais, com extensas jornadas de labor, mães solas, contextualizadas

em trajetos de vidas e de mobilidade social extremamente precários, sendo impedidas de mobilizarem-se e acessar uma aposentadoria ou qualquer proteção social.

Em cenários tão desiguais é crucial o conhecimento e o fortalecimento acerca de direitos sociais, especialmente ao acesso à proteção social na vida das mulheres, para melhor entendermos as dificuldades que tais mudanças previdenciárias ainda mais infligirão à qualidade de vida futura para um elevado contingente de mulheres. Estas reflexões permitem trazer luz à complexidade envolvida de trajetórias e ainda potencializar tais processos de constituição e de reconfiguração de projetos de envelhecimento e de aposentadorias, considerando percursos laborais tão fragilizados em meio à última Reforma Previdenciária.

REFERÊNCIAS

ANASPS. Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social. **Confira a nova tabela de contribuição previdenciária dos servidores públicos**. 12 jan. 2023. Disponível em: <https://www.anasps.org.br/nota/confira-a-nova-tabela-de-contribuicao-previdenciaria-dos-servidores-publicos/>. Acesso em: 17 ago. 2024.

ARAUJO, Marley Rosana Melo de; MORAIS, Kátia Regina Santos de. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-3717201700010001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 nov. 2024.

ARRIMO de família, mulheres tomam a frente em busca de rendas alternativas. **SpaceMoney**, São Paulo, 08 mar. 2022. Disponível em: <https://www.spacemoney.com.br/geral/arrimo-de-familia-mulheres-tomam-a-frente-e-m-busca-de-rendas/178381/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

ÁVILA, M. Vida cotidiana e o uso do tempo pelas mulheres. *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais [...]**. Coimbra, Portugal, 2004.

BALESTRIN, Mariana; JUNG, Hildegard S.; SUDBRACK, Edite Maria. Políticas sociais e o conceito de Welfare State: Para uma (des) igualdade social?. **Revista Educativa - Revista de Educação**, Goiânia, Brasil, v. 23, n. 1, p. e6179, 2021. DOI: 10.18224/educ.v23i1.6179. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/6179>. Acesso em: 28 ago. 2024.

BARROS, Ricardo Passos *et al.* Inserção no Mercado de Trabalho: Diferenças Por Sexo e Consequências sobre o Bem-Estar. **Texto para Discussão**, Rio de Janeiro; Brasília, Instituto de Economia Aplicada (IPEA), n. 796, 2001.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**: realidade incômoda. São Paulo: DIFEL, 1970.

BECKER, H. **Segredos e truques de Pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BELO, Isolda. Velhice e Mulher: Vulnerabilidades e Conquistas. **Revista Feminismos**, vol.1, n.3 – set. – dez. 2013. Disponível em: <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/84/82>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1991a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8212cons.htm. Acesso em: 02 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1991b.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 28 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm#:~:text=Art.,de%20sessenta%20anos%20de%20idade. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Emenda constitucional no 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999. Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9876.htm#:~:text=LEI%20No%209.876%2C%20DE,1991%2C%20e%20dá%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. **Diário Oficial da União**,

Brasília, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm. Acesso em: 28 ago. 2024.

BRASIL. Emenda constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3o do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional no 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2003/emenda-constitucional-41-19-dezembro-2003-497025-norma-Atualizada-pl.html>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2003**. Altera o artigo 144, § 2º, da Constituição Federal, para permitir a atuação de polícia rodoviária federal em todas as rodovias do país. Brasília, 2003c. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/57603>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS**. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/dados-estatisticos-previdencia-social-e-inss>. Acesso em: 07 mar. 2024.

BRASIL. **PEC 6/2019**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. Câmara dos Deputados, Brasília, 2019a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Emenda constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2019b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc103.htm. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei n.º 3.646-a, de 2019**. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa; tendo parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, pela aprovação. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019c. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1796056. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Emendas Constitucionais**. Brasília, 08 jun. 2020.

Disponível:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/emenda-constitucional-rpps>. Acesso em 25 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Orientações para a Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/vacinacao>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. **Cadastrar ou Atualizar Dependentes para Salário-Família**. Brasília, 20 jun. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-ou-atualizar-dependentes-para-salario-familia>. Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. **Solicitar Aposentadoria por Tempo de Contribuição**. Brasília, 21 ago. 2024a. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-aposentadoria-por-tempo-de-contribuicao>. Acesso em 28 fev. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Partidos políticos registrados no TSE**. Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse>. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRITO, Cícero Muniz. Microempreendedorismo Individual e formas de precarização do trabalho: o caso dos MEIs em Brasília-DF. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA*, 21., 2023, Belém. **Anais [...]**. Belém, 2023.

BRUSCHINI, Cristina. Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985). *In: CARVALHO, Nanci Valadares (Org.). A condição feminina*. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais, 1998. Disponível em: https://openlibrary.org/works/OL4544586W/Mulher_e_trabalho. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do Trabalho Feminino no Brasil Contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 67-104, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/dzDXTKKnr96DdTZSqnmtH5r/?lang=pt>. Acesso em: 16 jul. 2024.

CAMARANO, Ana Amélia; FERNANDES, Daniele. A Previdência social brasileira. *In: ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina. Política nacional do idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 265-294.

CARDOSO, Adalberto. Uma Utopia Brasileira: Vargas e a construção do Estado de Bem-Estar numa Sociedade Estruturalmente Desigual. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 775-819, 2010. Disponível em:

<https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0011-52582010000400001>. Acesso em: 12 abr. 2024.

CASTILHO, Daniela; LEMOS, Esther. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. 2021 ISSN 1982-025. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75361>. Acesso em: 15 out. 2024

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e estudos socioeconômicos, 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024/8.html>. Acesso em: 10 out. 20

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: Socialização e Processos de Reprivatização do envelhecimento. São Paulo, 2004.

DELUCA, Gabriela; OLIVEIRA, Sidinei Rocha de; CHIESA, Carolina Della. Contribuições de Gilberto Velho para os Estudos sobre carreiras: Projeto e Metamorfose de indivíduos e coletividade. **RAC**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, art. 4, p. 458-476, jul./ago. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849rac2016140080>. Acesso em: 02 out. 2024.

DOLL, Johannes *et al.* Atividade, Desengajamento, Modernização: teorias sociológicas clássicas sobre o envelhecimento. **Estudos interdisciplinares de envelhecimento**, Porto Alegre, v. 12, p. 7-33, 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer>. Acesso em: 11 set. 2024.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos Moribundos, seguido de, Envelhecer e morrer**/Norbert Elias; Tradução: Plínio Dentzien. - Rio de Janeiro: Zahar, 79 -103, 2001.

EM 2022, expectativa de vida era de 75,5 anos. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 29 nov. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/38455-em-2022-expectativa-de-vida-era-de-75-5-anos#:~:text=Um%20pessoa%20nascida%20no%20Brasil,72%2C8%20anos%20em%202021>. Acesso em: 22 fev. 2024.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Cap. I e II.

FERREIRA, Camomila Lira *et al.* Velhice e Projetos de Vida: um estudo com idosos residentes no município de Natal/RN, Brasil. **Revista Estudos interdisciplinares**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 165-175, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/11455>. Acesso em: 18 out. 2024.

FLEURY, Sonia; ALVES, Rosangela. Reforma previdenciária no Brasil em três momentos. **Revista de Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 6, p. 979-1022, 2004. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6768>. Acesso em: 18 fev. 2022.

FLICK, Uwe. **Introdução À Pesquisa Qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

GENTIL, Denise Lobato. A Previdência Social 'paga o preço' do ajuste fiscal e da expansão do poder financeiro. **Revista da ABET**, v. 16, n. 1, p. 89-105, jan./jun. 2017.

GUIMARÃES, Iracema. Dinâmicas de Gênero, Emprego e Trabalho. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de Humanidades**, Salvador/Recife, n. 243, p. 58-74, 2018.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso.html?busca=1&id=1&idnoticia=1272&t=ibge-populacao-brasileiraenvelhece-ritmoacelerad&view=noticia>. Acesso em: 03 dez. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro, 2017.

Disponível:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>.

Acesso em 28 fev. 2024.

JARDIM, Maria Chaves; MOURA, Paulo José Carvalho. O projeto de capitalização da Previdência Social no governo Bolsonaro: o mercado como estratégia de aposentadoria. **Sociedade e Estado**, v. 38, n. 1, p. 63-93, jan. 2023.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, Martin. Entrevista narrativa. *In*: BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 90-113.

KOFFES, Suely; PISCITELLI, Adriana. Memórias de 'histórias femininas, memórias e experiências'. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 8/9, p. 343-354, 2011. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1887>. Acesso em: 14 nov. 2024.

LEAL, Bruno Bianco; PORTELA, Felipe Mêmolo. **Previdência em crise: diagnóstico e análise econômica do direito previdenciário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. 272 p.

LIMA, Carolina. 21 parlamentares do RS que votaram a favor da reforma da Previdência são candidatos. **CUT**. Central Única dos Trabalhadores, São Paulo, 19 set. 2022. Disponível

em:

<https://www.cut.org.br/noticias/21-parlamentares-do-rs-que-votaram-a-favor-da-reforma-da-previdencia-sao-candida-e417>. Acesso em: 22 ago. 2024.

LIMA, Gilvânklím; SORTO, Fredys. Reformas da previdência social no Brasil: fatores que conduzem o processo reformador. **Seqüência**, Florianópolis, v. 43, n. 92, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2022.e73339> Acesso em: 12 ago. 2024.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; COSTA, Ana Maria; RIZZOTTO, Maria Lucia. Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912000>. Acesso em: 22 fev. 2024.

LOURENÇO, Edvânia A.; LACAZ, Francisco C.; GOULART, Patrícia M. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 467-486, set./dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.119>. Acesso em: 12 jan. 2024.

MARRI, Izabel.G; WAJNMAN, Simone.; ANDRADE, Mônica. Reforma da Previdência Social: simulações e impactos sobre os diferenciais de sexo. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 37-56, jan./jun. 2011

MAIA, A.; MANCEBO, D. Juventude, trabalho e projetos de vida: ninguém pode ficar parado. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 2, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000200012>. Acesso em: 22 jul. 2024.

MARCHESAN, Ricardo. Capitalização falhou em 60% dos países que mudaram Previdência, diz estudo. **UOL**, São Paulo, 28 maio 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/05/28/reforma-previdencia-capital-i-zacao-estudo-oit.htm>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MASCARO, Sônia Amorim. **O que é velhice**. 2a reimpr. da 1a ed. de 1996, São Paulo: Brasiliense, 2004.

MATIJASCIC, Milko; KAY, Stephen. A Reforma da Previdência Brasileira em um âmbito de um mercado de trabalho heterogêneo. **Revista ABET**, v. 16, n. 1, jan./jun. 2017.

MOTTA, Alda Britto da. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento., **cadernos pagu** (13) 1999:191-221. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/cad pagu 1999_13_7_MOTTA.pdf> Acesso: em 30 de mar. 2024.

NAKAHODO, Sidney; SAVOIA, José. A Reforma da Previdência no Brasil. Estudo comparativo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 45-58, fev. 2008.

NERI, Anita. Conceitos e teorias sobre o envelhecimento. *In*: MALLOY-DINIZ, Leandro; FUENTES, Daniel; COSENZA, Ramon (Org.). **Neuropsicologia do envelhecimento**: Uma Abordagem Multidimensional. Porto Alegre: Artmed, 2013. p.

17-42. Disponível em: https://www.larpsi.com.br/media/mconnect_uploadfiles/c/a/cap_016.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

OLIVEIRA, Carlindo; OLIVEIRA, Regina. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos*. **Revista Serviço Social e. Sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 5-29, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/i/2011.n105/>. Acesso em: 28 out. 2023.

OLIVEIRA, Suelen Carlos de; MACHADO, Cristiani Vieira; HEIN, Aléx Alarcón. Reformas da Previdência Social no Chile: lições para o Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 5, p. e00045219, 2019.

PAIVA, Salvea de O. C. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo capital**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

PEREIRA, Roger. Quem está escapando da reforma da Previdência. **Gazeta do Povo**, 12 jul. 2019. Disponível: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/quem-escapou-da-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 24 fev. 2024.

PIRES, Aline Suelen; PERIN, João Pedro Ferreira. Juventude e os sentidos do trabalho: experiências e perspectivas dos cicloentregadores plataformizados. **Revista Brasileira De Sociologia**, v. 11, p. 124-150, 2023.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Revista Sociedade e cultura*, v.11, n.2, jul/dez. 2008, p.263 - 274 Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/viewFile/5247/4295>> Acesso em: 28 de mar. de 2024.

REFORMA da Previdência: como votaram os senadores, com relação ao texto principal, em segundo turno. **Agência Senado**, Brasília, 22 out. 2019a. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/22/reforma-da-previdencia-como-votaram-os-senadores-com-relacao-ao-texto-principal-em-segundo-turno>. Acesso em: 25 fev. 2024.

REFORMA da Previdência é aprovada em primeiro turno. **Agência Senado**, Brasília 02 out. 2019b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/02/reforma-da-previdencia-e-aprovada-em-primeiro-turno>. Acesso em: 21 fev. 2024.

RIBEIRO, Laura. T. As percepções das mulheres motoristas de aplicativos de transporte privado sobre as dinâmicas interpostas por uma nova sociabilidade tecnológica, urbana e social. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA*, 21., 2023. Grupo de Trabalho: GT 16. **Anais [...]**. Sociologia Digital. 2023 Disponível em: https://www.sbs2023.sbsociologia.com.br/atividade/view?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtYyl7czozNToiYToxOntzOjE5OiJJRF9BVEIWSURBREUiO3M6MjoiODYiO3oiO3M6MToiaCI7czozMjoiOTBiMjQwYmUxMzUyMjFhYWRIYWY2NGY2MzQ2MzE4MjMiO30%3D&ID_ATIVIDADE=86. Acesso em: 14 fev. 2024.

SCOTT, Joan. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1989. (Tradução em português de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila).

SILVA, Ademir A. A reforma da previdência social brasileira entre o direito e o mercado. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, 2004.

SIMÕES, Alberto Manuel; ALMEIDA, José João. Histórias de vida + processamento estrutural = museu da pessoa. *In*: XATA., 1., 2003, Braga. **Actas [...]**. Braga, 2003.

STURZA, Janaína Machado; NUNES, Josiane Antonelo. Políticas públicas previdenciárias: retrocesso no avanço da cidadania e da efetivação dos direitos sociais. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS 21., 2012, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: CONPEDI, 2012. p. 459-488. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=98d8a23fd60826a2>. Acesso em 10 de jul. 2020.

TEMÓTEO, Antonio. 15 partidos apoiam reforma da Previdência, mas 13 são contra mudança no BPC. **UOL**, Brasília, 03 abr. 2019. Disponível: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/03/partidos-apoio-reforma-previdencia.htm>. Acesso em: 21 fev. 2024.

VALENÇA, João. ASILO: Instituições de Longa Permanência para Idosos. **VLV Advogados**, 12 set. 2024. Disponível em: <https://vlvadvogados.com/asilo/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

WAJNMAN, Simone; MARRI, Izabel; TURRA, Cássio M. Os Argumentos de Proteção social e Equidade Individual no Debate sobre Previdência e Gênero no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 16., 2008, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu, 2008.

ZYLBERSTAJN, Hélio; AFONSO, Luís Eduardo; SOUZA, André P. Reforma da previdência social e custo de transição: simulando um sistema universal para o Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, USP, p. 56-74, dez. 2006.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista tipo narrativa

Roteiro de entrevista

Bloco 01. Vida Familiar, trabalho doméstico e gênero (divisão sexual do trabalho)

Entrevistada, gostaria que me contasse um pouco sobre a tua vida, teu estado civil, se possui filhos e também sobre teus pais, se são vivos, com quem você mora, se tem alguém que lhe auxilia nos afazeres domésticos. Se preferir, pode narrar como é o seu cotidiano, desde a hora que você acorda até a hora de dormir?

Possíveis perguntas adjacentes a serem realizadas ao final do bloco 01 com a finalidade de estimular a interlocução:

- Como é a organização da tua casa? Me conta um pouco como são e por quem são desempenhadas as atividades domésticas na tua casa?
- Tem filhos pequenos? quem cuida deles?
- Tem mais alguém que requeira cuidados, além dos filhos (como tu disse/mencionasses que não tinha filhos), por exemplo, alguém doente, pessoas mais velhas ou idosos, tens ajuda para cuidar deles?
- Comentaste que tivesses um companheiro/ marido por um tempo. Podes me contar sobre, quanto tempo conviveu contigo, se ele te ajudava em casa, nos afazeres domésticos/ nos cuidados com os filhos/idosos, como era?

Bloco 02. Trajetórias laborais

Gostaria que iniciássemos com você me narrando como foi até este momento a tua trajetória de trabalho, desde quando tu começou a trabalhar, quais foram as tuas ocupações. Pode começar falando desde o início?

Possíveis perguntas adjacentes a serem realizadas ao final do bloco 02 com a finalidade de estimular a interlocução:

- Trabalha desde quando?
- Como ocorreu a sua trajetória laboral?
- As ocupações sempre foram remuneradas ou não, trabalhou na informalidade? Teve carteira assinada? Quanto tempo?

- sempre trabalhou como (ocupação mencionada) ou teve outras ocupações? Se teve outras ocupações, quais foram? Me conta sobre esta mudança?

Bloco 03. Renda e planejamento financeiro

Gostaria que tu me contasses qual sua principal fonte de renda durante tua vida como trabalhadora, se há outras rendas complementares e se, ao longo da sua carreira, foi possível, por exemplo, poupar ou formar patrimônio ou se os ganhos eram suficientes apenas para o seu gasto, ou ainda, se necessita do apoio financeiro de outros familiares para o sustento?

Possíveis perguntas adjacentes a serem realizadas ao final do bloco 03 com a finalidade de estimular a interlocução:

- Teve outras rendas, complementares? Quais eram e quanto tempo perdurou essa renda complementar?
- Alguma outra situação que tenha alterado o teu percurso de trabalho ou de vida que tu te lembres, que aches importante falar?

Bloco 04. Projetos de aposentadorias

Gostaria que me contasses se vens pensando ou se costumavas pensar sobre o momento da sua aposentadoria, especialmente sobre a parte financeira da aposentadoria. E se vens pensando, como pretendes organizar ou se já vem organizando a vida financeira, se contribui para a previdência ou se pensa em outra forma de sustento para esse período?

Possíveis perguntas adjacentes a serem realizadas ao final do bloco 04 com a finalidade de estimular a interlocução:

- Possui algum planejamento financeiro de vida? Se sim, me conte como vem organizando?
- Pretende algum tipo de aposentadoria? Contribui regularmente para o INSS ou outra instituição?
- Utiliza outras estratégias para planejar o seu futuro, que sirva como forma de sustento?

Bloco 05. Processos de envelhecimento

Nós falamos até aqui sobre a parte financeira da aposentadoria, agora gostaria que você me falasse sobre como você percebe a fase do descanso, quando cansar ou parar de trabalhar. Gostaria de saber como planejas esse momento de pausa de se aposentar e de envelhecer: como você se sente em relação a esse tempo de descanso e de envelhecer?

Possíveis perguntas adjacentes a serem realizadas ao final do bloco 05 com a finalidade de estimular a interlocução:

- Tem planos quando cansar ou parar de trabalhar?
- Como pretende usar o tempo da pausa/ do descanso, o que você vai fazer?

Bloco 06. Reformas Previdenciárias

Poderia me contar se teve conhecimento das alterações da Reforma Previdenciária de 2019 e do acesso às alterações que se referem ao acesso de aposentadorias? E, se essas alterações impactaram e/ou mudaram alguma coisa nos planejamentos da sua aposentadoria ou da tua vida?

Possíveis perguntas adjacentes a serem realizadas ao final do bloco 06 com a finalidade de estimular a interlocução:

- Teve interesse em saber, buscou ler sobre as mudanças da Reforma Previdenciária de 2019 sobre o acesso às aposentadorias?
- Soube do acréscimo de mais dois anos de trabalho que antes eram 60 anos e agora passou para 62 anos para mulheres da iniciativa privada se aposentarem? Esse acréscimo de alguma forma impacta algum planejamento para aposentadoria, por exemplo, para contribuir, para constituir ou organizar a sua aposentadoria? Poderia falar um pouco sobre.
- Sabe quanto tempo de contribuição ainda falta para se aposentar?
- Sabe quais efeitos a reforma pode produzir na sua aposentadoria?

Após os blocos de pergunta, finalizo com mais uma pergunta: tem alguma outra informação que no decorrer desta entrevista, possa ter lembrado e achado importante falar e queiras contar?

Finalizar, agradecer e desligar o gravador.

Dados da entrevistada

- Nome:
- Idade:
- Ocupação:
- Estado civil:
- Filho

APÊNDICE B – Tipos de contribuintes do RGPS

Quadro 15 – Tipos de Contribuintes do RGPS Tipo de contribuintes Contribuintes

Tipo de contribuintes
Contribuintes Obrigatórios (desempenham função remunerada com caráter de subordinação):
Empregado
Empregado doméstico
Segurado especial
Contribuintes Obrigatórios (desempenham função remunerada com ausência de subordinação):
Contribuinte individual
Trabalhador avulso
Contribuinte facultativo: é o segurado que não desempenha função remunerada

Nota: As alíquotas são progressivas para fins de recolhimento ao INSS.

Fonte: Elaboração própria, adaptado do Instituto Nacional do Seguro Social⁵⁵.

⁵⁵ Vide: <https://www.gov.br/inss/pt-br>. Acesso em: 17 jan. 2024.

